



Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

ANA HELENA BRUNOZI

CIDADES SEM MEMÓRIA?

Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Uberlândia
2025



Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

ANA HELENA BRUNOZI

CIDADES SEM MEMÓRIA?

Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para obtenção do grau de Mestre.

Área de Concentração: Projeto, Espaço e Cultura.
Linha de Pesquisa 1 - Cidade e Patrimônio: perspectivas e prospectivas

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Claudia dos Reis e Cunha

Uberlândia
2025

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

B898 Brunozi, Ana Helena, 1997-
2025 Cidades sem memória? Ausência de políticas de preservação
nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista
[recurso eletrônico] / Ana Helena Brunozi. - 2025.

Orientadora: Claudia dos Reis e Cunha.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.
Modo de acesso: Internet.
DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2025.639>
Inclui bibliografia.
Inclui ilustrações.

1. Arquitetura. I. Cunha, Claudia dos Reis e, 1977-, (Orient.). II.
Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em
Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

CDU: 72

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e
Urbanismo

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,

CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Arquitetura e Urbanismo			
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico PPGAU			
Data:	seis de dezembro de 2025	Hora de início: 09h00	Hora de encerramento: 11h00	
Matrícula do Discente:	12322ARQ003			
Nome do Discente:	Ana Helena Brunozi			
Título do Trabalho:	Cidades sem memória? Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista			
Área de concentração:	Projeto, Espaço e Cultura			
Linha de pesquisa:	Cidade e Patrimônio: perspectivas e prospectivas			
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Patrimônio Arquitetônico e Urbano no Século XXI: Tutela e Restauro			

Reuniu-se de forma remota pela plataforma Conferência Web, em conformidade com a PORTARIA nº 36, de 19 de março de 2020 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, pela Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, assim composta: Maria Cristina da Silva Schicchi - POSURB.ARQ.PUC, Denise Fernandes Geribello - PPGAU.FAUeD.UFU e Claudia dos Reis e Cunha- PPGAU.FAUeD.UFU orientadora da candidata.

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Prof.^a Dr.^a Claudia dos Reis e Cunha, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir a senhora presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia dos Reis e Cunha, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/12/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Fernandes Geribello, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina da Silva Schicchi, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6921010** e o código CRC **C14C362C**.

Referência: Processo nº 23117.087028/2025-06

SEI nº 6921010



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de mestrado, que tornou possível a realização desta pesquisa.

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Cláudia dos Reis e Cunha, expresso minha profunda gratidão por todos os ensinamentos, pela paciência, dedicação, apoio e incentivo constantes — dentro e fora da universidade. Sua orientação atenta e sensível foi fundamental para o amadurecimento deste trabalho e para meu crescimento pessoal e acadêmico.

Agradeço também a todos os professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-UFU) e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia (FAUeD-UFU), pelas trocas de experiências, aprendizados e oportunidades que contribuíram significativamente para esta trajetória.

Aos meus antigos professores de graduação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro (IMESB), que me incentivaram desde os primeiros passos na formação acadêmica e seguiram me apoiando após o término da graduação — em especial Tércia, Maria Cristina, Tássia, Geovana, Danusa e Neto —, deixo meu sincero agradecimento por todo o estímulo e confiança depositados em mim.

Aos meus pais, familiares e amigos, agradeço por todo o suporte, carinho e compreensão ao longo deste percurso. E, de modo muito especial, ao meu irmão, por estar comigo em todos os momentos — juntos ou à distância —, por me alegrar e compartilhar comigo tanto os desafios quanto as conquistas desta caminhada.

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof.^a. Dr^a. Cláudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

“A cidade é a mais consistente e, no geral, a mais bem-sucedida tentativa do homem de refazer o mundo onde vive de acordo com o desejo de seu coração. Porém, se a cidade é o mundo que o homem criou, então é nesse mundo que, de agora em diante, ele está condenado a viver. Assim, indiretamente, e sem nenhuma ideia clara da natureza de sua tarefa, ao fazer a cidade, o homem faz a si mesmo”.

(Robert Park, 1967, p.3)

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Resumo

Apesar da Constituição Federal de 1988 ter consagrado uma visão ampla e democrática de patrimônio cultural, as práticas do campo preservacionista muitas vezes persistem numa visão restrita do que deva ser consagrado como bem cultural. Mantém-se uma ideia geral difusa de que os patrimônios seriam apenas aquelas construções monumentais, ou assinadas por grandes artistas ou ainda produzidas em tempos longínquos. Essa concepção, na contramão do que propõe o texto constitucional ao campo da preservação no Brasil, deixa de fora uma imensa maioria de cidades brasileiras, pequenas e de formação recente. Esta dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia (PPGAU-UFG) visa a desconstrução da limitante ideia de patrimônio cultural restrita à apenas bens monumentais e, consequentemente, aos instrumentos tradicionais de preservação, por meio da discussão sobre o patrimônio cultural em pequenas cidades de formação recente do noroeste paulista, como foco nas cidades de Bebedouro e Colina. Paralelamente a isto, tem como intuito apontar possíveis caminhos para o despertar de uma consciência patrimonial nessas localidades, que possam amparar políticas públicas de preservação integradas ao desenvolvimento urbano local e regional. A partir da revisão bibliográfica de autores como Gatti e Zandonade (2017), Endlich e Detoni (2022), Campos e Inoue (2020), Meneses (2012), Motta (2023), Chuva (2017), Rocha (2020), Meira (2004), Schicchi (2022), entre outros, pretende-se discutir e possibilitar uma compreensão crítica e ampliada sobre o conceito de patrimônio cultural. Ao abordar sobre a relação do patrimônio e as pequenas cidades de fundação recente do noroeste paulista, exemplificando os casos de Bebedouro e Colina, objetiva-se trazer uma reflexão sobre como os municípios desta região podem ser capazes de abranger o patrimônio cultural, não apenas visando a sua tutela perante as mudanças eminentes da cidade e seus espaços, mas também a fim de preservar e ressignificar sua identidade urbana no decorrer do tempo e das gerações, propiciando mais qualidade de vida, a apropriação e a identificação das pessoas, a partir de uma possibilidade de abordagem intermunicipal sobre o assunto.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Pequenas Cidades. Noroeste Paulista.

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Abstract

Although the 1988 Federal Constitution established a broad and democratic understanding of cultural heritage, preservation practices in Brazil often persist in maintaining a restrictive view of what should be recognized as cultural assets. There remains a widespread notion that heritage is limited to monumental buildings, works signed by great artists, or creations from distant historical periods. This conception, which runs counter to the constitutional text's inclusive perspective on preservation, excludes the vast majority of Brazilian cities—particularly the small and recently founded ones. This master's dissertation, developed within the Graduate Program in Architecture and Urbanism at the Federal University of Uberlândia (PPGAU-UFU), seeks to deconstruct the limiting notion of cultural heritage as restricted solely to monumental assets and, consequently, to traditional preservation instruments. It does so through a discussion on cultural heritage in small, recently established cities of the northwestern region of São Paulo State, focusing on the municipalities of Bebedouro and Colina. In parallel, the research aims to propose possible paths for fostering heritage awareness in these localities, supporting the development of public preservation policies integrated with local and regional urban development. Drawing on the theoretical contributions of authors such as Gatti and Zandonade (2017), Endlich and Detoni (2022), Campos and Inoue (2020), Meneses (2012), Motta (2023), Chuva (2017), Rocha (2020), Meira (2004), and Schicchi (2022), among others, this work seeks to promote a critical and expanded understanding of the concept of cultural heritage. By addressing the relationship between heritage and small, recently founded cities in northwestern São Paulo, and through the case studies of Bebedouro and Colina, the dissertation aims to reflect on how the municipalities of this region can embrace cultural heritage not only as a means of safeguarding it amid the city's ongoing transformations, but also as a way to preserve and reinterpret their urban identity over time and across generations. In doing so, it aspires to contribute to improved quality of life, greater social identification and appropriation of space, and the construction of an intermunicipal approach to cultural heritage preservation.

Keywords: Cultural Heritage. Small Towns. Northwest of São Paulo.

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

LISTA DE FIGURAS

Foto de cabeçalho: Cartão Postal de Colina – Vista Parcial do início do séc. XX.

Fonte: Acervo Municipal de Colina, s.d.

Edição da capa: Ana Helena Brunozi, 2025.

Figura 1: Localização do Noroeste Paulista.....	13
Figura 2: Exemplo de patrimônio monumental no contexto de pequenas cidades.....	31
Figura 3: Exemplo de patrimônio modesto no contexto de pequenas cidades.....	32
Figura 4: Manifestação contra o reajuste salarial dos vereadores em Colina-SP.....	39
Figura 5: Passeata contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Bebedouro-SP.....	40
Figura 6: Imagens de moradores sobre a situação de abandono da Estação de Colina em 2013.	43
Figura 7: Registros sobre a situação de abandono da Estação de Colina em 2013.	44
Figura 8: Imagem de divulgação do evento “Amigos da Estação”	45
Figura 9: Habitantes por município no estado de São Paulo.	51
Figura 10: Desenvolvimento de Municípios e Ferrovias no Estado de São Paulo.....	54
Figura 11: Ciclos de Urbanização do Estado de São Paulo.....	55
Figura 12: Casas da Vila Ferroviária em Colina-SP.....	59
Figura 13: Casas da Vila Ferroviária de Mandembo (Fazenda Piratininga) em Bebedouro-SP.59	
Figura 14: Casas do entorno da antiga Estação Ferroviária de Colina-SP.	60
Figura 15: Casas do entorno da Estação Ferroviária de Colina-SP.	61
Figura 16: Primeira Prefeitura de Colina (1920 e 2011, respectivamente).	61
Figura 17: Prédio onde funcionou o antigo Hotel Brasil, em frente à Estação de Colina.....	62
Figura 18: Pensão da Dona Guará em Colina-SP.	62
Figura 19: Primeira farmácia de Colina (antes - na década de 1990 e depois, em 2019-2025).63	
Figura 20: Antigo Banco Antônio de Queiros e Antiga Casa Brasil (comércio), respectivamente, em Colina.....	63
Figura 21: Mapa de bens tombados pelo CONDEPHAAT.	74
Figura 22: Localização via satélite de Bebedouro - SP	81
Figura 23: Pontos de referência da cidade de Bebedouro.	82



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 24: Mapa de Zoneamento da cidade de Bebedouro-SP	84
Figura 25: Mapa com detalhe da única ZPC de Bebedouro (indicado pela seta vermelha).....	85
Figura 26: Museu de Bebedouro.....	86
Figura 27: Acervo do Museu de Bebedouro.	86
Figura 28: Classificação das Zonas e suas Características conforme o Plano Diretor de Bebedouro.	87
Figura 29: Notícia da Prefeitura de Bebedouro sobre o Conselho Municipal de Cultura.	89
Figura 30: E.E. Abílio Manoel em Bebedouro, tombado em 2010 pelo CONDEPHAAT.	92
Figura 31: Centro de Memória Escolar Abílio Manoel.....	93
Figura 32: Localização via satélite de Colina – SP.	95
Figura 33: Pontos de referência da cidade de Colina.	96
Figura 34: Festa do Cavalo de Colina – SP.....	98
Figura 35: Notícia da Prefeitura sobre a classificação de Colina como MIT.....	101
Figura 36: Estação Ferroviária Colina-SP.....	102
Figura 37: Ponte Alice Dias em Colina-SP.....	102
Figura 38: Museu Municipal de Colina-SP.....	103
Figura 39: Vila Ferroviária de Colina-SP.....	103
Figura 40: Coreto da Praça Matriz de Colina.....	103
Figura 41: Monumento Expedicionário em Colina.....	103
Figura 42: Recinto da Festa do Cavalo de Colina.....	104
Figura 43: Ponto Seca em Colina.....	104
Figura 44: “A Menina que faz milagres” em Colina.	104
Figura 45: Bebedouro d’água para cavalos no Centro de Colina.	105
Figura 46: E.M.E.F. “Coronel José Venâncio Dias” (em 1968 e 2011, respectivamente).....	105
Figura 47: Rua Sete de Setembro em Colina (1970 e 2010, respectivamente).....	106
Figura 48: Apresentação do Projeto Integrado pelos alunos do IMESB.....	111
Figura 49: Projeto Integrado pelos alunos do IMESB.	111
Figura 50: Semana da Arquitetura 2023 do IMESB.	112
Figura 51: Patrimônio Cultural de Bebedouro como tema da Semana da Arquitetura 2023 do IMESB.....	112
Figura 52: Prédio da antiga Superintendência da FEPASA em Bebedouro.	113



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 53: Prédio da Antiga Superintendência da FEPASA retomada pelo município de Bebedouro	114
Figura 54: Mapa de Referências Culturais para o Inventário Participativo Minhocão contra Gentrificação.....	120
Figura 55: Macroprocessos do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural e seus conjuntos documentais.....	122
Figura 56: Pontuação de 2025 para o ICMS Patrimônio Cultural em Uberlândia (em destaque).	122
Figura 57: Bens Inventariados em Uberlândia.....	123
Figura 58: Exemplo de Ficha de Inventário de Uberlândia.	124



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Lista de Quadros

Quadro 1: Comparativo entre Patrimônio Monumental e Patrimônio Modesto aplicado ao contexto de pequenas cidades do Noroeste Paulista.....	30
Quadro 2: Cidades do Noroeste Paulista – Total de 117 municípios.....	68
Quadro 3: Cidades do Noroeste Paulista com até 20 mil Habitantes – 102 municípios no total.....	69
Quadro 4: Instrumentos Urbanísticos de Bebedouro relacionados ao patrimônio cultural.....	93
Quadro 5: Instrumentos Urbanísticos de Colina relacionados ao patrimônio cultural.....	107



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Lista de Abreviaturas

ALESP - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

AMERTP - Associação de Defesa do Meio Ambiente, dos Rios Turvo e Preto

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Cel. - Coronel

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

E.E - Escola Estadual

E.M.E.F - Escola Municipal de Ensino Fundamental

EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

EIV - Estudo de impacto de vizinhança

FEPASA - Ferrovia Paulista S/A

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

IDE-SP - Infraestrutura de Dados Espaciais de São Paulo

IEPHA - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IMESSB - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro.

INRC - Inventário Nacional de Referências Culturais

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LGBTQIA+ - Lésbica, Gay, Bissexual, Transgênero, Queer, Intersexo e Assexual

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MIT - Município de Interesse Turístico

MONA – Museu de Ocupação e Narrativas do Arouche LGBTQIA+

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PCH - Pequena Central Hidrelétrica

PPGAU - Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

REPEP – Rede Paulista de Educação Patrimonial

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

UFU - Universidade Federal de Uberlândia

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ZC - Zona Central

ZCC - Zona de Corredor Comercial

ZEIS - Zona Especial de Interesse Social

ZEPEC - Zona Especial de Preservação Cultural

ZPA - Zona de Proteção Ambiental

ZPC - Zona de Proteção Cultural

ZPR - Zona Predominantemente Residencial

ZR - Zona Residencial

ZUD - Zona de Uso Diversificado

ZUM - Zona de Uso Misto



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Sumário

Introdução.....	12
1. As perspectivas abertas pela Constituição Federal de 1988 e sua difícil implementação	17
1.1 Patrimônio cultural: da monumentalidade à pluralidade	18
1.2 Do patrimônio monumental ao patrimônio modesto.....	28
1.3 Memória e reconhecimento local/comunitário.....	35
2. As pequenas cidades do Noroeste Paulista e a fragilidade na preservação do patrimônio cultural.....	49
2.1 A formação territorial e urbana no Noroeste Paulista	51
2.2 Características das pequenas e recentes cidades do noroeste paulista: paisagem, memória e identidade	57
2.3 Patrimônio invisibilizado: desafios nas políticas locais das pequenas cidades de fundação recente do Noroeste Paulista	66
3. Cidades sem memória? Estratégias e perspectivas para a construção de uma consciência patrimonial.....	79
3.1 Patrimônio cultural em Bebedouro e Colina: trajetórias e contextos locais	80
3.2 Redes de cidades e cooperação regional na preservação patrimonial	108
3.3 Ferramentas legais e participativas: possibilidades para a preservação cultural na região	116
Considerações Finais	126
Referências Bibliográficas.....	129



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Introdução

Este trabalho consiste na dissertação de mestrado no Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia (PPGAU-UFU), e conta com o financiamento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da bolsa de mestrado, desde setembro de 2024.

A pesquisa concentra-se nas pequenas cidades, considerando que o cenário urbano brasileiro é majoritariamente formado por municípios de pequeno e médio porte, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dos 5.570 municípios existentes, 3.935 possuem até 20 mil habitantes, o que corresponde a 70,6% do total. Esse percentual sobe para 94% quando incluídos os municípios com população inferior a 100 mil habitantes. Em contrapartida, as grandes cidades, com mais de 500 mil habitantes, representam apenas 1% do conjunto dos municípios brasileiros (IBGE, 2022).

Isso evidencia a importância de se atentar o olhar a estas pequenas localidades que dominam a paisagem urbana brasileira, a partir de estudos, reflexões e levantamento de dados que retratam suas realidades, sejam problemas, potencialidades, caráter e tradições sociais, propondo soluções urbanas de melhorias na vida destas populações bem como de sua paisagem urbana.

Segundo Gatti e Zandonade (2017), as pequenas e médias cidades têm características muito peculiares em seus modos de vida, suas relações entre pessoas e com o ambiente em que vivem. Consequentemente, isto reflete diretamente sobre diversos aspectos da paisagem, cultura, tradições e na dinâmica urbana.

Entretanto, a escassez e a limitação de estudos sobre esses contextos acabam por gerar uma visão idealizada ou até mesmo mitificada dessas localidades. Embora sejam frequentemente associadas às amenidades, a um ritmo de vida mais lento e a relações de vizinhança mais próximas, em contraste com as grandes cidades, essas pequenas localidades também revelam espaços marcados por inseguranças, desigualdades e contradições próprias da contemporaneidade (ENDLICH; DETONI, 2021).

Outro aspecto relevante para os estudos aqui propostos diz respeito ao período de existência das cidades. Tradicionalmente, as políticas de preservação no Brasil consagram a importância dos pequenos aglomerados urbanos apenas quando ligados aos primeiros tempos da



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

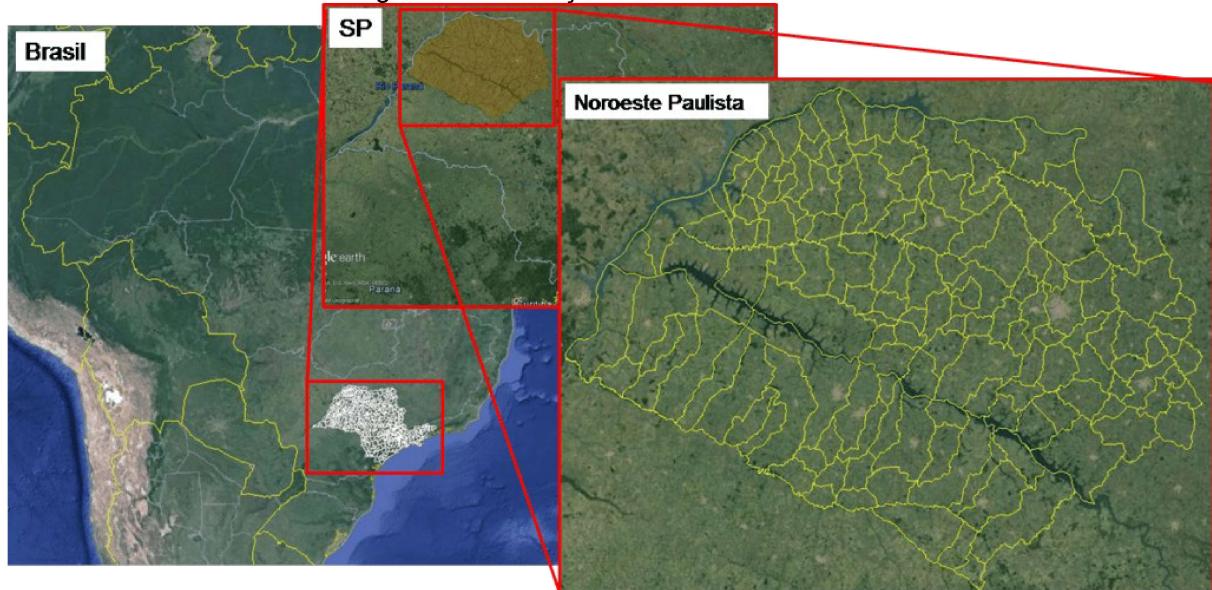
ocupação colonial, relegando as cidades de fundação mais recente a um sombreamento, como se não tivessem passado, memória ou uma identidade urbana peculiar que deva ser tutelada.

Com a pesquisa busca-se reforçar a importância de se olhar para todas as cidades como históricas, já que toda cidade tem sua história, independente se ela possui poucas décadas ou centenas de anos de formação. Além do mais, toda história é importante para seu povo. A diferença de tempo apresentará diferenças morfológicas e na paisagem urbana, mas não determinam uma hierarquia de maior importância para cidades mais antigas, pelo contrário, todas necessitam de cuidados para com o planejamento urbano bem como sua preservação cultural (BAUMGARTNER; BITTENCOURT; CELESTINO, 2021).

Esta dissertação volta-se para um aspecto específico sobre as pequenas localidades de fundação recente: o tema da preservação do patrimônio cultural. Como cidades pequenas e de fundação recente lidam com o tema da memória e da identidade? De que maneira implementam (ou não) políticas de atenção e cuidado com o patrimônio local? Essas são algumas das questões de fundo que orientam a pesquisa em desenvolvimento, cujo recorte geográfico se insere na região noroeste paulista.

O Noroeste Paulista compreende uma extensa porção territorial situada no interior do estado de São Paulo, entre as bacias dos rios Tietê, Turvo, São José dos Dourados e Grande (figura 1), marcada por ocupação tardia, intensa atividade agrícola e por núcleos urbanos majoritariamente de pequeno porte.

Figura 1: Localização do Noroeste Paulista.



Fonte: V Congresso Cidades Sustentáveis do Noroeste Paulista-CONCISUS (2024).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Ao mesmo tempo em que se destaca a necessidade de estudar as pequenas cidades, este trabalho também busca dar clareza ao recorte espacial adotado. Mais do que delimitar espacialmente a área de estudo, a escolha dessa região responde a uma justificativa histórica e cultural. As cartografias do Brasil colônia – e até mesmo durante o Brasil Império – representavam o território paulista dividido entre “litoral” e “sertão”: o primeiro, referente às áreas já dominadas pelos colonizadores, e o segundo, correspondente às terras interioranas, desconhecidas e não exploradas até então (LIMA, 1998).

De certo modo, até os dias atuais, algumas dessas terras (especificamente as desta pesquisa) ainda não foram muito exploradas no quesito de estudos, reflexões e políticas acerca do tema do patrimônio cultural. Essas questões serão detalhadas nos capítulos seguintes, onde também se explorará o modo como tais municípios se inserem no debate sobre patrimônio cultural e memória coletiva.

É justamente dentro desse “sertão desconhecido” que se encontra o Noroeste Paulista, região composta por 117 municípios, caracterizados por sua formação urbana recente, com 114 (97%) dessas cidades fundadas após 1900 e 102 (87%) destas com menos de 20 mil habitantes, ou seja, composto quase em sua totalidade por pequenas cidades de fundação recente (IBGE, 2022). Esse aspecto temporal reforça a pertinência do estudo, já que são localidades jovens, cuja memória urbana e cultural ainda está em processo de reconhecimento e consolidação.

Cabe ainda assinalar que alguns termos centrais para a pesquisa — como “patrimônio modesto”, “cidade de fundação recente” “cidade de pequeno porte” e a “memória urbana” — serão melhor descritos e conceituados ao longo do trabalho, especialmente nos capítulos 1 e 2.

Outro aspecto a ser considerado, que será discutido no capítulo 1, diz respeito à própria noção de patrimônio, a qual segue ainda ligada à monumentalidade e excepcionalidade, excluindo grande parte de um patrimônio local modesto, mesmo pelo próprio poder público local e comunidade, em franca oposição ao texto constitucional brasileiro, que consagrou – alinhado às tendências mundiais – uma visão mais abrangente e democrática de patrimônio cultural.

Assim, será exposto no capítulo 2, que estes municípios acabam por passar despercebidos, ficando à mercê das instâncias de preservação nacional e estadual para regulamentações do patrimônio cultural local. Dessa forma, se tornam invisíveis quanto a temática, como se nestas localidades não houvesse nada que valasse preservar, o que afeta diretamente na



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

memória coletiva, paisagem e história local, agravando-se ainda mais ao decorrer do tempo e das gerações.

Diante desta realidade, o empenho e objetivo é embasar reflexões sobre o assunto, que irão subsidiar o debate, disseminação e reafirmação de ideias, principalmente para as gerações mais recentes e os governos locais de pequenas cidades novas do noroeste paulista, trazendo a importância de preservação dos bens com características modestas e recentes, que carregam consigo a identidade e memória da população local, a partir de algumas estratégias específicas apresentadas no último capítulo.

Sendo assim, pretende-se indicar as limitações do alcance das políticas preservacionistas nesse contexto, explorar as causas, implicações e consequências que isto traz para esses municípios e populações e, por fim, apontar caminhos possíveis para o despertar de uma consciência patrimonial nessas localidades, a fim de que possibilite amparar políticas públicas de preservação integradas ao desenvolvimento urbano local.

Quanto ao método, utiliza-se de pesquisas bibliográficas acerca do tema, apresentando no primeiro capítulo um breve contexto histórico mundial, até as discussões atuais sobre a percepção do patrimônio cultural no Brasil e, trazendo no segundo capítulo, uma reflexão comparativa sobre como o mesmo ocorre nas pequenas cidades de formação recente do noroeste paulista. Para isto, serão analisados autores pertinentes ao assunto como Gatti e Zandonade (2017), Endlich e Detoni (2022), Campos e Inoue (2020), Meneses (2012), Motta (2023), Chuva (2017), Rocha (2020), Meira (2004), Schicchi (2022), entre outros.

Conjuntamente, para o segundo capítulo, realiza-se o levantamento de dados a partir do IBGE, com a listagem de todas as cidades que compõem o noroeste do estado de São Paulo e o recorte dos pequenos municípios (até 20 mil habitantes), assim como outros dados pertinentes, como as datas de suas fundações.

Posteriormente, no terceiro e último capítulo, verifica-se através de pesquisas documentais acerca de políticas de preservação patrimonial nas cidades de Bebedouro e Colina, na finalidade de se constatar a “invisibilidade” destas quanto ao patrimônio cultural brasileiro, mesmo que essa tipologia de cidade seja maioria no cenário do país.

A escolha dessas duas cidades, entre tantas do Noroeste Paulista, fundamenta-se em três aspectos principais. Em primeiro lugar, pela maior facilidade de acesso aos dados e à realidade local, visto que a pesquisadora nasceu em Bebedouro, cresceu em Colina, formou-se em



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Arquitetura e Urbanismo em Bebedouro e trabalhou durante anos na região como arquiteta, o que permite um olhar próximo e aprofundado sobre suas paisagens, memórias e dinâmicas urbanas.

Em segundo lugar, a seleção possibilita uma análise comparativa entre dois perfis distintos: Bebedouro, com 76.373 habitantes, apresenta uma estrutura administrativa mais consolidada, situando-se fora do grupo das pequenas cidades com menos de 20 mil habitantes predominantes na região; Colina, por sua vez, com 18.486 habitantes, integra esse conjunto majoritário de municípios menores e menos estruturados, refletindo de maneira mais evidente os desafios da preservação patrimonial em contextos de baixa capacidade institucional.

Por fim, destaca-se a lacuna existente na literatura sobre o tema: o tratamento do patrimônio cultural em cidades recentes, com paisagens modestas e memórias pouco reconhecidas. A produção acadêmica sobre pequenas cidades, especialmente no campo do patrimônio cultural, é reduzida, com foco predominante em cidades médias e principalmente grandes (GATTI e ZANDONADE, 2017; ENDLICH e DETONI, 2021). Por isso, é de grande contribuição literária e relevância social compreender por que essas cidades permanecem “fora do mapa” das políticas de preservação patrimonial e quais as possibilidades que podem ser abordadas a fim de transformar essa realidade.

Como resultado desta pesquisa, explora-se as possíveis causas, implicações e consequências sobre a ausência de políticas de preservação patrimonial nestas localidades, buscando o levantamento de algumas estratégias locais e regionais sobre como podem ser capazes de abranger o patrimônio cultural, não apenas visando sua tutela perante as mudanças eminentes da cidade e seus espaços, mas também a fim de preservar e ressignificar sua identidade urbana no decorrer do tempo e das gerações, propiciando mais qualidade de vida, a apropriação e a identificação das pessoas com relação ao espaço urbano e ao seu patrimônio.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

1. As perspectivas abertas pela Constituição Federal de 1988 e sua difícil implementação

Este primeiro capítulo propõe uma breve retrospectiva histórica dos processos que marcaram a construção das políticas de preservação patrimonial em nível mundial, com destaque para os desdobramentos no Brasil. O objetivo é mapear as principais discussões que, desde os seus primórdios até os dias atuais, moldaram as concepções sobre o patrimônio cultural.

Além disso, são apresentados conceitos que se relacionam com esta pesquisa, abordando as noções de monumentalidade, excepcionalidade, monumentos históricos, bem como as categorias de patrimônio modesto e recente. A proposta é contribuir para o aprofundamento do debate sobre essas tipologias patrimoniais, por meio de discussões e reflexões sobre o patrimônio modesto e recente no contexto específico das pequenas cidades de fundação recente no Noroeste Paulista.

Conforme apontado por Franklin (2019), a partir da Constituição Federal de 1988, os municípios passaram a desempenhar papel central na execução das políticas públicas, o que também se aplica, ainda que com limitações, ao campo da preservação do patrimônio cultural. No entanto, muitas cidades pequenas, especialmente as de fundação recente, não possuem estrutura administrativa, recursos financeiros nem equipes técnicas especializadas para conduzir ações eficazes de proteção ao patrimônio.

Nessas localidades, é comum que edifícios com valor simbólico, afetivo ou histórico sejam substituídos por novas construções ou deixem de receber o devido cuidado, tornando-se alvos do abandono, da especulação imobiliária ou sendo demolidos para dar lugar a intervenções urbanas que atendam a demandas mais imediatistas. A ausência de políticas de preservação, somada à lógica política centrada em obras de maior visibilidade eleitoral, acaba relegando o patrimônio local a um lugar de invisibilidade e desvalorização.

Conjuntamente, mesmo após a ampliação do conceito de patrimônio cultural promovido pela Constituição de 1988, nota-se a predominância de uma visão preservacionista ancorada na excepcionalidade, na monumentalidade e na antiguidade dos bens culturais. Tal entendimento, ainda presente em amplos segmentos da sociedade, leva à crença equivocada de que, em contextos de urbanização recente e arquitetura modesta, não haveria elementos dignos de reconhecimento e preservação enquanto patrimônio cultural. Essa percepção reforça o quadro de negligência e omissão, tanto por parte do poder público, como das comunidades locais, agravando a fragilidade do patrimônio em pequenas cidades de formação recente.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

1.1 Patrimônio cultural: da monumentalidade à pluralidade

Os processos relacionados às políticas de preservação patrimonial iniciam-se internacionalmente até chegar ao Brasil, sendo estabelecidos consensos organizados a partir de convenções e documentos internacionais, como as Cartas Patrimoniais (IPHAN, 2014).

Com o advento da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e nas décadas seguintes, o campo da preservação cultural mundial foi fortemente influenciado pela produção das chamadas Cartas Patrimoniais, documentos elaborados em congressos internacionais organizados por instituições como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Conselho Nacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS).

Essas Cartas e Convenções passaram a orientar diretrizes e reflexões sobre a preservação, em resposta à destruição de diversos bens e contextos urbanos durante o conflito, além das intensas transformações econômicas, sociais e culturais do século XX (CERQUEIRA, 2006).

Segundo Azevedo e Jabour Júnior (2012), as cartas possibilitam compreender a evolução das concepções preservacionistas ao longo do tempo, já que registram as recomendações debatidas em diferentes contextos históricos e geográficos. Embora não tenham força de lei, elas contribuem para a formulação de políticas públicas em diversos países, uma vez que respeitam a soberania nacional, mas propõem caminhos para o enfrentamento dos desafios da preservação (ANJOS, 2016).

No entanto, observa-se contradições nestas convenções e seus respectivos documentos, quanto as definições sobre o que deve ou não ser protegido, para além do que é colocado em prática a partir das políticas de preservação, conforme apontado por Rocha (2020). Nesse contexto, por exemplo, destaca-se que, enquanto a Carta de Veneza de 1964 reconhecia a importância de considerar patrimônios mais modestos, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 ainda enfatizava a monumentalidade e o valor excepcional como critérios indispensáveis.

Para além disso, é importante notar que, à medida que as discussões e conceitos no campo do patrimônio se expandem, novos bens são reconhecidos e novos grupos passam a se envolver no processo de patrimonialização. Com isso, surgem também novos instrumentos e modelos de gestão para atender esses processos (ROCHA, 2020).

No início desse processo, a responsabilidade pela definição do que deveria ser reconhecido como patrimônio cabia exclusivamente aos Estados Nacionais, com foco na construção de identidades coletivas e na afirmação de uma memória oficial. A Carta de Atenas, de



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

1931, foi um marco nesse movimento inicial, priorizando os monumentos como principais objetos de preservação, embora já indicasse preocupações com o entorno urbano imediato desses bens (FRANKLIN, 2019).

Em 1933, a segunda Carta de Atenas incorporou a noção de “cidade moderna”, mas ainda se pautava por uma lógica seletiva, na qual a preservação da ambiência dos monumentos podia ser sacrificada em nome do progresso urbano. Como observa Santana (2012), essa visão reforçava a valorização de bens isolados e excepcionais, em detrimento de contextos urbanos mais amplos ou cotidianos.

A ampliação significativa do conceito de patrimônio ocorreu apenas nas décadas seguintes, especialmente com o avanço das ciências sociais a partir dos anos 1960. Dois marcos importantes desse período foram as Recomendações de Paris de 1962 e 1964. A primeira introduziu preocupações com planejamento urbano e a preservação de paisagens e sítios ameaçados pelo desenvolvimento. Já a Recomendação de 1964 foi a primeira a apresentar uma definição formal de patrimônio cultural, abarcando tanto bens móveis quanto imóveis, desde obras de arte e arquitetura até arquivos, manuscritos, espécimes naturais e coleções científicas.

Ainda em 1964, a Carta de Veneza representou um avanço conceitual ao ampliar a atenção para além dos monumentos isolados, reconhecendo o valor de sítios urbanos e rurais e incorporando o que se passou a chamar de patrimônio “modesto” — ou seja, aquele que, mesmo sem atributos estéticos excepcionais, carrega significados culturais relevantes. Essa mudança representou uma inflexão importante: a tradição e o sentido cultural passaram a ter mais peso do que a pura excepcionalidade formal na seleção dos bens culturais (SANTANA, 2012).

Apesar desses avanços, algumas limitações permaneceram. Azevedo e Jabour Júnior (2012) destacam que a escolha dos bens a serem protegidos continuava sendo uma atribuição dos técnicos e do Estado, sem a necessidade de participação das comunidades diretamente envolvidas, o que revela a permanência de um modelo centralizado de gestão do patrimônio. Além disso, a noção de patrimônio ainda era majoritariamente tangível, concentrada em monumentos e seus entornos, o que deixava de lado outras dimensões como o patrimônio urbano, imaterial e natural.

Somente na Recomendação de Paris de 1972 o patrimônio natural foi incluído de forma mais clara nas diretrizes internacionais. Nessa recomendação, definem-se como patrimônio natural as formações físicas e biológicas, habitats de espécies ameaçadas e áreas naturais com valor universal excepcional.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

No entanto, como alerta Scifoni (2006), o conceito de “valor universal excepcional” permanece vago, o que dificulta sua aplicação prática. Além disso, nota-se uma valorização estética da paisagem, o que remete a critérios ainda formais e cênicos, já presentes em documentos anteriores.

Ainda assim, essa evolução aponta para a construção de uma noção mais integrada de patrimônio, que passa a considerar o modo como as comunidades se relacionam com seus espaços e ambientes naturais. A paisagem cultural, por exemplo, surge como uma síntese entre patrimônio natural e cultural, refletindo práticas sociais e modos de vida típicos que conferem identidade a determinados lugares (SCIFONI, 2006).

Os primeiros indícios de valorização do patrimônio imaterial surgem nas Recomendações de Paris (1972) e Nairóbi (1976), quando termos como “atividades humanas”, “laços sociais” e “valores culturais e sociais” passam a ser mencionados, ainda que de forma incipiente. Esses documentos representam um momento de transição nas concepções internacionais de preservação, sinalizando uma abertura para aspectos não tangíveis da cultura.

A consolidação do conceito de patrimônio imaterial está relacionada ao avanço da indústria do turismo nas décadas finais do século XX. A partir dos anos 1980, o setor turístico passou a incorporar uma ampla gama de elementos culturais como atrativos, o que expôs os limites do patrimônio material para dar conta dessa diversidade de manifestações. Nesse contexto, o patrimônio imaterial passou a ganhar destaque como categoria indispensável para abranger práticas e significados culturais que não se materializavam em edificações ou objetos (MUNAIER, 2015, p. 51).

A Carta de Burra, publicada em 1980, contribui com a introdução da noção de “significação cultural”, definida como o valor estético, histórico, científico ou social de um bem para gerações passadas, presentes ou futuras. No entanto, há ressalvas sobre essa carta por ainda manter uma centralidade nos monumentos e seus entornos imediatos, o que pode ser considerado um retrocesso frente às discussões mais amplas sobre cultura e memória (AZEVEDO; JABOUR JÚNIOR, 2012, p. 22).

Em 1985, a Declaração do México marca uma importante inflexão ao afirmar que a cultura deve emergir da comunidade e não ser restrita a elites. A noção de "democracia cultural" introduzida nesse documento defende a participação ampla da sociedade no processo de reconhecimento e valorização dos bens culturais. A definição de patrimônio cultural apresentada é abrangente,



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

incluindo tanto aspectos materiais quanto imateriais da criatividade popular: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, as expressões artísticas e os registros documentais.

O reconhecimento formal do patrimônio imaterial pela UNESCO acontece apenas em 2003, na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, realizada em Paris. Neste documento, o patrimônio imaterial é definido como:

As práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas — junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados — que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (RECOMENDAÇÃO DE PARIS, 2003, p. 2-3).

A Convenção ainda enfatiza que esse patrimônio é transmitido entre gerações, pode ser recriado e adaptado constantemente, estando profundamente ligado ao ambiente e à história social de cada grupo, o que gera um forte sentimento de identidade e continuidade, além de promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Entre suas manifestações estão as tradições orais, os rituais, festas, práticas sociais, conhecimentos relacionados à natureza e às técnicas artesanais tradicionais (BORTOLOTTO, 2011, p. 9).

No Brasil, embora o patrimônio imaterial tenha sido considerado nas primeiras ideias de políticas de preservação, ainda na década de 1930, sua proteção foi excluída do texto oficial do Decreto-Lei n.º 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Sua retomada ocorre apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que finalmente reconhece a importância das manifestações culturais imateriais como parte do patrimônio nacional (MUNAIER, 2015, p. 52).

Na América Latina, o tema foi reforçado pela Carta de Mar del Plata (1997), elaborada no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Esse documento destaca a mestiçagem cultural da região como elemento estruturante do patrimônio comum latino-americano, oriunda das contribuições das culturas pré-colombianas, europeias, africanas e asiáticas. Defende-se, ali, o registro e o compartilhamento dessas manifestações em um banco de dados regional, promovendo sua valorização e proteção conjunta:

O patrimônio cultural da região é constituído por uma grande quantidade de contribuições [...] que produziram surpreendentes formas de mestiçagem, definindo uma fisionomia peculiar que devemos assumir positivamente como fator de fortalecimento de nosso patrimônio comum. (CARTA DE MAR DEL PLATA, 1997, p. 2).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Ainda em 1997, no Brasil, foi publicada a Carta de Fortaleza, redigida pelo IPHAN, que reafirma os dispositivos da Constituição de 1988 e apresenta diretrizes práticas de salvaguarda do patrimônio imaterial no país. Esse documento antecipa, inclusive, questões abordadas posteriormente pelo Estatuto da Cidade (2001), como a exigência de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em áreas com bens culturais tombados e a articulação entre o IPHAN e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) na aplicação de Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), evidenciando a crescente complexidade das políticas de proteção patrimonial.

As políticas de preservação no Brasil foram influenciadas por estes movimentos internacionais descritos. As ações preservacionistas brasileiras se iniciaram apenas no século XX, enquanto, na Europa, vários países já contavam com alguma legislação de proteção patrimonial no final do século XIX (FONTENELE; OKSMAN, 2018).

As primeiras práticas patrimoniais nacionais privilegiavam “os bens imóveis de caráter monumental, associados ao culto da Nação, na busca de afirmar a ‘brasilidade’ figurada a partir de uma cultura homogênea e pertencente a todo território nacional”, seguindo assim o modelo tradicional francês (ROCHA, 2020).

O principal órgão de preservação do patrimônio no país, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foi criado a partir da lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937, conjuntamente com o respaldo do Decreto-Lei nº 25 no mesmo ano, obtendo assim todo o aparato jurídico para a preservação patrimonial institucionalizada e sua abrangência nacional (MOTTA, 2000).

O IPHAN, que anteriormente era denominado como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), emergiu em um contexto marcado pela ditadura do Estado Novo e as iniciativas dos intelectuais modernistas, fatores esses que influenciaram significativamente sua consolidação e ações nas primeiras décadas, que ainda hoje deixam marcas na preservação do patrimônio brasileiro (CHUVA, 2017).

A preservação do patrimônio cultural está vinculada a um campo de forças que envolve, entre outros fatores, o mercado financeiro, as relações políticas, os conflitos ideológicos e as disputas simbólicas (FONSECA, 2020). Dessa forma, segundo Rodrigues (1996, p. 195), institucionalizou-se a memória social a partir do patrimônio brasileiro.

Outro campo intrinsecamente ligado ao patrimônio é a cultura, que, por consequência, está atrelada ao campo político e social/ideológico. Nesse âmbito, Chauí (2006) aponta que a divisão de classes resultou também na divisão cultural, com a separação entre o “erudito” e o “popular”, ou seja, entre o considerado culto (vindo de uma ideia distorcida de “cultura”, associada a elite e como



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

um “bom gosto”) e o que não é culto ou “sem cultura” (associando-se a arte e a cultura da classe trabalhadora).

[...] a cultura e as artes distinguiram-se em dois tipos principais: a erudita (ou de elite), própria dos intelectuais e artistas da classe dominante, e a popular, própria dos trabalhadores urbanos e rurais; [...] quando pensadas como produções ou criações do passado nacional, formando a tradição nacional, a cultura e a arte populares receberam o nome de folclore, constituído por mitos, lendas e ritos populares, danças e músicas regionais, artesanatos, etc.; [...] a arte erudita ou de elite passou a ser constituída pelas produções e criações das belas-artes, consumidas por um público de letreados, isto é, pessoas com bom grau de escolaridade, bom gosto e consumidoras de arte. (CHAUÍ, 2006, p.13).

Assim, as ações preservacionistas surgiram como um “guia” na seleção de quais bens seriam considerados “culturais”. Com isso, o processo de seleção dos bens patrimoniais brasileiros seguiu intrinsecamente associado a esta ideia da cultura erudita, dominada pelos intelectuais da elite e as classes dominantes.

O início do pensamento preservacionista no Brasil se mescla com os ideais dos intelectuais modernistas dos anos 1920 e 1930, na busca da definição da identidade moderna da nação (RODRIGUES, 1996). O grupo pioneiro era composto pelo advogado Rodrigo Melo Franco de Andrade (que permaneceu na presidência do SPHAN desde sua fundação até 1967), o escritor modernista Mário de Andrade e o arquiteto urbanista Lucio Costa (FONSECA, 2020).

O anteprojeto para a criação do SPHAN foi desenvolvido por Mário de Andrade em 1936, e definia um conceito abrangente de arte no campo do patrimônio. Esse conceito incluía tanto a arte pura quanto a aplicada, além de manifestações populares e eruditas, paisagens de importância arqueológica e etnográfica, dança e música. Além disso, acrescentava a “arte histórica” ao patrimônio, referindo-se a objetos que, de alguma forma, refletiam, narravam ou celebravam o Brasil e sua evolução como nação (RODRIGUES, 1996).

[...] Mário de Andrade localizava nas manifestações culturais do período barroco e nas manifestações folclóricas as tradições capazes de manter a autenticidade brasileira diante da universalidade moderna. Valorizar tais tradições era como revelar a cultura brasileira e “conscientizar” o povo de sua “civilização” específica, sua distinção étnica, sua arte, sua história (RODRIGUES, 1996, p. 195).

Entretanto, esta concepção representava apenas parte da elite intelectual que acreditava nisso como as “verdadeiras raízes” do Brasil, mas esbarrava diretamente nos ideais da elite



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

efetivamente dominante, a qual era pautada sobretudo em uma ideologia religiosa católica, patriarcal, latifundiária e branca.

Dessa forma, como apontado por Rodrigues (1996), de todas as intenções culturais de Mário de Andrade ligando a arte e história ao patrimônio, apenas permaneceu a “história” no documento legal assinado por Getúlio Vargas, sobre os feitos históricos no Brasil, como um instrumento simbólico de poder para moldar a sociedade e a história da nação.

Getúlio Vargas assinou o Decreto n. 25, que criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Grande parte do documento legal dedica-se a esclarecer as implicações jurídicas da forma de proteção adotada, o tombamento. O patrimônio seria, porém, definido vagamente como o “conjunto de bens móveis e imóveis de interesse público” por sua “vinculação com os fatos memoráveis da História do Brasil” ou por apresentarem “excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. A palavra bens — na qual está implícita a ideia de valor econômico — passou a designar genericamente os objetos da proteção oficial, ocupando o lugar de outras mais definidoras, como obra de arte e monumento. Além disso, a excepcionalidade tornou-se um critério para a determinação do patrimônio (RODRIGUES, 1996, p. 196)

Assim, a política nacional de preservação do patrimônio brasileiro foi caracterizada pela ênfase na monumentalidade e pela valorização de uma cultura brasileira que evocasse um passado considerado exemplar. As prioridades estabelecidas para a definição do que seria patrimônio centravam o debate em torno de uma perspectiva estritamente estética e conservadora (FONSECA, 2020).

Consoante este cenário, a autora Márcia Chuva (2017) em “Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)” aponta a criação e atuação do SPHAN como parte do projeto Vargas de “construção da memória nacional”, a partir da tradição e homogeneização da cultura brasileira.

Neste momento, dominado pela ditadura e o nacionalismo político fundamentado no governo de Getúlio Vargas, o patrimônio nacional servia como “uma peça fundamental” para o “projeto de unidade nacional”. Além disso, as discussões que ocorriam desde 1920 sobre uma “arquitetura genuinamente brasileira” incitadas por intelectuais modernistas, operacionalizou este projeto nacionalista, somatizado a grande influência que estes tinham no campo social e político. A partir disto, nota-se como característica do patrimônio brasileiro, a associação com o modernismo e o “monumental” (CHUVA, 2017).

Para compreender como a problemática da preservação cultural no Brasil, as práticas preservacionistas e os padrões, normas e técnicas para seu exercício se



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

constituem nas décadas de 1930 e 1940, deve-se considerar nos discursos produzidos, as articulações das noções de modernidade e tradição, e unidade e nação. Foram elas constituintes dos princípios fundadores e norteadores dessa ação, historicamente determinada, que confere materialidade à nação pela seleção especialmente de bens arquitetônicos que vão constituir os lugares de memória nacional, a todo tempo atualizada pela permanência no tempo e no espaço dessas construções tornadas monumentos (CHUVA, 2017, p. 71).

Como consequência da “unidade da nação”, configurou-se a escolha de um “patrimônio específico que representasse a cultura do país”, ainda que o Brasil tenha uma dimensão continental e uma vasta diversidade cultural. Entretanto, assim como no movimento moderno, também no campo da preservação patrimonial, os posicionamentos não eram unâimes. Dessa forma, havia a questão sobre “qual seria a identidade brasileira construída diante da diversidade de culturas em cada região do país” (ROCHA, 2020).

Conforme apontado por Chuva (2017), o ideal de preservação que mais se alinhava com o projeto de unidade nacional era do grupo dos “mineiros”. Nesta linha, destacava-se sobretudo os bens de excepcional valor artístico e histórico, como exemplar consagrado a arquitetura colonial de Minas Gerais, com destaque o barroco.

Nota-se também que, além das outras expressões culturais do país que deixaram de ser consideradas, os bens inspirados em tipologias estrangeiras, como os ecléticos – mesmo que tivessem valor artístico – ficaram à margem da preservação, já que não faziam parte da representação nacional. Com ressalva à arquitetura portuguesa, visto que, no momento, ela era vista como “herança” do país (ROCHA, 2020, p. 32).

Consequentemente, constata-se que a construção de uma memória do Brasil através do patrimônio se consolidou principalmente a partir de bens com características excepcionais, criando-se este “padrão de preservação” de patrimônios culturais específicos, o qual foi legitimado ao longo de décadas. Dessa forma, estruturou-se as ações do principal órgão de preservação nacional que atua até hoje, além dos valores gerais e a da memória coletiva brasileira, que mesmo tendo grande parcela de pessoas que não se sente representada por este tipo de patrimônio, reconhece sua legitimidade e a tem como parâmetro.

O modelo de política preservacionista implementado nos anos 1930 na esfera federal será reproduzido – especialmente a partir dos anos 1960 e 1980 – nos órgãos estaduais e municipais instituídos no Brasil.

Diante deste histórico, observa-se até hoje este padrão de preservação baseado no valor “excepcional e monumental” enraizado tanto na população, como no poder público municipal de



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

pequenas cidades com patrimônio modesto, mesmo a partir da ampliação de perspectivas trazidas pela Constituição de 1988.

Em 1974 se iniciou o processo de “abertura política” no final da ditadura militar, deixando aflorar reivindicações latentes, como as que surgiram em torno do tema da preservação urbana. O “milagre econômico” promovido pela ditadura no início da década, ao provocar violentas transformações nas cidades, criou um panorama favorável à inclusão do tema do patrimônio urbano na luta pelos direitos das comunidades, associado ao processo de redemocratização do país. Era um espaço possível de organização social que supria, em parte, a inexistência de movimentos político partidários, ainda clandestinos ou incipientes no início da “abertura política”, que fez surgir uma demanda não institucional para a preservação de imóveis e sítios urbanos — inédita nos trabalhos de preservação no Brasil —, advinda das comunidades organizadas nas grandes cidades (MOTTA, 2000, p. 16).

O delineamento do campo do patrimônio cultural no Brasil foi redefinido a partir da Constituição Federal de 1988, que ampliou o conceito de patrimônio, se comparado com o anteriormente vigente, definido no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Assim, substituiu-se a denominação de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional por Patrimônio Cultural Brasileiro. Com isso, incorporou-se o conceito de referência cultural, ampliando os bens passíveis de reconhecimento, como os de caráter imaterial - festas típicas, tradições, danças, entre outros (IPHAN, 2014).

Quando se fala em referências culturais, se pressupõem sujeitos para os quais essas referências façam sentido (referências para quem?). Essa perspectiva veio deslocar foco dos bens — que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu “peso” material e simbólico — para a dinâmica de atribuição de valores. Ou seja, para o fato de que os bens culturais não valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particulares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados (FONSECA, 2001, p.112).

Além disso, entre os bens de natureza material, houve também um tensionamento e incorporação de outras tipologias e temporalidades, representativos de um espectro mais amplo de bens e de culturas, reconhecendo que são múltiplos e diversos os grupos que formam a sociedade e identidade brasileira (MOTTA, 2023).

Anteriormente, conforme o Decreto-lei nº 25/37, a salvaguarda do patrimônio nacional estava restrita à esfera pública (MENESES, 2012, p. 33), vinculando-se a bens materiais (móveis ou imóveis), de excepcional valor artístico, arqueológico, etnográfico e bibliográfica ou representativos de fatos memoráveis da história do Brasil (BRASIL, 1937).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Já atualmente, com a Constituição Federal vigente, o artigo 216 conceitua como patrimônio cultural os bens materiais e imateriais “tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

Desta forma, a Constituição brasileira engloba em seu patrimônio as formas de expressão; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; os modos de criar, fazer e viver; as obras, objetos, documentos, edificações e espaços destinados às manifestações artístico-culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Em seu texto, no artigo 216, a Constituição adotou um conceito relacionado à ideia de referência cultural dos grupos sociais, independentemente das características dos bens, importando os significados a eles atribuídos. Até então, os textos das constituições apresentavam apenas os tipos de bens merecedores de proteção, correspondendo a determinadas características estéticas, estilísticas, monumentais, paisagísticas e a fatos memoráveis da história, sempre consagrados pelas elites intelectuais. Ou seja, não indicavam um conceito a partir do qual os bens materiais diferentes dos padrões consagrados pudessem ser valorizados para proteção pelo poder público e não incluíam os bens de natureza imaterial (MOTTA, 2023, p. 7).

A discussão sobre a ampliação do conceito de patrimônio não é nova e nem exclusiva do Brasil. Diversos autores já abordavam a “necessidade de se ampliar o debate e o reconhecimento de espaços carregados de valor, para além da valorização de monumentos consagrados, no sentido de abranger representações e memórias de uma parcela maior da sociedade” (FONTENELE; OKSMAN, 2018).

Entretanto, essa visão ampliada de patrimônio ocorreu apenas nas últimas décadas do século XX, conforme afirma Castriota (2009, p. 11). O autor discute que esse movimento está diretamente relacionado aos efeitos da globalização, que tende a impor padrões uniformes de comportamento, valores e estilos de vida, ameaçando as especificidades culturais regionais e o próprio sentido de tradição.

Diante dessa ameaça de homogeneização, cresce a necessidade de reconhecer e proteger as expressões culturais locais, mesmo aquelas de aparência modesta ou recentes, como forma de resistência identitária e afirmação de diversidade. Tal perspectiva é especialmente relevante quando se trata das pequenas cidades de formação recente, que frequentemente têm sua história, memória e cultura negligenciadas por modelos tradicionais de preservação.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Quanto ao patrimônio imaterial, somente neste século XXI que, de fato, temos discussões mais aprofundadas no país. Embora tais debates tenham se intensificado tardivamente, a legislação brasileira destacou-se por ser uma das pioneiras no reconhecimento do patrimônio imaterial, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988 (FONTENELE; OKSMAN, 2018).

Nesse processo de ampliação do conceito de patrimônio, emergem muitas tensões e embates, de diferentes estratos da sociedade, que se querem fazer representar por esse capital cultural (MOTTA, 2023).

Considerando que os valores variam entre as sociedades, o que é reconhecido como patrimônio por um grupo pode não ser por outro. Dessa forma, torna-se inviável a elaboração de um catálogo universal capaz de abranger todas as possibilidades de preservação. Compete, portanto, às comunidades e aos governos locais a responsabilidade de identificar, reconhecer e preservar seus próprios patrimônios

Depende dos valores da sociedade, presentes em cada momento da sua trajetória, a definição do que vai se constituir em patrimônio cultural – compreendido como os elementos materiais e imateriais socialmente reconhecidos e que servem de referência ao seu desenvolvimento. A atribuição dos valores está ligada ao universo da escolha e o reconhecimento de seus significados inscreve-se na dimensão simbólica do imaginário (MEIRA, 2004, p. 13).

Por isso, o campo do patrimônio demanda estudos aprofundados e multidisciplinares, para que se possa abranger a complexidade do tema e reconhecer a importância dos mais diferentes tipos de patrimônios em cada estrato da sociedade, e frente às múltiplas realidades locais, entendendo as tensões e disputas que são inerentes ao campo da preservação.

1.2 Do patrimônio monumental ao patrimônio modesto

As manifestações ligadas à preservação, segundo Choay (2006), começam a se consolidar entre os séculos XVII e XVIII, inicialmente impulsionadas pelo interesse de antiquários em objetos do passado. É importante destacar que a ideia de monumento intencional acompanha a humanidade desde suas origens: comunidades e sociedades sempre produziram marcos materiais — dos tótens tribais aos arcos de triunfo romanos — destinados a evocar acontecimentos, crenças ou valores coletivos.

O que se inaugura na modernidade é a ideia dos monumentos não intencionais — o monumento histórico, isto é, aquele que não foi criado originalmente para ser lembrança, mas que adquire posteriormente esse estatuto a partir de valores atribuídos pela sociedade (CHOAY, 2006).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Como observa Riegl (2014), são os sujeitos modernos que projetam sobre esses bens determinados significados e critérios de preservação, reconhecendo neles testemunhos do passado dignos de conservação e adotando determinados critérios de preservação como consequência desse reconhecimento de valor.

Com o avanço da sociedade e o desenvolvimento de novas formas de registro da memória, esse tipo de monumento deliberadamente comemorativo começa a perder função. Em seu lugar, surge a ideia de “monumento histórico” — um conceito posterior, que não nasce com o intuito de rememorar, mas que é reconhecido como patrimônio apenas a partir do olhar seletivo do historiador ou do especialista em arte (CHOAY, 2006, p. 25).

Assim, aquilo que chamamos de monumento histórico é escolhido entre os edifícios existentes com base em critérios estéticos, históricos ou simbólicos, sendo muitas vezes dissociado da vivência cotidiana das populações.

Esse entendimento foi determinante na construção das primeiras políticas de preservação patrimonial, que privilegiavam bens excepcionais, artísticos e de autoria consagrada. Tal perspectiva influenciou fortemente as ações preservacionistas no Brasil, contribuindo para a difusão da visão tradicional sobre patrimônios – observada até hoje – com a exclusão de patrimônios cotidianos, periféricos ou recentes, como os encontrados nas pequenas cidades de fundação recente, o qual é abordado nesta pesquisa e referenciado também como “patrimônio modesto”, em contraponto ao “patrimônio monumental”.

Contudo, é importante destacar que, no contexto das pequenas cidades de formação recente, como as do Noroeste Paulista, a noção de monumentalidade também pode ser compreendida em termos relativos, considerando-se a escala urbana e a percepção social das edificações. Nesses cenários, estruturas como a antiga estação ferroviária ou a igreja matriz localizada na praça central frequentemente se impõem como marcos arquitetônicos relevantes, não apenas por sua função simbólica, mas também por apresentarem uma escala e um tratamento arquitetônico diferenciados em relação ao restante do tecido urbano.

Embora esses bens não se enquadrem, em muitos casos, na definição tradicional de “monumento histórico”, são percebidos pelas comunidades locais como exemplares de um “patrimônio monumental”, por sua proeminência visual e centralidade cultural.

Por outro lado, o chamado “patrimônio modesto” refere-se a edificações de menor escala e visibilidade, como antigas casas térreas, armazéns, comércios tradicionais ou espaços de convivência comunitária, que, apesar de não ostentarem monumentalidade formal, carregam



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

profundos significados identitários e afetivos para a população. A valorização de ambos — monumental e modesto — dentro de suas respectivas proporções e sentidos locais, é fundamental para a construção de políticas preservacionistas locais.

Essa distinção (quadro 1 e figuras 2 e 3), a qual é discutida no contexto deste trabalho, portanto, não deve ser compreendida a partir de critérios absolutos de valor estético, artístico ou histórico definidos externamente, mas sim segundo a escala do território e a experiência cotidiana das populações locais.

Em muitas pequenas cidades, uma edificação simples pode adquirir centralidade simbólica por estar vinculada a práticas culturais, memórias familiares ou modos de vida que moldam a identidade coletiva. Ao mesmo tempo, edificações de maior porte — como igrejas, estações ou escolas centrais — assumem, nesse contexto, o lugar de “patrimônio monumental”, ainda que, sob a ótica de um sistema preservacionista tradicional, não sejam reconhecidas como tal.

Quadro 1: Comparativo entre Patrimônio Monumental e Patrimônio Modesto¹ aplicado ao contexto de pequenas cidades do Noroeste Paulista.

Critérios	Patrimônio Monumental	Patrimônio Modesto
Escala urbana	Superior à média local. Volumetria destacada na paisagem urbana.	Compatível com o entorno. Frequentemente de pequena escala e presença discreta.
Arquitetura	Elementos arquitetônicos mais elaborados, fachadas mais marcantes, uso de ornamentos e/ou materiais diferenciados.	Arquitetura simples e/ou vernacular, com linguagem ligada à funcionalidade e economia construtiva.
Percepção Comunitária	Identificado como ponto de referência visual e simbólica/marco (ex: igreja matriz, estação ferroviária, escola central).	Reconhecido por vínculos afetivos, históricos e cotidianos (ex: armazéns, casas térreas, praças de convivência).
Valor Simbólico	Associado a eventos religiosos, de fundação da cidade ou marcos institucionais da cidade.	Associado a vivências comunitárias, memórias familiares e relações de vizinhança.
Reconhecimento Institucional	Maior chance de reconhecimento oficial por órgãos de patrimônio local, mesmo sem tombamento.	Dificilmente reconhecido oficialmente. Invisibilizado pelas políticas de preservação tradicionais.

Fonte: Autora, 2025.

¹ Essa conceituação de patrimônio monumental e patrimônio modesto, aplicada ao contexto das pequenas cidades do Noroeste Paulista, baseia-se em percepções locais coletadas pela autora durante seu Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo, realizado em 2019. Na ocasião, foram aplicados questionários, realizadas entrevistas e promovidas oficinas com alunos do ensino fundamental e médio na cidade de Colina (SP), permitindo identificar os elementos arquitetônicos mais reconhecidos e valorizados pela comunidade como patrimônios.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 2: Exemplo de patrimônio monumental no contexto de pequenas cidades.



Fonte: Prefeitura Municipal de Colina (2021) e Cotrim (2012)

Na figura 2, os itens A e B mostram a antiga estação ferroviária do pequeno município de Colina, cidade de formação recente no Noroeste Paulista. A estação foi o ponto inicial de ocupação urbana, desempenhando papel central no desenvolvimento local. Sua arquitetura imponente em relação ao entorno, proporções amplas e valor histórico a tornam um exemplo típico de patrimônio monumental no contexto das pequenas cidades.

Já os itens C, D e E da figura 2 retratam a igreja matriz, localizada na praça central de Colina, que também se destaca pela escala, estilo arquitetônico e valor simbólico religioso. Tanto a estação quanto a igreja configuram elementos facilmente reconhecidos pela comunidade como representações da história local, sendo frequentemente valorizados e preservados pelo poder



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

público. A estação, inclusive, abriga atualmente o Museu Municipal de Colina, evidenciando como esses bens monumentais gozam de maior visibilidade e chances de reconhecimento oficial, mesmo sem tombamento formal.

Figura 3: Exemplo de patrimônio modesto no contexto de pequenas cidades.



Fonte: Cotrim (2018) e Autora (2024).

Já na figura 3, as imagens apresentam antigas residências da vila ferroviária e do entorno, construídas nas proximidades da estação ferroviária, também em Colina. Essas edificações, apesar de sua relevância histórica — por serem algumas das primeiras moradias do núcleo urbano —,



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

possuem escala reduzida, técnicas construtivas simples e inserção urbana discreta, o que as faz passar despercebidas no imaginário patrimonial local.

Tais exemplares ilustram o que se comprehende como patrimônio modesto: bens com valor histórico e afetivo, mas que, por não apresentarem monumentalidade ou características estéticas marcantes, enfrentam maior dificuldade de reconhecimento e preservação. Frequentemente, são negligenciados tanto pela comunidade quanto pelo poder público, tornando-se suscetíveis à descaracterização, abandono ou demolição, à mercê de interesses privados.

Isso demonstra a urgência de uma abordagem relacional e territorializada do patrimônio, que considere a dimensão afetiva, a função social e a escala urbana como critérios legítimos para a identificação e preservação dos bens culturais. Políticas públicas que desconsideram essas especificidades terminam por reforçar uma lógica excludente, que mantém invisíveis os patrimônios das cidades pequenas, justamente por não atenderem aos padrões consagrados pelas instâncias oficiais.

Estudos recentes sobre valor afetivo reforçam e ampliam essa perspectiva ao demonstrar que os vínculos emocionais e as práticas sociais não são meramente complementares às categorias tradicionais de avaliação, mas constituem critérios legítimos e decisivos para a identificação e proteção de bens culturais.

Como argumenta Olender (2017) em “O afetivo efetivo”, o afeto atua como um marcador social capaz de revelar a centralidade de determinados lugares na vida coletiva — nem sempre coincidente com parâmetros estéticos ou de autoria — e mobiliza atores sociais (moradores, coletivos culturais, grupos religiosos) para a defesa de bens que, ainda que modestos em termos formais, sustentam memórias, identidades e direitos ao espaço urbano.

O autor discute a importância do valor afetivo na identificação, valoração e preservação do patrimônio histórico e cultural. Ele parte da constatação de que a política pública federal (especialmente o IPHAN) reconhece formalmente esse valor, mas que, em instâncias locais e em diferentes atores (poder público municipal, técnicos, mercado imobiliário), há resistência, desqualificação ou incompreensão da dimensão afetiva (OLENDER, 2017).

Ao analisar casos concretos — como a casa de Chico Mendes, o “Castelinho do Bairu”, a Praça da Estação (Belo Horizonte) e o Terreiro da Casa Branca (Salvador) — Marcos Olender (2017) demonstra como memórias, afetos e mobilizações sociais possibilitam processos de tombamento e preservação, ou, ao contrário, como forças econômicas e técnicas ameaçam esses bens. Os exemplos ainda mostram que o afeto mobiliza grupos, forma movimentos sociais, amplia



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

a participação e reafirma o direito à cidade e à memória. A afetividade gera solidariedade, pertencimento e ação coletiva que podem efetivar ou impulsionar políticas de preservação.

Por isso, o afeto coletivo é um indicador social crucial para o desenvolvimento de políticas de preservação patrimonial local. Esse valor não é mera subjetividade individual, é produto de memórias sociais construídas coletivamente e que dão sentido aos lugares para grupos e gerações (OLENDER, 2017).

Há uma tensão persistente entre decisões pautadas por racionalidade técnico-econômica (planejamento, mercado imobiliário, entre outros) e decisões que levam em conta a historicidade afetiva dos bens. Quando o Estado segue exclusivamente a lógica econômica, deslegitima a cidadania associada às memórias locais.

Desconsiderar o valor afetivo equivale a “desmaterializar” patrimônios, transformando-os em mercadoria. Isso não só ameaça a preservação física, mas fragiliza laços sociais, memórias e identidades locais.

No contexto das pequenas cidades do Noroeste Paulista, essa leitura corrobora a necessidade de reconhecer que a proeminência simbólica de estações, igrejas e museus locais, por exemplo, convive com a intensidade afetiva de residências, antigos armazéns/comércios e espaços de convivência: ambos os tipos de bens se legitimam por meio de práticas e narrativas coletivas que lhes conferem valor público.

Integrar Olender (2017) à argumentação sobre o patrimônio modesto implica, portanto, deslocar a ênfase da mera identificação de atributos formais para uma avaliação que incorpore evidências socioafetivas — depoimentos, ritos, mapas afetivos, eventos e formas de mobilização — como parte integrante dos processos técnicos de reconhecimento e salvaguarda.

Isso sugere mudanças concretas nas práticas preservacionistas locais, como: a adoção de laudos socioafetivos, participação deliberativa de representantes comunitários nas decisões, matrizes multicritério com peso explícito para o valor afetivo, políticas de proteção capazes de preservar tanto a materialidade quanto as práticas que lhe conferem sentido, entre outras abordagens que serão melhor discutidas no terceiro capítulo.

Ao aplicar o valor afetivo de forma efetiva, como critério legítimo e democrático de tomada de decisão nas políticas de preservação patrimonial, evita-se que a lógica tecnicista e economicista continue a invisibilizar os patrimônios das cidades pequenas e recentes, garantindo que a preservação seja também um exercício de justiça cultural e de conservação das memórias coletivas que estruturam a vida urbana em escalas locais.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

A proteção do patrimônio não é somente técnica, mas política e ética: envolve escolha social sobre o que se quer lembrar, manter e transmitir. Assim, as decisões de preservação devem combinar instrumentos legais e técnicos com processos participativos que valorizem o saber e o sentir das comunidades.

1.3 Memória e reconhecimento local/comunitário

A memória pode ser entendida como a capacidade de acessar experiências e conhecimentos do passado, conferindo-lhes um novo significado no presente (ABBAGNANO, 2007). Diferencia-se da simples recordação, pois depende da presença de vestígios que a provoquem e a atualizem.

Nesse sentido, o patrimônio cultural — por meio de seus espaços, objetos, práticas e narrativas — atua como suporte essencial da memória coletiva, tornando possível a reinterpretação do passado, a valorização do presente e a construção de uma identidade sólida para o futuro (FRANKLIN, 2019).

Em cidades pequenas e de fundação recente, esse vínculo entre memória e patrimônio é ainda mais sensível, pois os registros são muitas vezes frágeis, não sistematizados e carentes de reconhecimento oficial, o que reforça a necessidade de estratégias de preservação capazes de ressignificar elementos cotidianos como parte da identidade local.

Nesse sentido, torna-se imprescindível que as políticas públicas de preservação não se limitem a modelos tradicionais, mas considerem a diversidade de expressões culturais e o papel da memória coletiva na construção do sentimento de pertencimento.

A memória dos grupos sociais é fundamental para a compreensão dos processos históricos, pois é por meio dela que se constrói o sentido de identidade dos lugares. As cidades, por sua vez, constituem importantes espaços de memória, nas quais se entrelaçam vivências e relações entre diferentes indivíduos e coletividades, impedindo que essas memórias se percam ao longo do tempo (REIS, 2012).

Como destaca Castriota (2009), não se trata apenas de expandir numericamente os bens a serem protegidos, mas de deslocar o campo do patrimônio para um lugar de diálogo interdisciplinar, em que o urbano, o ambiental e o cultural se entrelaçam. A relação entre o patrimônio e as comunidades — e, mais especificamente, com suas memórias — é elemento central para compreender o sentido e o valor desses bens, sobretudo em cidades marcadas por processos



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

recentes de urbanização, onde a memória local ainda se constitui como um elemento em disputa ou em construção, como projeção futura.

Neste raciocínio, pensar o patrimônio como um elemento de disputa implica reconhecer os chamados “espaços de disputa” dentro das cidades, mesmo as pequenas e recentes. Determinadas áreas urbanas, por sua historicidade, por seu traçado urbano ou pela presença de edificações significativas, tornam-se alvos de múltiplos interesses – políticos, econômicos, simbólicos e/ou culturais – e passam a ser disputadas por diversos grupos sociais como locais estratégicos de oportunidade, seja por seu potencial lucrativo, por sua visibilidade ou pelo valor simbólico que carregam.

Villaça (1998) observa que as aglomerações humanas socioespaciais se estruturaram historicamente a partir de um centro principal. O processo de formação das cidades teve início com a concentração populacional em um ponto específico — o lugar de origem ou centro — a partir do qual se expandiram novos espaços (as periferias), estabelecendo-se diferentes hierarquias entre estes locais e o centro.

No caso das pequenas cidades do Noroeste Paulista, é possível identificar uma peculiaridade nesse processo: em muitas delas, o eixo central em torno do qual se deu o desenvolvimento urbano não foi a tradicional igreja matriz, mas sim a estação ferroviária. Essa configuração específica será abordada com maior profundidade no capítulo seguinte.

Ainda segundo Villaça, a tendência de concentração populacional em determinadas áreas está relacionada à busca pela redução de esforços físicos e mentais nos deslocamentos cotidianos. Por isso, os centros concentram os serviços e recursos essenciais à vida urbana, o que justifica a atração de investimentos e o adensamento estrutural nessas regiões. Em tese, os centros são estrategicamente localizados para otimizar os fluxos urbanos e minimizar os deslocamentos.

Essas áreas centrais concentram as principais atividades econômicas e de serviços da cidade, além de abrigarem grande parte da infraestrutura urbana e dos equipamentos indispensáveis à dinâmica do espaço. Por essa razão que muitas disputas por espaço ocorrem nos centros das cidades, pois são considerados locais privilegiados para oportunidades de diversas naturezas — financeiras, sociais, culturais, entre outras.

Devido ao seu caráter dinâmico, constituem como elemento essencial para compreender os fenômenos urbanos, pois exercem função estruturadora na organização da cidade. As principais dinâmicas urbanas — sejam econômicas, políticas, sociais ou culturais — transitam por essas



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

centralidades, que não se limitam apenas ao centro histórico tradicional, mas englobam todas as formas de centralidade funcional no território urbano.

Por isso, o centro também assume um papel estratégico como espaço de confluência da vida social, das trocas simbólicas e das decisões políticas. Trata-se de uma região com função política, muitas vezes associada ao exercício do poder e ao controle administrativo do território. Dado isso, conforme enfatiza Villaça (1998), os centros são frequentemente priorizados como áreas para intervenções e transformações urbanas.

Consequentemente, muitas das ações voltadas à revitalização, requalificação ou reabilitação de determinados espaços — especialmente em áreas centrais das cidades — utilizam o discurso da “preservação patrimonial” como justificativa, quando, na prática, atendem prioritariamente a interesses voltados ao mercado imobiliário e à valorização econômica do solo urbano. Nesses casos, a preservação da identidade, da memória e da história das comunidades locais acaba sendo secundarizada, ou mesmo desconsiderada, em prol de lógicas especulativas.

Outra faceta desta redução das áreas urbanas de valor cultural aos interesses do mercado imobiliário e de investimentos é a exclusão de outras áreas e perfis urbanos, mais modestos ou menos “atraentes” economicamente, que acabam muitas vezes relegados ao abandono.

Nesse cenário, as pequenas cidades de fundação recente passam ao largo do olhar dos investidores e, mesmo entre seus moradores e dirigentes locais, são vistas como “de pouco interesse patrimonial”, persistindo aqui uma visão que, como afirma Meneses (2012, p. 34), segue a premissa ultrapassada “como se o valor cultural fosse identificável exclusivamente a partir de certos traços intrinsecamente presentes nos bens” e não um fato social, cujos “valores culturais (os valores em geral) não são criados pelo poder público, mas pela sociedade” (MENESES, 2012, p. 33).

São muitos os embates em relação ao patrimônio cultural, especialmente o edificado, pois, conforme abordado por Meira (2004), ele vai além de sua materialidade e toca aspectos do imaginário social, gerando debates tanto por sua preservação, como sua destruição. Esses bens representam o capital material e também o simbólico, relacionando-se ao que é significativo para a sociedade e o ambiente construído por ela.

Por isso, a preservação não é apenas uma forma de manter a memória e a história da cidade, mas sobretudo um projeto para moldar o futuro da cidade, a partir do seu papel de construção da identidade e do legado urbano. “A preservação dessas evidências, que irão alimentar



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

as memórias e a história da cidade e de seus habitantes está relacionada como um projeto de cidade do futuro e não com mera contemplação da cidade do passado" (MEIRA, 2004).

Voltando os olhos para as cidades de pequeno porte e fundação recente do noroeste paulista, conforme será retratado no capítulo seguinte, nota-se que a questão do patrimônio enfrenta grandes desafios. Essas localidades, apesar de suas particularidades, apresentam frequentemente uma carente política patrimonial local, com dificuldades de práticas efetivas e direcionadas às suas especificidades, além da carência de técnicos locais habilitados para a gestão de políticas públicas voltadas ao patrimônio, e os insuficientes e limitados estudos sobre o assunto.

Isso se deve justamente aos padrões preservacionistas tradicionais, ancorados em bens com características excepcionais, de monumentalidade e/ou séculos de tempo estratificados em sua materialidade, entendimento que, mesmo com a ampliação do conceito de patrimônio cultural pela Constituição, ainda persiste enraizado em considerável parcela de pessoas, como se nestes locais, devido ao passado não tão longínquo e características arquitetônicas modestas, não houvesse nada que valesse o reconhecimento como patrimônio e sua preservação.

O patrimônio cultural, apesar de sua profunda dimensão, muitas vezes acaba por se passar despercebido, ou é ocultado ou ignorado, tanto pela sociedade, como pelo poder público. Pela sociedade, quando é reduzido a mera alegoria, um símbolo desprovido de profundidade, significado ou relevância para o presente. Ao se reduzir o patrimônio em algo apenas representativo ou decorativo, a sociedade deixa de reconhecer seu potencial de provocar reflexões críticas sobre a identidade, a história e os valores contemporâneos (MEIRA, 2004).

Por outro lado, o poder público tende a sacralizar o patrimônio, tratando-o como algo intocável e imutável. Ao fazer isso, retira-se a possibilidade de que o patrimônio evolua e se adapte às necessidades e realidades atuais.

A sacralização impede que se reconheça o patrimônio como um elemento dinâmico e interativo, que pode e deve ser reinterpretado e ressignificado ao longo do tempo. "Como muda a sociedade e seus valores, o que é considerado patrimônio cultural se modifica – é construído e reconstruído permanentemente" (MEIRA, 2004, p. 15).

Ademais, toda cidade carrega consigo uma história, a qual tem sua relevância de reconhecimento e preservação para seu povo, pois faz parte de sua identidade. Além da importância de se reconhecer o patrimônio local, e não só o que é reconhecido nacional ou internacionalmente, a fim de se preservar, afirmar valores de história e memória dos diversos grupos da sociedade e



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

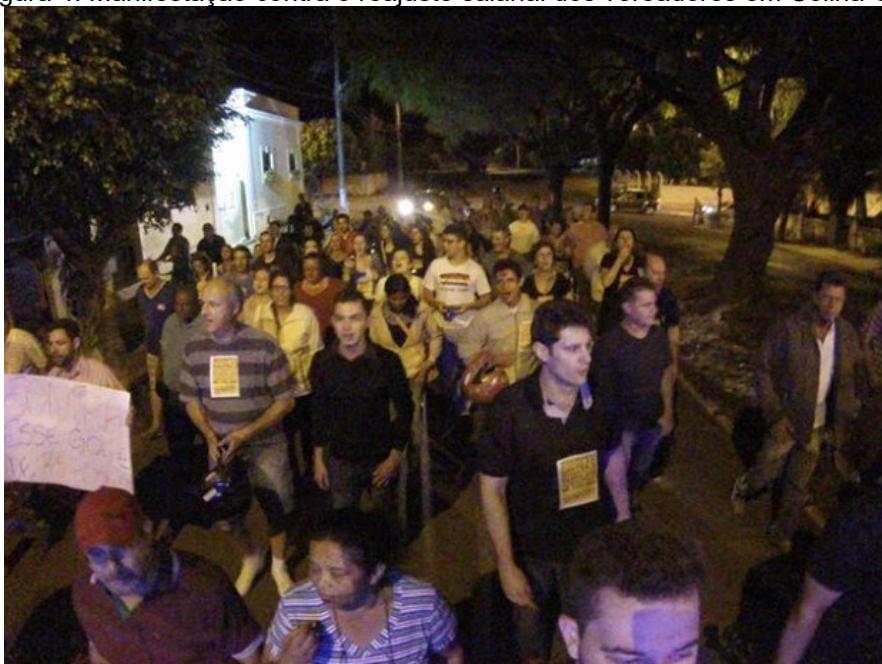
poder transmitir isso para gerações futuras, a identificação do patrimônio local também representa um ato de força e uma forma de reivindicação ou de resistência.

O reconhecimento e a tutela do patrimônio cultural brasileiro, seja ele modesto ou exuberante, antigo ou recente, é também uma forma de se garantir o direito a cidade, conforme estabelecido no Estatuto da Cidade (2001), e ainda uma forma de exercer a cidadania dos brasileiros. Visto que não deve haver uma “hierarquia de importância” entre patrimônios culturais, pois cada um é único e carrega a história e valor para seu povo (BRASIL, 2001).

Também este tema está entre os assuntos fundamentais para o desenvolvimento sustentável, sendo promovido pelo poder público, pela sociedade e por instituições, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a partir dos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (ODS), segundo o item 11.4, que implica em “fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo” (ONU, 2015).

A preservação do patrimônio cultural é hoje um “ato de força” importante, especialmente para assegurar que as futuras gerações possam desfrutar de sua dimensão conceitual, simbólica e representativa das tradições e memórias coletivas, tanto tangíveis quanto intangíveis. Para mais, a visibilidade do patrimônio colabora para a amplificação do discurso, servindo assim como um meio de reivindicação, como mostram as figuras 4 e 5.

Figura 4: Manifestação contra o reajuste salarial dos vereadores em Colina-SP.



Fonte: G1 Globo (2016).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 5: Passeata contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Bebedouro-SP.



Fonte: Prefeitura Municipal de Bebedouro (2025).

A figura 4 expõe as manifestações ocorridas na cidade de Colina contra o reajuste de 25% nos salários dos 11 vereadores da cidade. “O aumento elevou de R\$ 6 mil para R\$ 7,5 mil o ganho mensal dos parlamentares, na próxima legislatura. Um abaixo-assinado pede redução para R\$ 1,2 mil, o equivalente ao salário de um professor do município”. Os protestos ocorreram nas principais ruas do centro da cidade, próximas a antiga estação ferroviária (G1 GLOBO, 2016).

Já a figura 5 retrata “uma passeata em protesto contra a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. A mobilização integra a campanha nacional “Faça Bonito – Proteja nossas crianças e adolescentes”, ocorrida nas ruas centrais da cidade de Bebedouro, cidade próxima a Colina (PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, 2025).

Reivindicações, protestos, manifestações políticas, greves, entre várias outras manifestações de cunho político e social, ganham força a partir da visibilidade que alcançam ao se apresentarem junto a locais, edificações e espaços urbanos de valor patrimonial, pois estas são reconhecidas como marcos nas cidades e para as pessoas.

Parece haver uma imagem pública de qualquer cidade que é a sobreposição de muitas imagens individuais. Ou talvez exista uma série de imagens públicas, cada qual criada por um número significativo de cidadãos. Essas imagens de grupo são



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

necessárias sempre que se espera que um indivíduo atue com sucesso em seu ambiente e coopere com seus concidadãos. (LYNCH, 2011, p. 51)

Observa-se uma crescente ampliação na forma como os bens culturais são compreendidos: deixou-se de valorizar exclusivamente seus aspectos materiais e monumentais, para reconhecer também os valores sociais a eles atribuídos, considerando novas categorias de bens e a participação de diferentes sujeitos. Isso exige uma revisão crítica dos valores culturais predominantes, levando em conta as práticas culturais e seus agentes, sem presumir que tais valores estejam intrinsecamente ligados aos objetos em si (MENESES, 2012, p. 25).

Embora a definição desses valores a partir de abordagens técnicas — que são, em última instância, interpretações — possa limitar sua complexidade, é justamente por meio dessa sistematização que se pode estabelecer critérios e abrir caminhos para políticas patrimoniais mais sensíveis às percepções e vivências das comunidades locais.

Como destaca Ulpiano Meneses, os valores não são naturais ou fixos, mas construções sociais que precisam ser nomeadas, justificadas e debatidas. Por isso, podem (e devem) ser questionados, reformulados e transformados, em vez de simplesmente aceitos ou impostos (MENESES, 2012, p. 39).

Os exemplos mencionados nas figuras demonstram que o patrimônio é um campo de disputas dentro da sociedade, especialmente sob a ótica do tempo presente. São as reflexões, identidades e demandas sociais, em seu sentido mais amplo, que, ao interagir com os patrimônios, geram múltiplas interpretações.

Isso reforça o papel crucial que o poder público municipal tem para a implementação de políticas de preservação, especialmente quanto ao patrimônio local modesto e recente de pequenas cidades, mesmo que sem o tombamento.

A partir da Constituição de 1988, as ações municipais foram fortalecidas pelos preceitos constitucionais e pela atuação crescente da cidadania. O âmbito do município passou a ser essencial para o êxito das políticas de preservação, pois é de sua competência uma “plataforma” de ações mais abrangentes, especialmente as relacionadas ao planejamento urbano (MEIRA, 2004, p. 20).

Entretanto, o que se observa com frequência, notadamente nos pequenos municípios de fundação recente do noroeste paulista, é a ineficiência e/ou ausência de instrumentos políticos que abordem o patrimônio local.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Percebe-se que, apenas a replicação de instrumentos e políticas públicas que tiveram êxito em municípios de grande porte, não são sinônimo de sucesso, pois as pequenas cidades de formação recente do noroeste paulista abrangem especificidades sociais como também particularidades ambientais e de dinâmica urbana, que resultam em uma diferente relação entre espaços públicos, patrimônios culturais e as pessoas.

Nestas cidades, nota-se que é comum um maior envolvimento das gerações mais antigas nos assuntos que diz respeito a tutela do patrimônio local, sobretudo entre idosos. Contudo, muito dessas reivindicações possuem um cunho nostálgico, sobre as memórias dos tempos que viveram. Mas, e os futuros “herdeiros da cidade”, ou seja, as pessoas das gerações mais recentes? O que os agentes municipais e os jovens têm feito nesse sentido de instigar o reconhecimento do seu próprio patrimônio e sua identidade urbana?

Algumas iniciativas sobre o tema, buscando o envolvimento da população mais jovem da cidade, denotam o pouco interesse entre este segmento social. Como exemplo, na iniciativa que foi realizada no âmbito desta pesquisa, a partir da proposta de uma Oficina de Educação Patrimonial em Colina. A oficina tinha os jovens como público-alvo. Houve apenas três inscritos, mas nenhum dos interessados compareceu no local de realização, mesmo com divulgação intensa e vinculação a uma entidade local não-governamental que promove oficinas culturais de música, dança, teatro, desenho, entre outras.

Em compensação, existe na mesma cidade citada, um despertar de teor nostálgico quanto a preservação do patrimônio local, em relação as gerações anteriores, que demonstram grande interesse nas questões de tutela de seu patrimônio local, percebido a partir da organização de movimentos populares por blogs, grupos e redes sociais para as discussões e manifestações ligadas a preservação dos elementos que fazem parte da sua história e identidade urbana.

Exemplo disso foi a organização do evento “Amigos da Estação”, em que houve diversas discussões sobre o “estado de abandono” (figura 6 e 7) em que se encontrava a Estação Ferroviária na época do movimento, em 2013.

Através do blog de um morador local (COTRIM, 2013) e de redes sociais, os manifestantes se organizaram (figura 8) e abordaram formas viáveis para que fosse possível a realização da restauração do local e de sua retomada como ponto de memória e museu da cidade (que estava fechado para visitação neste período).

Os participantes do movimento realizaram uma retomada de antigas memórias do local, discorrendo desde a história de implantação da linha férrea, a estação e a construção da Ponte



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Alice Dias (para passagem de pedestres acima dos trilhos – figura 7 a seguir), até o atual momento do evento, expondo a partir de fotos do local e relatos dos moradores sobre a situação da estação na época.

Também descreveram quais os sentimentos e significados que isso despertava neles. Até mesmo poemas foram criados por alguns moradores, em que retomavam diversas memórias, expunham a importância afetiva da Estação e clamavam por ações do governo local direcionadas a ela. Também houve uma coluna escrita pela redação do jornal local “O Colinense”, publicando sobre o acontecimento.

Figura 6: Imagens de moradores sobre a situação de abandono da Estação de Colina em 2013.



Fonte: Cotrim (2013).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 7: Registros sobre a situação de abandono da Estação de Colina em 2013.



Fonte: Cotrim (2013).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 8: Imagem de divulgação do evento “Amigos da Estação”.



Fonte: Cotrim (2013)

É relevante observar que não apenas o edifício da Estação é resgatado pelos moradores como um marco de valor histórico e afetivo, mas também todo o conjunto de espaços e elementos que o circundam. A Estação/Museu, o pátio ferroviário, a linha férrea, a ponte Alice Dias e a avenida adjacente — onde se concentram alguns dos bares e comércios mais antigos da cidade — configuram-se como referências de memória coletiva, histórica e afetiva.

Ao mesmo tempo, esse espaço se consolida como ponto de encontro da vida urbana cotidiana, servindo de cenário para festas tradicionais e eventos públicos, como o desfile de Independência de 7 de setembro, a celebração do aniversário do município, passeios ciclísticos, cavalgadas, entre outros.

O movimento “Amigos da Estação” teve muita repercussão na cidade. Em 2016 a Prefeitura Municipal de Colina iniciou as obras no local, realizando o restauro do piso, pintura interna de paredes, forro, portas e a instalação de estantes de madeira, para reorganização do acervo do Museu Municipal, o qual teve sua reinauguração após a finalização das obras, em 2017, conforme informado pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Colina (2016).

Nesse sentido, o caso deste movimento evidencia como a mobilização comunitária pode produzir efeitos concretos na preservação do patrimônio cultural, mesmo em contextos marcados pela ausência de políticas oficiais de tutela ou de instrumentos formais como o tombamento. A pressão social, fundamentada no valor histórico e afetivo atribuído pela população ao espaço, foi



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

capaz de sensibilizar o poder público e provocar intervenções que resultaram na recuperação do edifício e na sua reinserção no cotidiano urbano.

Essa experiência demonstra que, sobretudo em pequenas cidades, onde a relação entre governo local e comunidade é mais próxima, a opinião pública tende a exercer maior influência sobre a política. Assim, a preservação do patrimônio, nesse caso, não decorreu de uma estratégia institucional previamente planejada, mas sim da capacidade da sociedade civil de organizar-se em defesa de seus lugares de memória, atribuindo-lhes novos significados e garantindo sua permanência na paisagem urbana e memória coletiva.

Neste âmbito, o trabalho de Jaramillo Uribe (2021) acrescenta na discussão ao problematizar a tensão entre o discurso oficial autorizado e o discurso local na gestão do patrimônio cultural, mostrando como o primeiro tende a ser hegemonicamente moldado por visões estatais, centralizadoras e monumentalistas, enquanto o segundo emerge das práticas cotidianas, memórias e significações das próprias comunidades.

Essa diferença revela um descompasso: enquanto os Estados validam oficialmente apenas certos bens de interesse, frequentemente vinculados a narrativas de nacionalidade e excepcionalidade, as populações locais constroem sua identidade a partir de referências mais amplas, dinâmicas e afetivas — muitas vezes invisibilizadas pelas políticas públicas.

No caso colombiano, o autor mostra como a gestão do patrimônio ferroviário de Antioquia só ganhou densidade social quando foi incorporada à perspectiva participativa e aos imaginários locais, transcendendo a mera conservação física para se constituir como espaço de memória e de produção cultural viva. Esse movimento evidencia que o patrimônio só se torna significativo e sustentável quando articulado às identidades locais, em diálogo com as comunidades (JARAMILLO URIBE, 2021).

Esse debate se aproxima diretamente do que se observa nas pequenas cidades de formação recente do Noroeste Paulista, onde a ausência de políticas formais de preservação ou tombamentos oficiais não impede a emergência de iniciativas sociais de resgate da memória e valorização do patrimônio.

O movimento “Amigos da Estação”, em Colina, é exemplo disso: mesmo sem respaldo institucional, a mobilização comunitária pressionou o poder público, resultando na recuperação da Estação Ferroviária e em sua devolução ao cotidiano da cidade. Assim como no caso colombiano, evidencia-se que o patrimônio não se mantém apenas por decretos ou normas, mas pela força das significações sociais e pela capacidade de mobilização coletiva.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

No caso de Colina, o poder público local acatou as reivindicações da comunidade em relação a Estação Ferroviária, visto que, no contexto das pequenas cidades, este é considerado um “bem monumental”, devido ao seu destaque arquitetônico na cidade e sua historicidade. Mas será que o mesmo aconteceria caso fosse um “bem modesto” da cidade, de “menor valor” histórico no discurso oficial do município?

Esta reflexão sobre o patrimônio cultural aponta para a necessidade de superar a visão restritiva e centralista do discurso oficial, incorporando efetivamente os discursos locais como motores de legitimidade social. Em cidades pequenas, essa integração se torna ainda mais evidente, pois a proximidade entre comunidade e governo local favorece a pressão social e a transformação de demandas em ações concretas.

Isso demonstra que a preservação, mais do que um ato técnico, é um processo político e social, no qual a participação cidadã e a valorização das identidades locais são fundamentais para a permanência e a vitalidade do patrimônio.

Mais que um testemunho do passado, o patrimônio é um retrato do presente, um registro das possibilidades políticas dos diversos grupos sociais, expressas na apropriação de parte da herança cultural, dos bens que materializam e documentam sua presença no fazer histórico da sociedade (Rodrigues, 1996, p. 195).

Em vista disso, a relevância de reforçar que políticas de preservação são um ato do presente, sobre fragmentos representativos do passado, buscando elementos que nos permitam reconhecer uma identidade cultural para ser transmitida para o futuro. Afinal, como refletido por Meira (2004), a cidade “é o local, por excelência, onde se manifestam as permanências, as rupturas, as continuidades, as relações do antigo com o novo”.

O conceito de identidade possui uma forte conotação ideológica [...] compreende as representações que uma classe social tem de si mesma, das relações com outras classes, bem como da estrutura global da sociedade. Através dessas representações ideológicas, as classes sociais expressam suas aspirações, justificam moral e juridicamente seus objetivos, consideram seu passado e o seu futuro (MEIRA, 2004, p. 36).

Por consequência, toda identidade é uma construção simbólica concebida a partir de uma diversidade de identidades, formadas por distintos grupos sociais ao longo de diferentes períodos históricos. Assim, compreender que a preservação patrimonial não se configura apenas por conservar algo de forma estática ao longo do tempo, mas sim, no seu sentido de identificação social



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

e valor para uma determinada cultura ao decorrer das gerações, no sentido de “legado” ou uma “herança” cultural.

Conjuntamente neste âmbito, dos jovens vistos como “herdeiros da cidade”, se dá a importância de políticas públicas de proteção ao patrimônio local, com iniciativas que instiguem o envolvimento da população jovem, para que assim se consolide de fato tais políticas de preservação, a partir da conscientização sobre a importância de tutela do patrimônio local.

Diante isso, a educação patrimonial é uma política fundamental, pois não só instiga a proteção e valorização do patrimônio, mas contribui na promoção do direito à cidade, da democracia, da igualdade e da representatividade cultural e social dos mais diversos grupos integrantes da sociedade brasileira.

A ausência de políticas públicas como esta, muitas vezes, resulta na falta de identidade urbana e fraca apropriação dos espaços públicos, além da limitada noção sobre o patrimônio local, bem como a perda de memórias coletivas acerca da história da população e de sua cidade, ainda mais nas novas gerações.

Através da educação patrimonial, por exemplo, indivíduos e comunidades são incentivados a reconhecer, valorizar e preservar o patrimônio, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, democrática e justa ao se reafirmarem e reivindicarem por seus espaços de representatividade e identidade nas cidades. Esta e outras políticas voltam-se para a construção de uma consciência patrimonial e serão discutidas mais a fundo no terceiro capítulo.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

2. As pequenas cidades do Noroeste Paulista e a fragilidade na preservação do patrimônio cultural

A definição de “pequenas cidades” constitui tema recorrente de debate na geografia e no urbanismo, com diferentes abordagens sobre sua conceituação, seja em termos quantitativos, seja qualitativos. Não há, portanto, um consenso estabelecido de forma precisa e unânime, uma vez que as classificações variam conforme autor, país, estado ou mesmo regiões específicas, adequando-se às particularidades locais.

Entre os critérios mais utilizados, destaca-se o fator quantitativo, que se baseia no número de habitantes para delimitar o que se entende por pequenas cidades. Nessa perspectiva, Santos (1989) considera pequenas aquelas com população de até 20 mil habitantes, enquanto Corrêa (1999) amplia esse limite para até 50 mil habitantes.

Contudo, a quantidade populacional não constitui, por si só, o aspecto mais relevante. A partir disso, ganha espaço a abordagem qualitativa, que considera também a dinâmica socioeconômica e territorial das cidades. Autores como Santos (1979) e Endlich (2006) propõem classificações que incorporam fatores como estrutura econômica, formas de trabalho, padrões de consumo, inserção e importância nas redes urbanas, além de aspectos sociais, políticos e urbanísticos.

No caso brasileiro, o predomínio de pequenas e médias cidades é evidenciado pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Do total de 5.570 municípios no Brasil, 3.935 possuem até 20 mil habitantes, o que representa 70,6% do total. Quando considerados os municípios com menos de 100 mil habitantes, o número salta para 94%, enquanto as grandes cidades, com mais de 500 mil habitantes, correspondem a apenas 1% (IBGE, 2022).

No entanto, conforme apontam diversos autores, a definição de pequenas cidades não pode ser compreendida exclusivamente a partir do número de habitantes. Sposito (2004; 2013) ressalta que o porte demográfico, embora relevante, é insuficiente para apreender o papel efetivamente desempenhado por uma cidade na rede urbana, sendo necessário considerar sua função, grau de centralidade, capacidade de articulação regional e dependência em relação a centros de maior hierarquia. Nessa perspectiva, cidades com contingente populacional superior aos limites tradicionalmente adotados podem apresentar dinâmicas econômicas, sociais e territoriais típicas de pequenas cidades, sobretudo quando possuem reduzida complexidade funcional e forte subordinação a centros regionais mais dinâmicos.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Endlich (2006) e Corrêa (1999) reforçam essa abordagem ao destacarem que pequenas cidades tendem a apresentar baixa diversificação de atividades econômicas, forte vínculo com o setor primário ou com funções locais, limitada oferta de serviços especializados e relações cotidianas intensamente marcadas pela escala da proximidade. Esses elementos, associados à posição ocupada na rede urbana, contribuem para compreender a condição urbana para além do dado demográfico estrito.

Assim, embora o critério quantitativo de até 20 mil habitantes seja adotado como referência principal nesta pesquisa — dada a expressiva predominância desse grupo no território brasileiro, no estado de São Paulo (figura 9) e na região de estudo —, reconhece-se que determinados municípios com população superior a esse limite podem desempenhar, do ponto de vista qualitativo, funções e papéis semelhantes aos das pequenas cidades. É a partir dessa compreensão, que se justifica a inclusão do município de Bebedouro, com 76.373 habitantes, como um dos estudos de caso desta pesquisa (capítulo 3).

Assim como outros municípios da região, Bebedouro apresenta certo grau de dependência de cidades como Ribeirão Preto, Barretos e São José do Rio Preto, consideradas centros regionais, reforçando seu papel "secundário" na rede de cidades, o que demonstra sua leitura como município mais próximo da classificação como pequena cidade do que cidade de médio porte.

Por isso, apesar de seu porte populacional mais superior a 20 mil habitantes, o município de Bebedouro apresenta inserção regional, estrutura funcional e dinâmica urbana compatíveis com aquelas observadas em pequenas cidades do Noroeste Paulista, especialmente no que se refere à fragilidade das políticas de preservação do patrimônio cultural e à limitada institucionalização de instrumentos de proteção.

A análise dessas localidades torna-se fundamental para compreender as particularidades que marcam a paisagem urbana brasileira. Refletir sobre seus problemas, potencialidades, práticas sociais e tradições contribui para propor soluções urbanísticas voltadas à melhoria da qualidade de vida das populações e à valorização de sua identidade cultural.

Segundo Gatti e Zandonade (2017), as pequenas e médias cidades possuem modos de vida singulares, marcados por formas próprias de sociabilidade e por uma relação particular com o espaço em que se inserem. Essas especificidades se manifestam na conformação da paisagem, na manutenção de tradições locais e na organização do cotidiano.

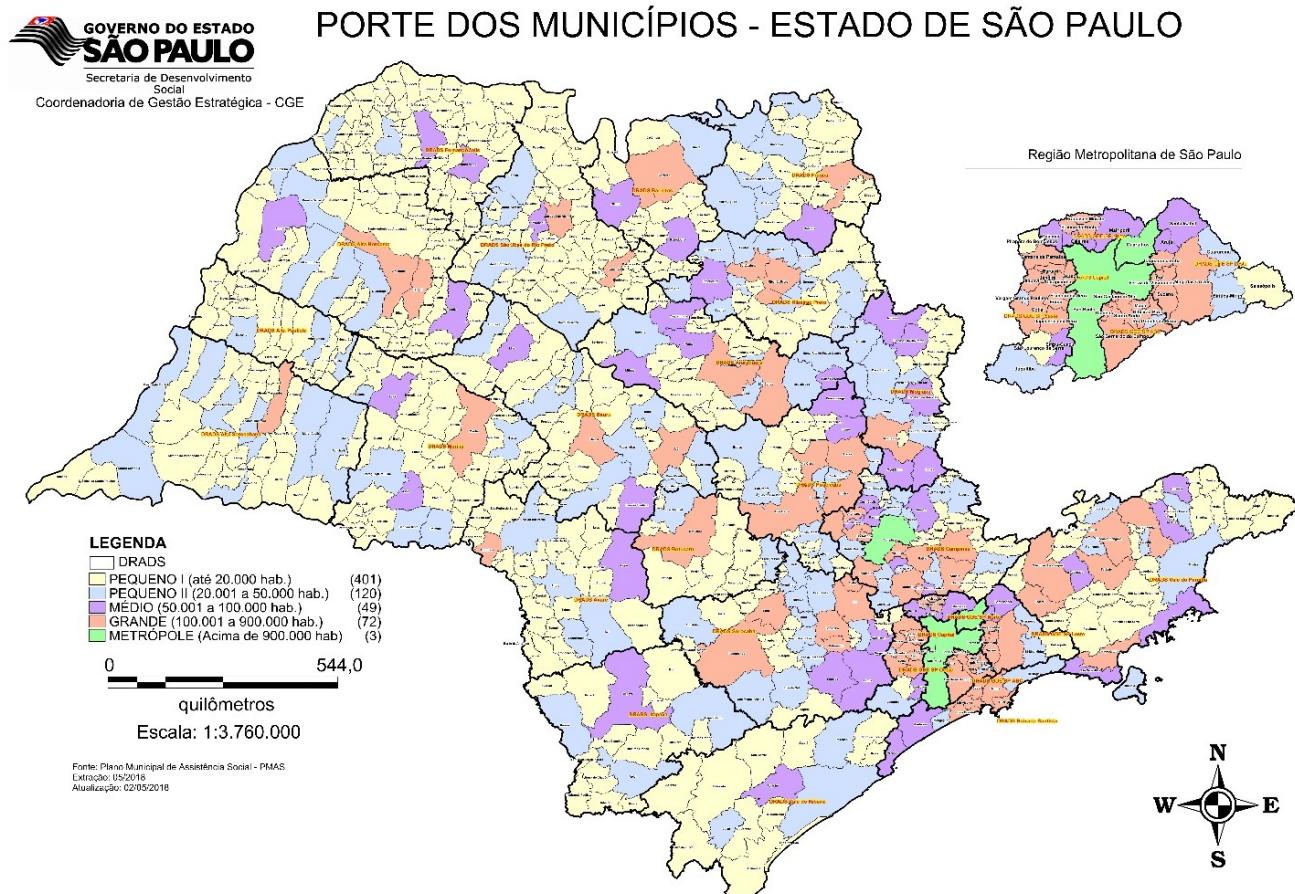
No entanto, como destacam Endlich e Detoni (2021), a ausência de estudos mais sistemáticos sobre essas realidades urbanas pode resultar em visões idealizadas ou até mesmo



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

mitificadas sobre as pequenas cidades. Embora comumente associadas a um modo de vida mais calmo e a vínculos de proximidade e vizinhança — em contraste com o ritmo acelerado dos grandes centros urbanos —, essas cidades também revelam contradições contemporâneas, expressas em desigualdades sociais, insegurança e conflitos próprios de seu contexto urbano.

Figura 9: Habitantes por município no estado de São Paulo.



2.1 A formação territorial e urbana no Noroeste Paulista

A formação recente das cidades do Noroeste Paulista, em sua maioria fundadas após 1900 (conforme detalhado no capítulo 2.3), esteve diretamente vinculada ao ciclo do café (1800–1930). Tal como ocorreu em boa parte do território nacional, o desenvolvimento urbano brasileiro foi historicamente condicionado aos ciclos econômicos, e no caso paulista, a economia cafeeira,



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

articulada ao binômio café-ferrovia, desempenhou papel decisivo para a consolidação da urbanização, tanto na capital quanto no interior — denominado até então como “sertão paulista” (CAMPOS; INOUE, 2020).

A expressão “sertão” era recorrente nas cartografias desde o período colonial, quando o território brasileiro era representado a partir da oposição litoral–sertão: o primeiro, já dominado pelos colonizadores, correspondia às áreas costeiras; o segundo, caracterizava as terras interioranas, ainda pouco conhecidas e exploradas. Nesse contexto, o contraste entre litoral e sertão foi amplamente associado à dicotomia entre civilizados e selvagem, entre o urbano e o rural (LIMA, 1998).

Mesmo após a Independência e a consolidação do Império, as representações cartográficas continuavam a tratar o Noroeste Paulista como “sertão desconhecido”. Pouco se sabia sobre a região, além da presença de povos originários, embora seu território já fosse cobiçado pelas elites para futura incorporação ao circuito produtivo (FIGUEIRÔA, 2008).

Somente em 1886 foi criada a Comissão Geográfica e Geológica, com o objetivo de realizar levantamentos científicos que indicassem as atividades econômicas mais adequadas à região. O “sertão paulista” passou a ser concebido como um “fundo de reserva” de terras e recursos naturais, à disposição da expansão econômica (FIGUEIRÔA, 2008).

Mesmo com a Proclamação da República em 1889, os interesses da elite agroexportadora e latifundiária permaneceram. Os projetos políticos e intelectuais buscavam “civilizar” e modernizar o interior paulista, numa tentativa de reconfigurar a imagem do Brasil no cenário internacional, marcado à época por epidemias e por uma economia agrícola considerada arcaica. Nesse processo, a Comissão Geográfica e Geológica desempenhou papel central, impulsionando os estudos e a ocupação da região, para que suas áreas fossem integradas ao circuito produtivo (FIGUEIRÔA, 2008).

Com as vastas áreas agricultáveis — em especial a chamada terra roxa, considerada um dos melhores solos do país —, rapidamente se estabeleceu a Companhia Noroeste do Brasil, criada para integrar o sertão paulista à economia cafeeira, já consolidada no Vale do Paraíba e na região de Campinas (GHIRARDELLO, 2002).

Porém, a expansão e consolidação dessas novas áreas de cultivo só foi possível a partir da implantação do transporte ferroviário, seja para recebimento de insumos, seja para escoamento e comercialização da produção dessas localidades.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Conforme abordado por Campos e Inoue (2020), a implantação das companhias ferroviárias pode ser dividida em duas etapas: no primeiro momento, denominadas “ferrovias cata-café”, pois não havia muito planejamento, faltava organização da malha ferroviária e conexão com outros pontos do território, caracterizando-se por estradas construídas apenas com o objetivo de atingir as plantações de café do interior. Já no segundo momento surgem as chamadas “ferrovias de cunho estratégico”, as quais foram implantadas seguindo um estruturado plano de expansão, atingindo pontos estratégicos dentro do território paulista.

A partir da década de 1890, observamos que as companhias ferroviárias paulistas adotaram novas estratégias de expansão de seus negócios. Motivadas pela onda de euforia que atingia a economia brasileira, as companhias passaram a planejar a expansão de suas linhas por regiões além das zonas produtoras. Além das companhias tradicionais, muitas são formadas com o objetivo de explorar o noroeste e o oeste de São Paulo, ainda recoberto por florestas tropicais e habitado por diversas etnias indígenas, ou como tem se insistido ao longo do texto, um fundo territorial. O objetivo de companhias como a Sorocabana, a Araraquarense e o Banco União de São Paulo era o de atravessar terras “desocupadas” dos sertões paulistas e alcançar o estado de Mato Grosso, no centro-oeste brasileiro (CAMPOS E INOUE, 2020, p.185-186).

As “ferrovias estratégicas” constituíram, portanto, o principal meio técnico de anexação do sertão ao circuito produtivo nacional, a partir do desenvolvimento de uma rede urbana extensa e articulada de ferrovia, que foi realizada a partir do projeto do Engenheiro Adolpho Augusto Pinto. Dessa forma se deu a formação de várias pequenas cidades no noroeste paulista, seu desenvolvimento e conexão com os centros de comércio, serviços e exportação/importação do final do século XIX e início do XX, ligando-as com as cidades de Campinas, São Paulo e Santos (CAMPOS; INOUE 2020).

Além disso, as ferrovias não foram apenas responsáveis pelo surgimento de novas cidades paulistas, mas também pelo “renascimento”, consolidação e desenvolvimento de várias outras cidades já existentes no território, bem como do estado em si.

Nas décadas de 1870 e 1880, a chegada das ferrovias transformou o território paulista. Novas cidades floresceram junto aos trilhos, como Rebouças (hoje Sumaré), e outras, como Rio Claro, São Carlos e Araraquara tiveram surto de desenvolvimento urbano quando as ferrovias rasgaram suas pacatas vilas. Não é sem razão que muitos autores afirmam que a ferrovia promoveu uma segunda fundação destas cidades (CAMPOS E INOUE, 2020, p. 193).

Dessa forma, como mostra a figura 10, as Companhias, em sua fase estratégica, desenvolveram uma complexa rede, onde suas linhas abriram espaço para novos territórios

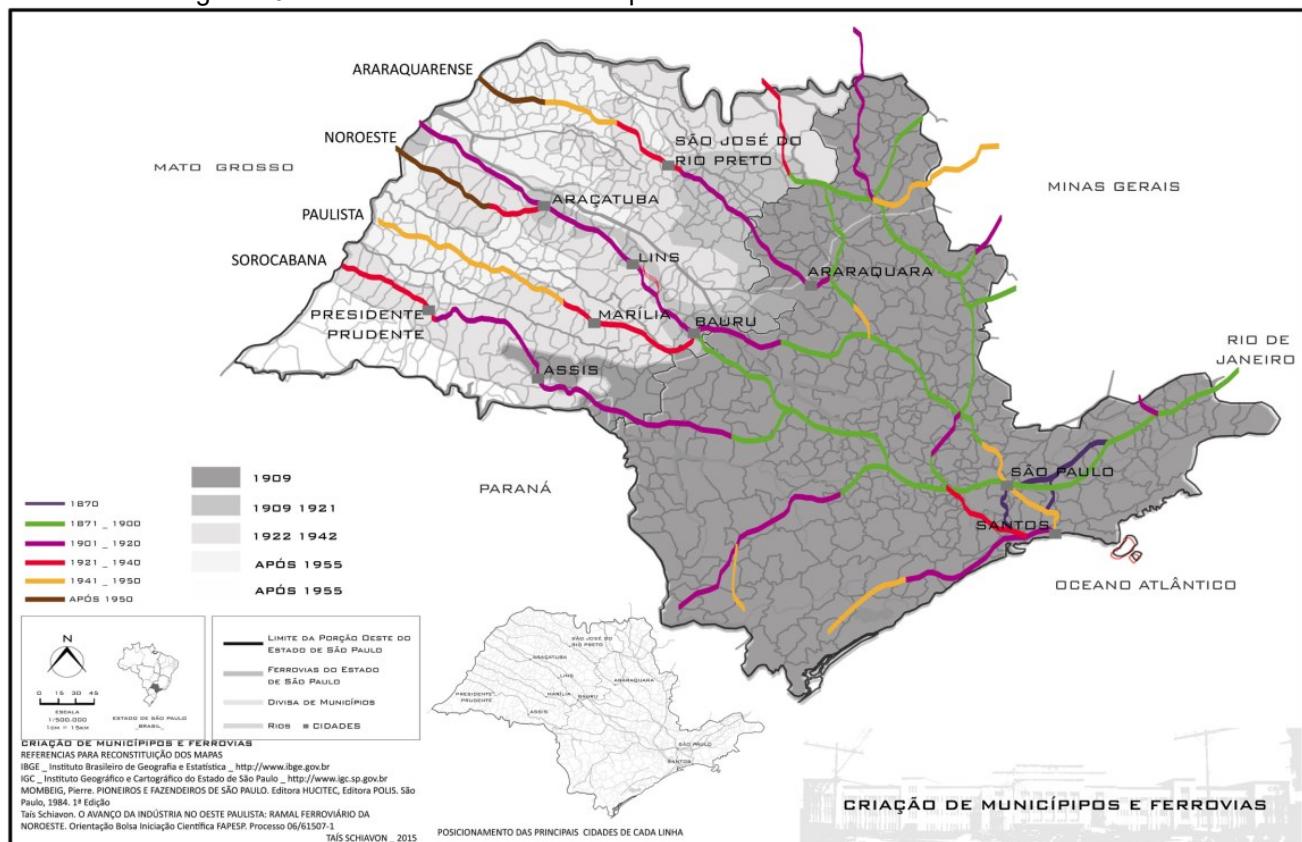


Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

produtores e deram suporte à estruturação de novas cidades e desenvolvimento de cidades já existentes.

Ao mesmo tempo, as companhias ferroviárias desempenharam papel ativo no estímulo à urbanização, já que a agricultura de exportação dependia não apenas do transporte, mas também da existência de cidades de apoio, dotadas de armazéns, bancos, comércio e infraestrutura para atrair e fixar trabalhadores (CANO, 1977). Dessa forma, a urbanização associada à ferrovia não se limitou ao escoamento do café, mas também promoveu a instalação de serviços essenciais e a criação de fluxos sociais, políticos e culturais (SANTOS, 2002).

Figura 10: Desenvolvimento de Municípios e Ferrovias no Estado de São Paulo.



Fonte: Schiavon (2020, p. 10).

A atividade mais rentável dessas companhias ferroviárias brasileiras era o transporte de produtos agrícolas, assim, fomentar a abertura de novas frentes produtoras era gerar uma nova fonte de receita para a companhia. Neste esquema, as cidades desempenharam papel fundamental. Para viabilizar a agricultura em determinada região, era necessário existirem cidades próximas onde se instalariam uma rede de serviços essenciais para o desenvolvimento das atividades agrícolas,

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Profª. Drª. Cláudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU

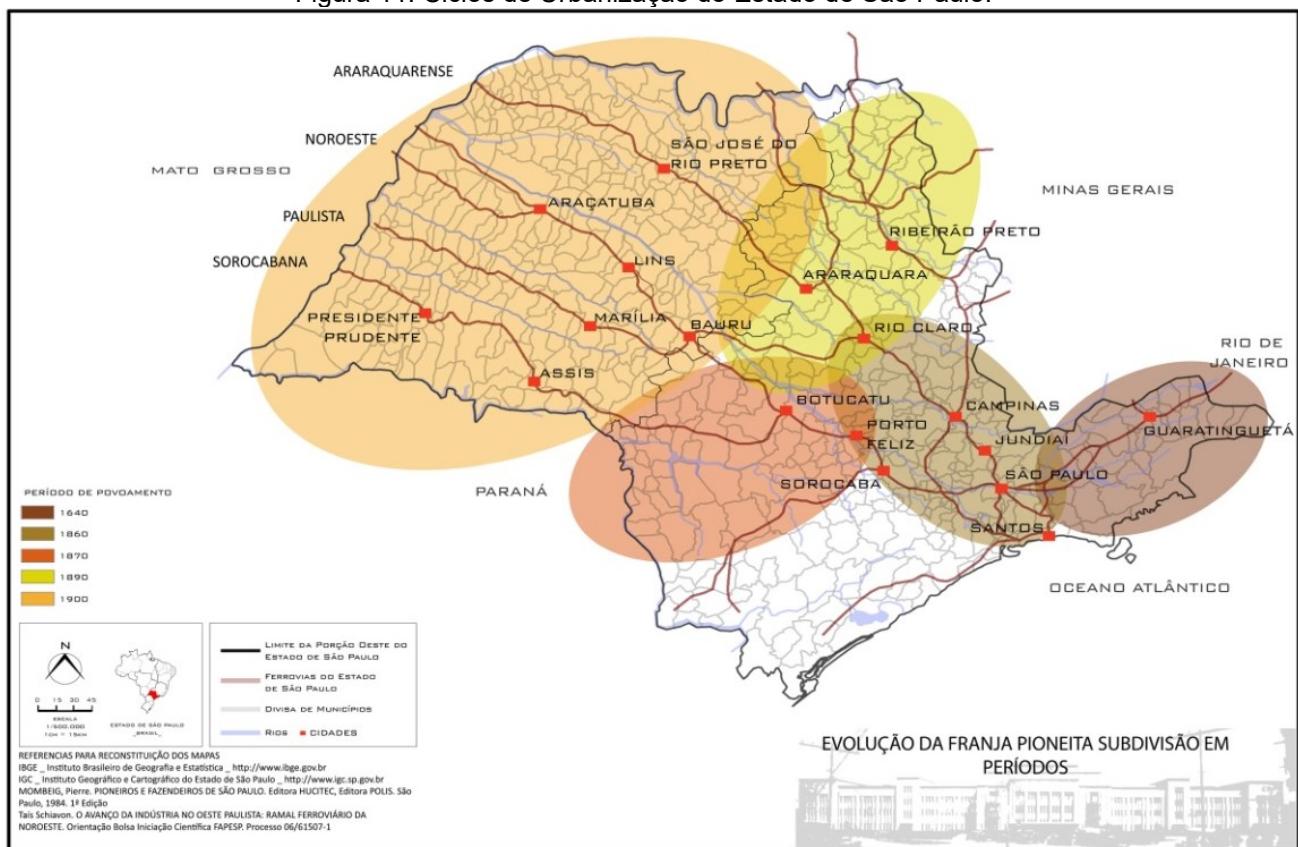


Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

como armazéns, bancos, comércio, e o mais importante, o recrutamento de homens para o trabalho no campo. É por este motivo que esta e outras companhias ferroviárias promoveram a urbanização de suas linhas, para oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades agrícolas (CAMPOS E INOUE, 2020, 195).

Muito além de ser apenas uma rede para escoamento da produção cafeeira, (SANTOS, 2002, p. 262), toda rede é também “social e política, pelas pessoas, mensagens, valores que a frequentam”. As ferrovias impulsionaram a ocupação do noroeste paulista – a partir de 1900, conforme a figura 11, criando um fluxo para o escoamento ao porto de Santos, mas também no sentido inverso, do litoral e da capital para o interior, desenvolvendo assim uma nova “troca” de valores, culturas, costumes, pessoas, estilos arquitetônicos e estilos de vida para o interior.

Figura 11: Ciclos de Urbanização do Estado de São Paulo.



Fonte: Schiavon (2020, p. 9).

Os trilhos levaram não apenas mercadorias e correspondências, mas também ideias, estilos arquitetônicos, valores culturais e modos de vida. O desenvolvimento urbano veio acompanhado de infraestrutura como eletrificação, saneamento, escolas, hospitais e telégrafos. Até



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

a década de 1960, a integração do Noroeste Paulista ao território produtivo estava consolidada (CAMPOS; INOUE, 2020).

A urbanização das cidades do interior levou a outros tipos de infraestrutura, como eletrificação para fornecimento de energia elétrica, iluminação, obras de saneamento e a implantação de outras ligadas aos quadros públicos da saúde e educação. O sistema telegráfico foi implantado primeiramente através das companhias ferroviárias. Pelos trilhos, chegavam-se todo tipo de mercadorias, correspondências e notícias da capital. Os jornais circulavam pelos trilhos. Até o início da década de 1960, a ocupação do “sertão desconhecido” estava praticamente efetivada e suas terras devidamente integradas ao circuito produtivo (CAMPOS E INOUE, 2020, p. 197).

O ciclo do café, além de gerar grande riqueza, deixou marcas profundas no urbanismo, na arquitetura e na cultura regional. As elites, inspiradas em modelos europeus, difundiram padrões de sociabilidade que se refletiram na construção de teatros, praças, parques e cinemas, enquanto a chegada de imigrantes europeus, atraídos pela política de imigração oficial, contribuiu para a diversidade cultural e para o surgimento de novas formas de sociabilidade.

Assim, a formação das pequenas cidades do Noroeste Paulista deve ser compreendida como parte de uma rede de suporte ao complexo cafeeiro: áreas produtoras (fazendas), núcleos urbanos com serviços complementares e linhas férreas para escoamento. Todas essas instâncias eram interdependentes e desempenharam papel fundamental na conformação do território e na consolidação da urbanização regional.

Contudo, esse processo de expansão territorial e urbanização do Noroeste Paulista não ocorreu de forma pacífica ou inclusiva. A ocupação das terras implicou na violência sistemática contra os povos originários, frequentemente alvo de perseguições e massacres, além de toda devastação ambiental², que abriram caminho para o avanço da fronteira agrícola e para a fundação de novas cidades.

Ao mesmo tempo, a mão de obra necessária ao ciclo do café foi organizada prioritariamente em torno da imigração europeia, financiada pelo Estado e incentivada pelas elites agrárias, que viam nela uma forma de “branquear” a população e modernizar o país segundo padrões europeus.

² Sobre a violência contra os povos indígenas e a devastação ambiental no interior paulista durante a expansão cafeeira, Dean (1997) e Monbeig (1984) destacam como a incorporação das terras ao circuito produtivo implicou processos de expulsão e extermínio das populações nativas, frequentemente invisibilizados na historiografia tradicional.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

A política de imigração europeia esteve ligada ao ideário do “branqueamento” da população brasileira, amplamente difundido entre intelectuais, políticos e elites agrárias no final do século XIX. Segundo Seyferth (2002), tratava-se de um projeto de engenharia social que buscava associar o progresso econômico e cultural à presença de imigrantes brancos, em detrimento das populações negras e indígenas.

Tal política resultou na exclusão dos antigos escravizados, libertos após a abolição de 1888, que raramente tiveram acesso à terra ou a condições dignas de inserção no trabalho agrícola formal. A ausência de medidas consistentes de integração os relegou à marginalidade social, sem oportunidades efetivas de ascensão econômica ou educacional. Em contrapartida, os imigrantes europeus recebiam incentivos materiais e institucionais para se fixar no interior paulista, consolidando-se como força de trabalho privilegiada no ciclo cafeeiro. Como destacam Fausto (1995) e Prado Júnior (2011), o Estado republicano não apenas negligenciou os libertos, mas também estruturou um projeto de modernização assentado na imigração estrangeira, reforçando a exclusão histórica da população negra.

Assim, o processo que deu origem às pequenas cidades do Noroeste Paulista trouxe consigo tanto a marca da riqueza e da integração territorial quanto a da exclusão social e da supressão cultural. Essa realidade histórica contribui para compreender não apenas a configuração material dessas cidades, mas também as contradições que atravessam suas paisagens e memórias coletivas.

No subcapítulo seguinte, serão discutidas as características dessas cidades, destacando como suas formas urbanas, símbolos e práticas sociais refletem as tensões entre identidade, memória e esquecimento na constituição do espaço urbano.

2.2 Características das pequenas e recentes cidades do noroeste paulista: paisagem, memória e identidade

Grande parte das cidades do Noroeste Paulista teve sua origem vinculada diretamente à implantação de estações ferroviárias e vilas ferroviárias associadas a essas estruturas. Segundo Inoue (2021), apenas a Companhia Paulista foi responsável por 62 vilas ferroviárias, dando origem a 62 municípios de formação recente.

Atrelada à estruturação das cidades e das ferrovias, ocorreu também o desenvolvimento da industrialização e do setor de serviços, para atender as demandas das Companhias, dos trabalhadores ferroviários, como também das novas cidades e suas populações. Fábricas de



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

algodão para a fabricação de sacas para o café, companhias de energia elétrica, saneamento e serviços urbanos em geral, telégrafos, agências de bancos (nacionais e internacionais), hortos florestais e industriais de processamento de eucalipto (para lenha, dormentes, madeira para construção de vagões e papel), frigoríficos, entre outros (INOUE, 2021).

Nas descrições sobre as novas cidades do café, Inoue (2021) destaca que as Companhias Ferroviárias, juntamente com a implantação de suas linhas, construíam as estações e as casas das vilas ferroviárias para seus trabalhadores. Entretanto, nem todos os trabalhadores conseguiam morar nelas, pois havia muitas dificuldades para alugar, já que existiam extensas listas de espera.

Com isso, surgiram paralelamente às vilas ferroviárias, outras vilas construídas por empreendedores privados, no intuito de alugar para as famílias que não conseguiam as casas construídas pelas companhias. Esta atividade de casas de aluguéis era um negócio bastante lucrativo, devido a especulação pela escassez de habitações, o que chamava muito a atenção de investidores na região, fazendo com que fossem construídas diversas novas casas nestas novas cidades. Entretanto, esta especulação imobiliária ocorreu até 1942, quando se implantou a “Lei do Inquilinato”, a qual controlava a atividade rentista (INOUE, 2021).

O controle da empresa sobre o trabalhador era feito através do aluguel descontado do salário, e dessa forma, muitas vezes a indústria poderia manter um salário mais baixo, cobrando um aluguel menor. Quando aposentados da Companhia, os trabalhadores deveriam deixar as casas. Por muito tempo, trabalhar nas ferrovias era um motivo de orgulho e sinônimo de bom emprego, dessa maneira, muitos filhos de ferroviários continuavam trabalhando na companhia, e permanecendo na vila. Assim, muitas das casas passaram de uma geração à outra. Inclusive atualmente, pode-se encontrar, filhos de ferroviários residindo nas casas da Companhia Paulista, quando ocorreu em algumas cidades a venda das casas para seus funcionários (INOUE, 2021, p. 29).

Como observado por Inoue (2021), passava-se a maior parte do tempo no trabalho, nas ferrovias, habitava-se as vilas ferroviárias, e então, o tempo livre, muitas vezes era passado com outros ferroviários dentro da própria vila ferroviária. Dessa forma, criou-se a ideia de “família ferroviária”, despertando um sentimento muito forte de orgulho nas pessoas das famílias que trabalhavam na companhia. Este sentimento pode ser observado até os dias atuais, mesmo com a extinção destas companhias ferroviárias.

A organização espacial das vilas refletia tanto a função produtiva quanto o controle social exercido pelas companhias. As tipologias das casas eram simples (figuras 12 e 13), comumente



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

com dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro, sendo este interno ou externo a casa. Algumas possuíam forno à lenha na cozinha, com chaminés na parte externa (INOUE, 2021).

Figura 12: Casas da Vila Ferroviária em Colina-SP.



Fonte: Cotrim (2018).

Figura 13: Casas da Vila Ferroviária de Mandembo (Fazenda Piratininga) em Bebedouro-SP.



Fonte: Corrêa (2008).

Devido a questões sanitárias da época, era comum que as construções tivessem um pequeno porão, na finalidade de se evitar que a umidade da terra subisse para as paredes das casas. Além disso, a maioria tinha quintal aos fundos. Era comum que outras casas, no entorno da vila ferroviária, também seguissem essa tipologia, ou algo bem parecido a estas (figuras 14 e 15). Dessa forma, seguindo os ideais da época, foram se estruturando as tipologias de habitações nas pequenas cidades de fundação recente do noroeste paulista.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 14: Casas do entorno da antiga Estação Ferroviária de Colina-SP.



Fonte: Cotrim (2018).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 15: Casas do entorno da Estação Ferroviária de Colina-SP.



Fonte: Cotrim (2018).

Havia ainda os comércios, serviços e equipamentos urbanos que davam apoio à vida local (figuras 16, 17, 18, 19 e 20). Os principais tipos de equipamentos de lazer, por exemplo, eram campos de futebol e os grêmios recreativos, onde se realizavam diversas atividades, como cinema, bailes, piscinas, entre outros. Entretanto, deve-se lembrar que estes espaços eram de iniciativa dos próprios trabalhadores ferroviários, que, às vezes, conseguiam “alguma doação feita pelos diretores da Companhia ou a doação de parte do terreno da Companhia para a construção dos equipamentos” (INOUE, 2021, p. 31).

Figura 16: Primeira Prefeitura de Colina (1920 e 2011, respectivamente).



Fonte: Cotrim (2018).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 17: Prédio onde funcionou o antigo Hotel Brasil, em frente à Estação de Colina.



Fonte: Cotrim (2018).

Figura 18: Pensão da Dona Guará em Colina-SP.



Fonte: Cotrim (2018).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 19: Primeira farmácia de Colina (antes - na década de 1990 e depois, em 2019-2025).



Fonte: Cotrim (2018) e Autora (2019).

Figura 20: Antigo Banco Antônio de Queiros e Antiga Casa Brasil (comércio), respectivamente, em Colina.



Fonte: Cotrim (2018).

Portanto, muito da estruturação, das características, da paisagem e a memória dessas novas cidades se deve aos trabalhadores ferroviários, como também os trabalhadores rurais e urbanos (dos serviços de “apoio”), e não apenas às Companhias Ferroviárias. Foram estes trabalhadores os primeiros a iniciar sua identidade e a dinâmica urbana nas pequenas cidades do noroeste paulista.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Cabe lembrar ainda que, estas novas cidades “deslocaram” a tradicional formação urbana brasileira, que consistia na concentração urbana e dinâmica de atividades centrada em volta da Igreja Matriz e sua Praça, deslocando-se assim para a região da Estação Ferroviária (INOUE, 2021).

Em vista disso, a dinâmica urbana e a sociedade interiorana paulista estão intrinsicamente associadas a história do café, à imigração, à industrialização e à urbanização. Os imigrantes, os ferroviários e demais trabalhadores das cidades e dos campos iam e vinham do interior para a capital, e vice-versa. Pelos trilhos também circulavam as notícias, jornais, estilos de arquitetura, de roupas e de vida, assim como todo o viver urbano e sua dinâmica, identidade e memória.

A relação entre cidade e campo permanece um traço marcante das pequenas cidades recentes do Noroeste Paulista. A urbanização dessas localidades foi articulada às plantações de café e às ferrovias, não apenas como apoio logístico e econômico, mas também como espaço de trocas culturais. Imigrantes europeus, especialmente italianos, trouxeram costumes, práticas agrícolas, formas arquitetônicas e modos de vida que se integraram à dinâmica social local, contribuindo para a formação de uma identidade urbana própria (FAUSTO, 1995; PRADO JÚNIOR, 2011).

Essa relação de proximidade dessas pequenas cidades com o meio rural, é objeto de debates conceituais: Veiga (2002) defende que nem todas as cidades podem ser consideradas plenamente urbanas, identificando a existência de “cidades rurais”; já Lopes (2010) discorda, argumentando que, embora as pequenas cidades apresentem forte proximidade com o meio rural, elas possuem as características esperadas de um espaço urbano.

No Brasil, a definição do que é rural ou urbano está baseada em critérios legais e administrativos: considera-se rural tudo aquilo que não se encontra no perímetro urbano estabelecido pela legislação municipal (ENDLICH, 2006). Essa delimitação, no entanto, é insuficiente para compreender a complexidade da relação cidade-campo.

Historicamente, a distinção entre os dois espaços se dá a partir da divisão social do trabalho: o campo é o local da produção de alimentos e matérias-primas, cujo excedente abastece a cidade, enquanto esta concentra instituições, serviços e funções de encontro e sociabilidade.

Nas pequenas cidades, porém, essa separação é menos rígida. É frequente observar um fluxo pendular diário de trabalhadores que residem na área urbana, mas obtêm sua renda em atividades agrícolas, revelando uma interação constante entre o modo de vida urbano e o rural (SPOSITO; SILVA, 2013).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Essa proximidade reforça o caráter híbrido dessas cidades, nas quais a paisagem, as práticas sociais e as rotinas cotidianas ainda mantêm traços significativos da vida no campo, compondo uma identidade própria que se reflete na sua memória e na forma urbana.

As pequenas cidades do Noroeste Paulista apresentam, ainda, características muito peculiares em seus modos de vida e relações com o ambiente, o que reflete diretamente na paisagem urbana, na cultura, nas tradições e na dinâmica cotidiana das cidades. Segundo Gatti e Zandonade (2017), tais especificidades podem ser observadas em diferentes dimensões:

- I. Elementos naturais no cotidiano das populações: criação de animais nas cidades (como galinhas, cavalos, gado) e utilização de rios/córregos naturais para consumo e lazer;
- II. Relações sociais: forte relação de proximidade entre a vizinhança. As calçadas e ruas tranquilas são usadas como espaços de convivência e lazer, onde ocorrem atividades como brincadeiras, conversas, exercícios e eventos tradicionais (quermesses, festas juninas, feiras);
- III. Modos de vida tradicionais: práticas culturais, festas regionais e religiosas, ações cotidianas que são passadas de geração em geração, moldando a identidade e o caráter da comunidade e do espaço.

Dessa maneira, a paisagem urbana, as tipologias residenciais, os equipamentos públicos e os traços culturais das pequenas cidades refletem não apenas o projeto produtivo e industrial das Companhias Ferroviárias, mas também a ação cotidiana dos trabalhadores e da população residente. Essa combinação de fatores moldou a memória, paisagem e a identidade local, evidenciando como a urbanização recente e a industrialização influenciaram a constituição do espaço urbano no Noroeste Paulista.

Sendo assim, a importância de se reconhecer e se preservar o caráter do lugar e da população, respeitando seus modos de vida, cultura e tradições, sem a imposição técnica de modelos de vida de outras realidades, de forma a respeitar sua própria paisagem e memória.

Contudo, pensar a paisagem e a identidade dessas cidades exige também reconhecer as “vozes silenciadas” e as narrativas hegemônicas que moldaram suas memórias coletivas. Como observa Smith (2006), o patrimônio é fruto de um “discurso autorizado” que privilegia determinadas



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

histórias e memórias, produzindo versões legitimadas do passado e, ao mesmo tempo, silenciando outras.

Nessa perspectiva, as contribuições de Damian e Crippa (2023) são essenciais ao problematizarem o conceito de patrimônio dissonante³, isto é, aqueles bens e lugares cuja memória é contestada, conflitiva ou dolorosa, mas que seguem presentes no espaço público ou institucional. Para as autoras, tais patrimônios exigem estratégias de mediação que considerem vozes subalternizadas e promovam uma revisão crítica das narrativas históricas oficiais, em direção a um processo de decolonização da memória cultural.

Isso se torna especialmente relevante no Noroeste Paulista, onde a história oficial frequentemente privilegia o progresso trazido pelas companhias ferroviárias e pelos imigrantes europeus, relegando a segundo plano a violência contra os povos indígenas, a exclusão dos negros libertos e a formação de uma população mestiça marginalizada. Assim, o estudo das características dessas cidades não pode se dissociar do reconhecimento de seus patrimônios invisibilizados e de seus silenciamentos históricos.

2.3 Patrimônio invisibilizado: desafios nas políticas locais das pequenas cidades de fundação recente do Noroeste Paulista

Se, por um lado, as pequenas cidades do Noroeste Paulista guardam paisagens e memórias profundamente enraizadas nas experiências de seus trabalhadores, imigrantes e comunidades locais, por outro, a preservação desses elementos enfrenta o desafio de romper com o “discurso autorizado” que historicamente pautou as políticas patrimoniais em geral e brasileiras, em especial (SMITH, 2006).

Conforme discutem Damian e Crippa (2023), a hegemonia dessas narrativas oficiais tende a silenciar memórias dissidentes, desconsiderando patrimônios dissonantes — isto é, aqueles que evocam conflitos, exclusões ou aspectos socialmente incômodos do passado, como as problemáticas relacionadas aos indígenas e aos libertos. No contexto dessas cidades, isso significa a invisibilização de bens culturais associados à história recente, à arquitetura modesta e às camadas populares que efetivamente construíram a paisagem e a identidade local.

³ O conceito de *dissonant heritage* foi introduzido por Ashworth e Tunbridge (1996) para designar patrimônios cuja lembrança é conflituosa, incômoda ou dolorosa, frequentemente marcada por eventos traumáticos, violência ou exclusão social. Em contextos pós-coloniais, como o brasileiro, essa dissonância desafia narrativas oficiais e exige abordagens de mediação que incorporem memórias subalternas, promovendo o que Damian e Crippa (2023) chamam de “decolonização da memória cultural”.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

É importante destacar, portanto, que classificar esses municípios como “de formação recente” não implica ignorar um passado muito mais antigo de ocupação e uso do território. Antes mesmo da fundação das vilas ou de sua emancipação política em cidades, essa região já era espaço de circulação e resistência de grupos historicamente marginalizados, como povos indígenas e comunidades negras. Trata-se, portanto, de reconhecer que, ao lado da memória oficial que marca a fundação legal dos municípios, existem outras temporalidades, silenciadas ou relegadas à condição de patrimônios dissonantes.

Nessa perspectiva, torna-se fundamental compreender como as políticas públicas de preservação, historicamente voltadas à exaltação de símbolos coloniais, religiosos e militares, deixam de reconhecer o valor patrimonial de expressões culturais que não se enquadram no ideal estético ou histórico consagrado pelo IPHAN ou pelo CONDEPHAAT.

É justamente nesse ponto que emergem os maiores desafios para as pequenas cidades: como garantir que sua memória e seu patrimônio, mesmo recentes e de aparência simples e modesta, recebam atenção e sejam incorporados às políticas de preservação? E como fazê-lo sem esconder um “outro passado”, negligenciado não apenas pelas instituições locais, mas inclusive pela população local?

Essas dificuldades são agravadas pelo fato de que, embora a Constituição de 1988 tenha atribuído aos municípios a responsabilidade de proteger seu patrimônio cultural, a maioria deles não se estruturou para assumir tal incumbência.

Ausente da maioria das políticas públicas de planejamento físico-territorial e dos planos de gestão municipal, o patrimônio foi sendo tratado como questão de responsabilidade exclusiva do Estado ou da União, separado do planejamento das cidades, visto apenas sob o enfoque do desenvolvimento econômico (para o turismo) ou simplesmente ignorado (CARDOSO, 2007, p. 83).

Nesse sentido, o Estatuto da Cidade é categórico:

O Estatuto da Cidade não deixa dúvida: proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural não é uma mera faculdade ou opção dos administradores das cidades e executores das políticas urbanas municipais, mas sim um dever indeclinável, uma inafastável imposição de ordem pública e interesse social em prol do bem coletivo. (MIRANDA, 2007, p. 273.)

Dessa forma, cabe aos municípios se valer dos instrumentos jurídicos, políticos, de planejamento, tributários e financeiros previstos na legislação local (conforme será detalhado no



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

capítulo seguinte), ainda que as normas estaduais e federais possam desempenhar um papel complementar no suprimento das lacunas municipais.

Estas pequenas cidades de formação recente do Noroeste Paulista enfrentam grandes desafios quanto à implantação de políticas de preservação patrimonial: desde a carência de técnicos especializados nos governos locais até a dificuldade de manter estruturas institucionais voltadas à proteção do patrimônio. Soma-se a isso a baixa percepção, tanto da população quanto do poder público, sobre a relevância da conservação da memória e da identidade para o desenvolvimento urbano.

Conforme mostram os quadros 1 e 2, o Noroeste Paulista possui no total 117 municípios, dos quais 102 têm até 20.000 habitantes, o que representa 87,18% do total. Além disso, as datas de fundação indicam que a maior parte dessas cidades (114 - 97%) foi elevada à categoria de município após 1900, embora esse marco jurídico não apague camadas mais antigas da história regional.

Apesar da quantidade de cidades, apenas dois destes pequenos municípios possuem tombamentos de instância estadual, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) ou nacional (IPHAN), sendo eles Santa Adélia e Ouroeste, respectivamente (nomes em destaque colorido no quadro 3).

Quadro 2: Cidades do Noroeste Paulista – Total de 117 municípios.

Municípios do Noroeste Paulista		
Adolfo (1959)	Altair (1959)	Álvares Florence (1948)
Américo de Campos (1948)	Aparecida d'Oeste (1964)	Ariranha (1918)
Aspásia (1991)	Auriflama (1953)	Bady Bassitt (1959)
Bálsamo (1953)	Barretos (1897)	Bebedouro (1899)
Cajobi (1926)	Cardoso (1948)	Catanduva (1917)
Catiguá (1959)	Cedral (1929)	Colina (1925)
Colômbia (1959)	Cosmorama (1948)	Dirce Reis (1990)
Dolcinópolis (1960)	Elisiário (1991)	Embaúba (1990)
Estrela d'Oeste (1948)	Fernandópolis (1944)	Floreal (1959)
Gastão Vidigal (1953)	General Salgado (1944)	Guaíra (1928)
Guapiaçu (1953)	Guaraci (1944)	Guarani d'Oeste (1959)
Guzolândia (1964)	Ibirá (1921)	Icém (1953)
Indiaporã (1953)	Ipiruá (1993)	Irapuã (1944)
Itajobi (1918)	Jaborandi (1948)	Jaci (1959)
Jales (1948)	José Bonifácio (1926)	Macaubal (1948)
Macedônia (1964)	Magda (1953)	Marapoama (1991)
Marinópolis (1964)	Mendonça (1959)	Meridiano (1959)
Mesópolis (1991)	Mira Estrela (1964)	Mirassol (1924)
Mirassolândia (1959)	Monções (1964)	Monte Aprazível (1924)
Monte Azul Paulista (1914)	Neves Paulista (1944)	Nhandeara (1944)



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Nipoã (1953)	Nova Aliança (1944)	Nova Canaã Paulista (1991)
Nova Castilho (1995)	Nova Granada (1925)	Novais (1991)
Nova Luzitânia (1964)	Novo Horizonte (1916)	Olímpia (1917)
Onda Verde (1964)	Orindiúva (1964)	Ouroeste (1995)
Palestina (1936)	Palmares Paulista (1964)	Palmeira d'Oeste (1959)
Paraíso (1953)	Paranapuã (1964)	Parisi (1991)
Paulo de Faria (1938)	Pedranópolis (1964)	Pindorama (1925)
Pirangi (1935)	Poloni (1953)	Pontalinda (1991)
Pontes Gestal (1964)	Populina (1959)	Potirendaba (1925)
Riolândia (1953)	Rubinéia (1964)	Sales (1959)
Santa Adélia (1916)	Santa Albertina (1959)	Santa Clara d'Oeste (1964)
Santa Fé do Sul (1953)	Santana da Ponte Pensa (1964)	Santa Rita d'Oeste (1965)
Santa Salete (1993)	São Francisco (1964)	São João das Duas Pontes (1964)
São João de Iracema (1991)	São José do Rio Preto (1894)	Sebastianópolis do Sul (1964)
Severínia (1953)	Tabapuã (1919)	Tanabi (1924)
Terra Roxa (1948)	Três Fronteiras (1959)	Turmalina (1964)
Ubarana (1991)	Uchoa (1925)	União Paulista (1964)
Urânia (1950)	Urupês (1928)	Valentim Gentil (1948)
Viradouro (1916)	Vitória Brasil (1993)	Votuporanga (1944)

Fonte: Elaborado pela autora (2024), com base no IBGE (2022).

Quadro 3: Cidades do Noroeste Paulista com até 20 mil Habitantes – 102 municípios no total.

Municípios do Noroeste Paulista com até 20 mil habitantes		
Adolfo	Altair	Álvares Florence
Américo de Campos	Aparecida d'Oeste	Ariranha
Aspásia	Auriflama	Bady Bassitt
Bálsamo	Cajobi	Cardoso
Catiguá	Cedral	Colina
Colômbia	Cosmorama	Dirce Reis
Dolcinópolis	Elisiário	Embaúba
Estrela d'Oeste	Floreal	Gastão Vidigal
General Salgado	Guapiaçu	Guarani d'Oeste
Guzolândia	Ibirá	Icém
Indiaporã	Ipiguá	Irapuã
Itajobi	Jaborandi	Jaci
Macaubal	Macedônia	Magda
Marapoama	Marinópolis	Mendonça
Meridiano	Mesópolis	Mira Estrela
Mirassolândia	Monções	Monte Aprazível
Monte Azul Paulista	Neves Paulista	Nhandeara
Nipoã	Nova Aliança	Nova Canaã Paulista
Nova Castilho	Nova Granada	Novais
Nova Luzitânia	Orindiúva	Ouroeste
Palestina	Palmares Paulista	Palmeira d'Oeste
Paraíso	Paranapuã	Parisi
Paulo de Faria	Pedranópolis	Pindorama
Pirangi	Poloni	Pontalinda



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Pontes Gestal	Populina	Potirendaba
Riolândia	Rubinéia	Sales
Santa Adélia	Santa Albertina	Santa Clara d'Oeste
Santana da Ponte Pensa	Santa Rita d'Oeste	Santa Salete
São Francisco	São João das Duas Pontes	São João de Iracema
Sebastianópolis do Sul	Severínia	Tabapuã
Tanabi	Terra Roxa	Três Fronteiras
Turmalina	Ubarana	Uchoa
União Paulista	Urânia	Urupês
Valentim Gentil	Viradouro	Vitória Brasil

Fonte: Elaborado pela autora (2024), com base no IBGE (2022), IPHAN (2024), CONDEPHAAT (2024).

O município de Ouroeste (em amarelo no quadro 2), recebeu destaque nacional e internacional em 1997, após pescadores ribeirinhos descobrirem por acaso ossadas humanas e acionarem a polícia local que contatou a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Por fim, quando os arqueólogos do IPHAN iniciaram as escavações e pesquisas, identificaram ossadas humanas milenares, além da presença de mais de 25 sítios arqueológicos, com artefatos datados de 500 até 9 mil anos atrás, da era glacial. Posteriormente, construiu-se o Museu Arqueológico Água Vermelha, “onde está catalogado e acondicionado todo acervo milenar encontrado” (MUSEU ÁGUA VERMELHA, 2024).

Na cidade de Santa Adélia (em vermelho no quadro 2) há a escola E.E. Dr. Luiz Dumont, que foi construída em 1919 e tombada pelo CONDEPHAAT em 21 de julho de 2010, a qual integra o “conjunto de 126 escolas públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930”, que devido aos esforços estatais, por meio de políticas públicas educacionais durante a Primeira República, no intuito de promover a educação básica no seu território, realizaram “projetos arquitetônicos padronizados que se repetiam com pouca ou nenhuma variação em mais de um município” (CONDEPHAAT, 2017).

Já em destaque na cor azul do quadro 2, está a cidade de Palestina, onde a Cachoeira do Talhadão, no Rio Turvo, está em processo de tombamento pelo CONDEPHAAT, protocolado no dia 10 de agosto de 2011, “justificando por meio de um dossiê a existência de achados históricos e arqueológicos no rio registrados pela Amertp (Associação de Defesa do Meio Ambiente, dos Rios Turvo e Preto)”. O objetivo deste tombamento é também uma forma para impedir a construção de uma PCH (pequena central hidrelétrica), que causaria a inundação de aproximadamente 110 hectares, destruindo a fauna, a flora além dos achados revelados por arqueólogos amadores (ALESP, 2014).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Diante desta realidade, observa-se que os bens culturais dos pequenos municípios do Noroeste Paulista permanecem em grande parte relegados ao esquecimento pelo IPHAN e CONDEPHAAT, uma vez que raramente se reconhece o valor patrimonial de seus bens locais. Importante ressaltar, ainda, que tanto em Ouroeste quanto em Palestina, os tombamentos não dizem respeito a bens arquitetônicos ou urbanos, mas sim a vestígios arqueológicos milenares, evidenciando que, diante da atualidade dessas cidades, os órgãos de preservação só lhes conferiram atenção em razão de registros de ocupação muito remotos — como no caso do acervo catalogado no Museu Arqueológico Água Vermelha.

Assim, os marcos urbanos e arquitetônicos recentes, vinculados à memória comunitária e ao processo histórico local de constituição dessas cidades, permanecem invisibilizados, exceção feita à Escola pública de Santa Adélia. Em relação a este último tombamento, deve-se destacar que o conjunto de escolas edificadas na Primeira República tombados pelo CONDEPHAAT eram fruto de projetos de arquitetos consagrados, como Ramos de Azevedo ou Victor Dubugras. Sendo assim, o acautelamento segue a mesma lógica de distinção dada aos bens “de pedigree”.

Embora fosse ideal que todos os municípios dispusessem de seus próprios órgãos de preservação do patrimônio cultural — garantindo autonomia e evitando que seus bens fiquem à mercê exclusivamente das instâncias estadual e federal —, tal realidade mostra-se, na prática, difícil de ser implementada. Essa dificuldade é dada, em grande parte, por motivos que derivam dos critérios de criação dessas cidades.

O critério para fundação de cidades definido apenas pelo caráter político-administrativo desconsidera aspectos fundamentais como as relações socioeconômicas, a inserção regional e a dimensão cultural. Na prática, o surgimento de um novo município está frequentemente associado à capacidade de mobilização da elite local, que reivindica a emancipação político-administrativa de determinados distritos, nem sempre com base em critérios técnicos, mas em interesses políticos ou tributários⁴.

Como observa Leão (2011), esses processos de emancipação nem sempre resultaram em melhor atendimento à população no que diz respeito a infraestrutura, equipamentos e serviços

⁴ Essas emancipações, muitas vezes chamadas de “emancipações políticas” ou “criação de novos municípios”, ocorreram de forma intensa no Brasil principalmente após a Constituição de 1988, que facilitou juridicamente a criação de novos entes municipais. Diversos autores (LEÃO, 2011; BERNARDELLI, 2004) alertam que esse movimento foi em grande medida motivado por interesses políticos locais, visando acesso direto ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e não necessariamente para melhorar a gestão territorial.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

urbanos. Bernardelli (2004) complementa que, em muitos casos, essa proliferação de novos municípios gerou dependência quase total dos repasses estaduais e federais, dada a ausência de receitas próprias, agravando o quadro de escassez de recursos locais.

Essa multiplicação de municípios evidencia duas realidades. A primeira é o reduzido número de estudos sobre pequenas cidades, apesar de seu grande peso numérico no território brasileiro. Sposito e Silva (2013) destacam que, durante décadas, prevaleceu uma imagem idealizada dessas localidades como espaços pacatos, seguros e com boa qualidade de vida, o que contribuiu para que seu estudo fosse negligenciado no campo da geografia e de outras áreas. Apenas a partir das décadas de 1980 e 2000, com autores já citados aqui como Bernadelli, Corrêa, Detoni, Endlich, Gatti, Leão, Lopes, Rocha, Sposito, Stephan, Zandonade, entre outros, as pequenas cidades passaram a receber atenção sistemática em novas abordagens acadêmicas.

A segunda realidade é apontada por Santos (1996), ao enfatizar que cada cidade é única, independentemente de seu porte. Nesse sentido, não é possível tratar as pequenas cidades como um bloco homogêneo: cada uma possui particularidades sociais, econômicas e espaciais que precisam ser consideradas. Milton Santos utiliza o termo “cidade local” para designar esses núcleos que, mesmo em escala reduzida, atendem às necessidades básicas de seus moradores. Quando não cumprem essa função, são classificadas como “pseudocidades”⁵, pois não oferecem condições mínimas para a realização da vida urbana.

Dessa forma, o conceito de pequenas cidades deve ir além de indicadores quantitativos, como população e nível de desenvolvimento econômico, incorporando também aspectos qualitativos, como o papel desempenhado na rede urbana e o grau de diversificação de suas funções econômicas (MOREIRA JÚNIOR, 2014).

Moreira Júnior (2014) distingue duas abordagens analíticas complementares: a interurbana, que considera as relações da cidade com outras localidades e com sua região, e a intraurbana, que investiga a produção do espaço e as dinâmicas internas. Ambas são necessárias para compreender as pequenas cidades, permitindo identificar papéis urbanos, formas e conteúdos socioespaciais que as constituem.

As análises interurbanas revelam que cada cidade, por menor que seja, está conectada a outras localidades por meio de fluxos de bens, serviços, pessoas e informações, como observa

⁵ O conceito de “pseudocidade”, desenvolvido por Milton Santos, é crítico e provocativo. Ele denuncia a existência de núcleos urbanos que, apesar de possuírem o título de “cidade”, não oferecem infraestrutura, equipamentos ou oportunidades mínimas para a reprodução social de sua população, funcionando mais como um rótulo administrativo do que como espaço urbano consolidado.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Côrrea (2006). Essas interações podem ser bilaterais, quando há trocas recíprocas entre cidades pequenas ou entre pequenas e médias, ou unilaterais, como no caso de cidades que concentram serviços de saúde ou educação regionais. Moreira Júnior (2014) ressalta que a simples análise da relação cidade-campo é insuficiente para compreender a inserção dessas localidades, sendo necessária a avaliação das conexões regionais e da divisão territorial do trabalho.

Por fim, Sposito (2004) observa que, diferentemente das cidades médias, que tendem a ascender na hierarquia urbana à medida que ampliam suas funções e sua população, as pequenas cidades frequentemente mantêm sua posição, a menos que estejam situadas em áreas de expansão territorial ou passem por transformações significativas nas formas de produção e apropriação do espaço pelo capitalismo.

Dessa forma, a criação e manutenção de órgãos municipais de preservação do patrimônio cultural nessas cidades esbarram em limitações orçamentárias das prefeituras, na escassez de técnicos qualificados para a área de preservação e na dificuldade de sustentar, a longo prazo, uma estrutura administrativa e física dedicada a essa função. Ainda assim, a ausência de políticas locais torna urgente a busca por estratégias alternativas que assegurem a proteção do patrimônio, ainda que modesto ou recente, por seu valor para a memória coletiva e para a construção da identidade das comunidades que o produzem.

Além do mais, os dados apresentados levantam questões que reabrem as discussões sobre a história de proteção do patrimônio no Brasil, ainda enraizada na sociedade até os dias atuais, sobretudo acerca do primeiro Serviço de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico do Brasil, SPHAN, que antecedeu o IPHAN, o que revela os motivos da incompreensão sobre seu próprio patrimônio local nas comunidades e governos municipais, resultando em sua invisibilização.

Estas primeiras ações preservacionistas, conforme mostrado por Rubino (1996), apontam como se dava a atuação do IPHAN nos seus primeiros 30 anos de criação, a partir de seus tombamentos que protegiam preferencialmente a arquitetura religiosa e militar do Brasil colônia. Isso denota o sentimento ufanista e saudoso de um país passado extremamente católico, branco, patriarcal, latifundiário, de personagens ilustres que remetem os militares como “heróis da nação”.

Muitas políticas de preservação ainda seguem este caráter ufanista e saudoso, ainda mais no contexto das pequenas cidades do noroeste paulista, onde as elites – que ainda possuem esse perfil cristão, patriarcal e latifundiário – ainda dominam as estruturas burocráticas municipais. Dessa forma, reforçam uma cultura elitista e classicista e ainda relegam a maior parte das cidades de



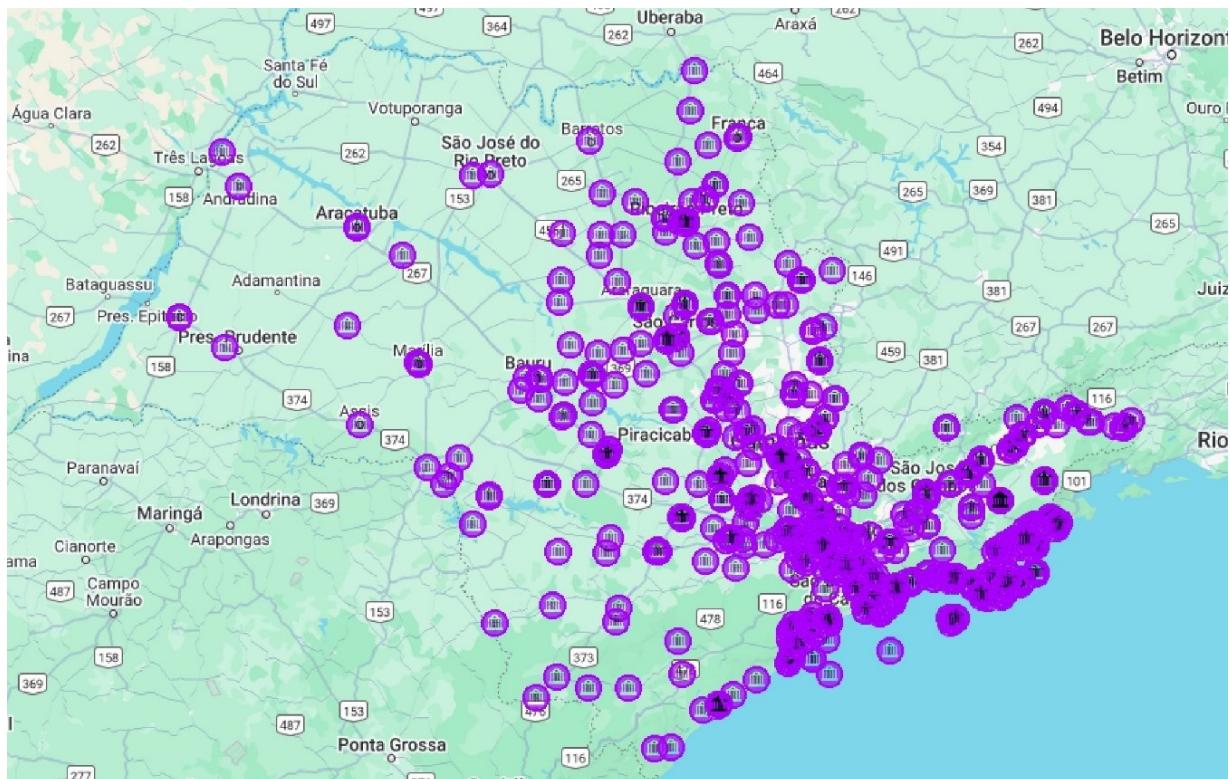
Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

história recente e arquitetura modesta, promovendo assim um apagamento de culturas “não convencionais”.

Em um país de grandes dimensões, o SPHAN desenvolveu suas atividades de modo marcadamente desigual. O conjunto dos bens tombados desenha um mapa de densidades discrepantes nas diversas regiões, períodos e tipos de bens, formando conjuntos fechados e finitos (RUBINO, 1996, pag. 97).

O IPHAN como o órgão nacional de preservação do patrimônio brasileiro, na hierarquia interna de maior órgão de preservação, exerce, consequentemente, grande influência sobre os órgãos estaduais e municipais, ditando assim o “exemplo a ser seguido” quanto as políticas de preservação. Isso pode ser visualizado notadamente na figura 21, que indica no mapa do estado de São Paulo a localização dos bens tombados pelo CONDEPHAAT, o órgão estadual paulista.

Figura 21: Mapa de bens tombados pelo CONDEPHAAT.



Fonte: IDE-SP (2024).

No mapa é facilmente visível a discrepância de bens tombados no litoral e área metropolitana com o interior paulista, mesmo sendo a área dominante no estado. Como apontado



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

por Rubino (1996) em referência as ações preservacionistas do IPHAN, “São Paulo começou tarde aos olhos da nação”. Até mesmo aos próprios olhos do seu órgão estadual de preservação patrimonial, o CONDEPHAAT, esta realidade ainda predomina.

A política de tombamentos do Condephaat repetiu a linha mestra do IPHAN no que concerne a utilização do tombamento como registro da arquitetura brasileira. A valorização de critérios arquitetônicos dos bens culturais (tomando como base sua excepcionalidade e “autenticidade”) foi acompanhada pela hegemonia numérica de arquitetos no Conselho e na equipe técnica (conformada tardiamente). (RODRIGUES, 2001, p. 62).

Dessa forma, salienta-se que ainda hoje, contrariando todas as discussões embasadas pelo texto constitucional e variados autores, as políticas de preservação tradicionais ainda persistem, na “necessidade clara de se excluir as marcas de um passado recente e indesejável” (RUBINO 1996, p.102), por um antigo saudoso, nostálgico e “exemplar”, consequentemente apagando os rastros de história das massas. Por isso, mostra-se de suma importância a desconstrução deste “patrimônio cultural idealizado”.

Nesse cenário, é fundamental reconhecer os esforços empreendidos pelo IPHAN, já a partir dos anos 1970, para superar essa visão restrita, monumentalizada e elitista que marcou os primórdios da política de preservação no Brasil. Com Aloísio Magalhães e a noção de referência cultural, inicia-se o processo de questionamento dos valores que fundamentaram as práticas de salvaguarda no país até então, abrindo caminho para as discussões ocorridas durante a Constituinte e consagradas no art. 216 da Constituição Federal de 1988 (FONSECA, 2001).

A partir da Constituição de 1988, consolidou-se a pluralidade cultural como valor fundamental da nação, o órgão passou a incorporar novas categorias de bens — tanto materiais quanto imateriais — e a considerar expressões culturais historicamente marginalizadas. Esse movimento significou uma ruptura parcial com a tradição ufanista herdada do SPHAN, baseada na exaltação de símbolos coloniais, militares e religiosos.

Assim como no IPHAN, também no âmbito do CONDEPHAAT, esse processo de ampliação das práticas de salvaguarda pode ser notado. Analisando a implementação do CONDEPHAAT, a historiadora Marly Rodrigues (2000), de fato, aponta no percurso do órgão estadual de preservação que a “ortodoxia” do IPHAN guiaria os rumos institucionais até meados dos anos 1970. Somente a partir de 1975 nota-se um movimento de ampliação no conceito de patrimônio e dos bens que passam a ser considerados “dignos” de preservação no estado,



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

reforçadas nos anos 1980 pelo processo de redemocratização do país e uma busca de aproximação dos técnicos do órgão com a sociedade civil.

Contudo, como lembra Marins (2016), permanece o desafio central em incluir de fato as referências patrimoniais dos “diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” reconhecidos pela Constituição. O autor ainda ressalta que não se pode falar em “inflação patrimonial” ou “banalização” do conceito, pois os números mostram uma realidade oposta:

O desafio de incluir as referências patrimoniais dos “diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” reconhecidos pela Constituição de 1988 permanece. Longe de estarmos numa situação em que o “abuso monumental”, a “banalização do patrimônio” ou a “inflação patrimonial” (Debray, 1999; Heinich, 2009) possam ser aqui cogitadas, os 1.195 bens tombados no Brasil e os 38 bens registrados apenas começaram a cumprir a missão de representar a complexidade do país (MARINS, 2016, p. 26).

Para o autor, trata-se de atualizar permanentemente a noção de patrimônio de forma a romper com a lógica de exclusão que marcou o século XX, ainda profundamente associada a valores estéticos e históricos hegemônicos.

Todavia, mesmo com os esforços do IPHAN, persistem dificuldades na efetiva ampliação “tipológica, cronológica e localizacional” do patrimônio brasileiro — parafraseando Choay (2006) — esbarrando em barreiras concretas. Além das limitações estruturais e administrativas dos municípios pequenos e recentes, a inscrição de sítios vinculados a grupos afro-brasileiros e indígenas envolve disputas políticas e jurídicas intensas, uma vez que sua preservação está diretamente ligada à afirmação de direitos constitucionais e territoriais, conforme argumenta Arantes (2010). Esses processos revelam que a salvaguarda patrimonial não é neutra: ela se entrelaça com conflitos sociais, disputas por reconhecimento e tensões no campo da cidadania.

As dificuldades e negociações relativas à inscrição de sítios associados a grupos afro-brasileiros e a povos indígenas (sejam eles territórios físicos, sejam eles lugares sagrados ou ambos) são exemplos de disputas em torno da afirmação de direitos garantidos pela Constituição Brasileira (ARANTES, 2010, p. 56).

Marins (2016) também enfatiza que as novas políticas não devem ser vistas como uma ameaça de excesso ou saturação, mas como um esforço ainda incipiente diante da complexidade cultural do Brasil. A noção de “novos patrimônios” surge, nesse sentido, como resposta à necessidade de contemplar experiências plurais, ligadas a memórias populares, às culturas



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

indígenas, afrodescendentes e às expressões urbanas recentes, que historicamente foram invisibilizadas pelos critérios tradicionais.

Assim, mesmo diante dos avanços institucionais e normativos, ainda persiste a dificuldade de reconhecer e proteger bens que não se enquadram no modelo tradicional — especialmente no contexto das pequenas cidades do Noroeste Paulista, onde a diversidade de memórias locais continua sendo negligenciada.

Essa realidade evidencia como a herança de uma política preservacionista elitista e excludente permanece atuante, reforçando a necessidade de desconstruir o modelo de “patrimônio cultural idealizado” e avançar para práticas que valorizem a pluralidade de referências, tempos históricos e grupos sociais que compõem a identidade brasileira.

Portanto, refletir sobre políticas de preservação para o Noroeste Paulista exige romper com o modelo tradicional de proteção patrimonial, centrado em bens monumentais e “exemplares”, e avançar para uma abordagem inclusiva, que reconheça a pluralidade de memórias, valorize a paisagem ordinária e incorpore a participação social como elemento central do processo decisório.

Entre os caminhos possíveis, diante das dificuldades estruturais, técnicas e administrativas, destacam-se a criação de consórcios intermunicipais para gestão do patrimônio, a implementação de programas de educação patrimonial voltados a escolas e comunidades e o estabelecimento de parcerias com universidades e instituições de pesquisa para mapeamento colaborativo de bens culturais.

Essas alternativas, entretanto, precisam ser articuladas a partir das realidades locais e de seus desafios estruturais, considerando a escassez de recursos, a fragilidade institucional e a necessidade de sensibilização da população.

No capítulo seguinte — “Cidades sem memória? Estratégias e perspectivas para a construção de uma consciência patrimonial” —, serão examinados esses caminhos de forma mais detalhada, com foco nos municípios de Bebedouro e Colina. A escolha dessas duas cidades, entre tantas do Noroeste Paulista, justifica-se por diferentes razões. Em primeiro lugar, pela maior facilidade de acesso aos dados necessários e pelo reconhecimento das cidades — suas paisagens, memórias, identidades e dinâmicas urbanas —, considerando a experiência pessoal da pesquisadora, que nasceu em Bebedouro, cresceu em Colina, formou-se em Arquitetura e Urbanismo em Bebedouro e mantém vínculos familiares e afetivos com ambas.

Assim, um dos aspectos a ser destacado para eleição dos estudos de caso foi o acesso facilitado às fontes e dados de pesquisa. Normalmente, as cidades de pequeno porte não possuem



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

acervos documentais bem organizados e facilmente franqueados à consulta pública, por isso, também contou como critério de seleção o fato de que os dados de Bebedouro e Colina já eram conhecidos, ou eram facilmente localizáveis, mediante os conhecimentos e contatos prévios, viabilizando sua análise em tempo compatível com a realização do mestrado.

Além disso, trata-se de municípios que apresentam perfis distintos e, justamente por isso, permitem uma análise comparativa enriquecedora. Bebedouro, com 76.373 habitantes, não se enquadra no grupo das pequenas cidades com menos de 20 mil habitantes predominantes no Noroeste Paulista, dispendo, portanto, de uma realidade administrativa e estrutural relativamente mais consolidada em relação às políticas urbanas e patrimoniais. Colina, por sua vez, com 18.486 habitantes, insere-se nesse grupo majoritário de cidades pequenas e menos estruturadas, refletindo os desafios mais comuns do território em estudo (IBGE, 2022).

Outro fator relevante é que Bebedouro abriga atualmente duas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo — uma municipal e outra particular —, o que abre possibilidades concretas de parcerias institucionais, consórcios intermunicipais e projetos de extensão voltados à preservação do patrimônio. Essas iniciativas podem contribuir para suprir a carência de técnicos especializados na região, fomentar inventários participativos e promover levantamentos e projetos que fortaleçam a valorização do patrimônio cultural local.

Dessa forma, o estudo comparado de Bebedouro e Colina permite não apenas identificar problemas e potencialidades, mas também propor diretrizes e recomendações para políticas públicas de preservação que dialoguem com as especificidades estruturais e sociais dos municípios do Noroeste Paulista.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

3. Cidades sem memória? Estratégias e perspectivas para a construção de uma consciência patrimonial

Conforme visto, a ampliação do conceito de patrimônio cultural, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988, possibilitou que diferentes grupos sociais reivindicassem o reconhecimento de seus bens culturais, antes restritos às elites. Aos poucos, as políticas de preservação no Brasil vêm incorporando outras representações, buscando cumprir “seu dever constitucional de respeito às expressões populares como referência de grupos até então desconsiderados nas políticas de preservação. No entanto, no concernente ao patrimônio material, verifica-se que a diversidade das referências culturais ainda é incipiente...” (MOTTA, 2023, p. 32).

A partir das reflexões desenvolvidas no Capítulo 1, observou-se como o marco jurídico e conceitual abriu espaço para novas formas de reconhecimento cultural, ao mesmo tempo em que revelou as dificuldades práticas de implementação dessas políticas no território nacional. Já no Capítulo 2, o foco se voltou para o Noroeste Paulista, onde a formação recente das cidades e sua frágil estrutura administrativa, somadas à ausência de políticas públicas de preservação, evidenciam o quadro de vulnerabilidade em que se encontra o patrimônio cultural nessas localidades.

É nesse contexto que se insere o terceiro e último capítulo, voltado para as estratégias e perspectivas de construção de uma consciência patrimonial em pequenas cidades do Noroeste Paulista. Reconhece-se que esses municípios enfrentam dificuldades em manter órgãos locais de preservação, seja pela escassez de recursos e de técnicos especializados, seja pela baixa sensibilização política quanto ao tema. Soma-se a isso a necessidade de maior envolvimento comunitário, sobretudo das gerações mais jovens, responsáveis por dar continuidade ao legado cultural e urbano de suas cidades. Assim, o fortalecimento de uma consciência patrimonial passa não apenas pelo arcabouço legal, mas também pela participação social ativa e pelo estabelecimento de práticas de gestão compartilhada.

Para tanto, este capítulo está estruturado em três subcapítulos complementares. O primeiro (3.1 – Patrimônio cultural em Bebedouro e Colina: trajetórias e contextos locais) busca compreender como essas duas cidades, embora próximas geograficamente, apresentam diferentes níveis de consolidação administrativa e experiências patrimoniais, permitindo comparações relevantes entre elas, como também para outras cidades da região.

O segundo (3.2 – Redes de cidades e cooperação regional na preservação patrimonial) amplia a escala de análise para discutir o papel das articulações regionais, considerando as trocas



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

sociais e culturais entre pequenas cidades com os maiores municípios da região, conforme apontado por Schicchi (2022), refletindo sobre a possibilidade de criação de consórcios e órgãos regionais de preservação.

Por fim, o terceiro (3.3 – Ferramentas legais e participativas: possibilidades para a preservação cultural na região) examina instrumentos previstos pela Constituição de 1988, pelo Estatuto da Cidade e pelas políticas nacionais de preservação do IPHAN, avaliando de que forma podem ser adaptados e aplicados à realidade das pequenas cidades do Noroeste Paulista.

Dessa forma, o capítulo propõe não apenas uma análise crítica, mas também a abertura de caminhos para a consolidação de políticas de preservação que articulem as esferas local e regional, visando ao fortalecimento da memória coletiva e à construção de uma consciência patrimonial que se enraíze no cotidiano das comunidades.

3.1 Patrimônio cultural em Bebedouro e Colina: trajetórias e contextos locais

A cidade de Bebedouro (figuras 22 e 23) teve sua origem às margens de um córrego denominado “Bebedor”, ponto de parada de tropeiros e boiadeiros que buscavam água para seus animais durante as longas travessias pelo sertão. A formação do patrimônio inicial remonta a 1884, quando foi lavrada a escritura de venda de terras para a constituição do arraial de São Sebastião do Bebedor, posteriormente chamado “Bebedouro”. A fundação oficial é marcada pela data de 3 de maio de 1884, momento em que a comunidade começou a se organizar em torno da capela local e da aquisição de terras por meio de esforços coletivos (PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, s.d.).

O desenvolvimento institucional da cidade ocorreu rapidamente: em 1892 tornou-se Distrito de Paz, em 1894 foi elevada à categoria de município, emancipando-se de Jaboticabal, e em 1896 instalou-se a Comarca. Já no final do século XIX, a cafeicultura impulsionava a economia local, garantindo um ciclo inicial de prosperidade, posteriormente abalado pela crise de 1929. Em seguida, a substituição dos cafezais pelos laranjais redefiniu a base econômica do município, que passou a ostentar o título de “Capital Nacional da Laranja” (PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, s.d.).

Além de sua relevância agrícola, Bebedouro se consolidou como polo regional por sua localização estratégica. Situada na mesorregião de Ribeirão Preto e na microrregião da Serra de Jaboticabal, a cidade conecta-se diretamente a centros urbanos importantes como Ribeirão Preto,

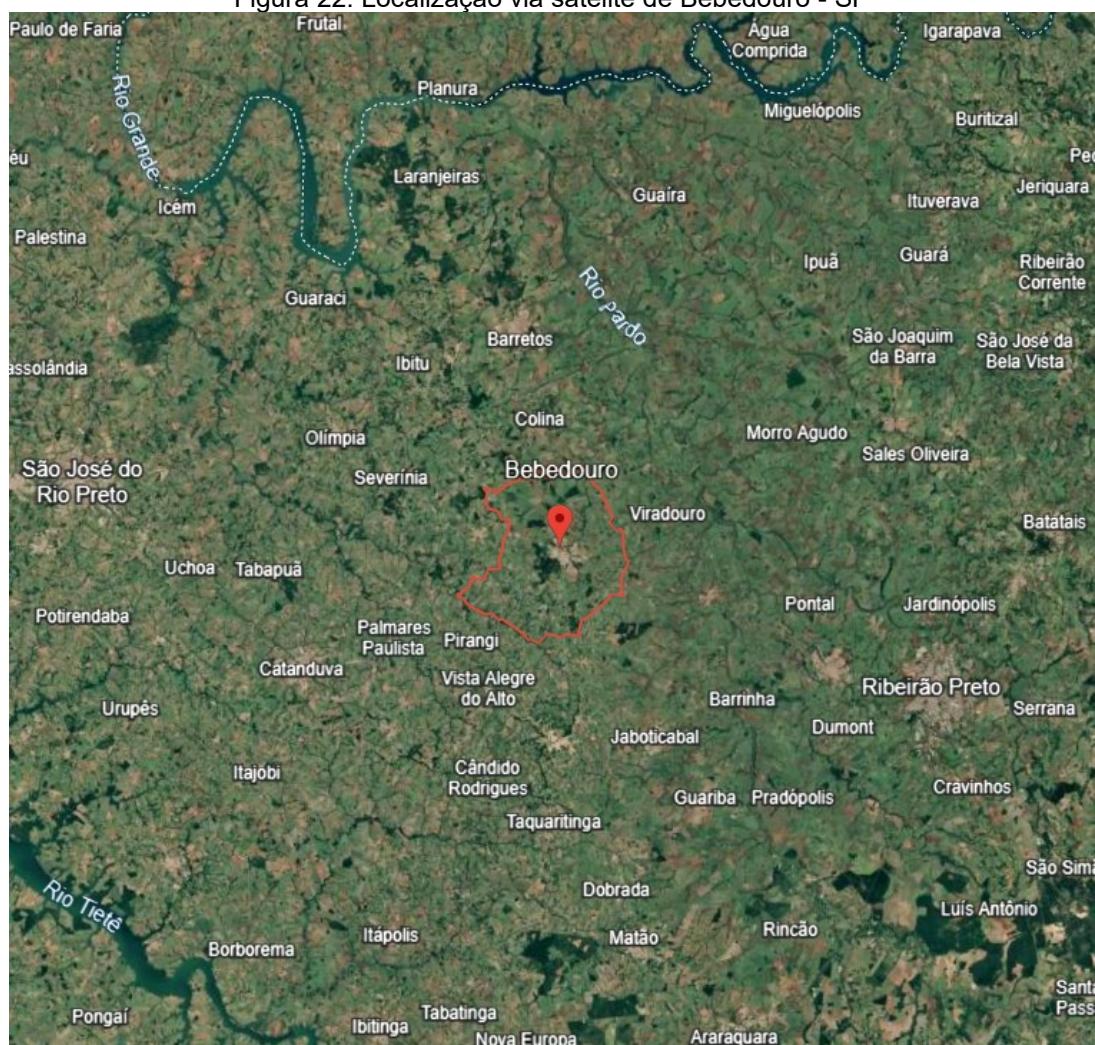


Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

São José do Rio Preto, Franca, Barretos, Araraquara e Catanduva. A presença de rodovias estruturais — Brigadeiro Faria Lima, Comendador Pedro Monteleone e Armando Salles de Oliveira — reforça sua condição de nó logístico e de distribuição, integrando-a a fluxos produtivos e comerciais que ultrapassam as fronteiras do município e dialogam com a economia estadual (PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, s.d.).

Assim, a história de Bebedouro combina o imaginário de sua fundação ligada às práticas rurais e religiosas, com um processo de crescimento marcado pela agricultura de exportação, pela integração ferroviária (anteriormente) e rodoviária (atualmente). Esse percurso histórico fornece subsídios para compreender as particularidades de sua estrutura administrativa e, sobretudo, os desafios e possibilidades relacionados às políticas de preservação patrimonial no município.

Figura 22: Localização via satélite de Bebedouro - SP



Fonte: Google Earth (2021).

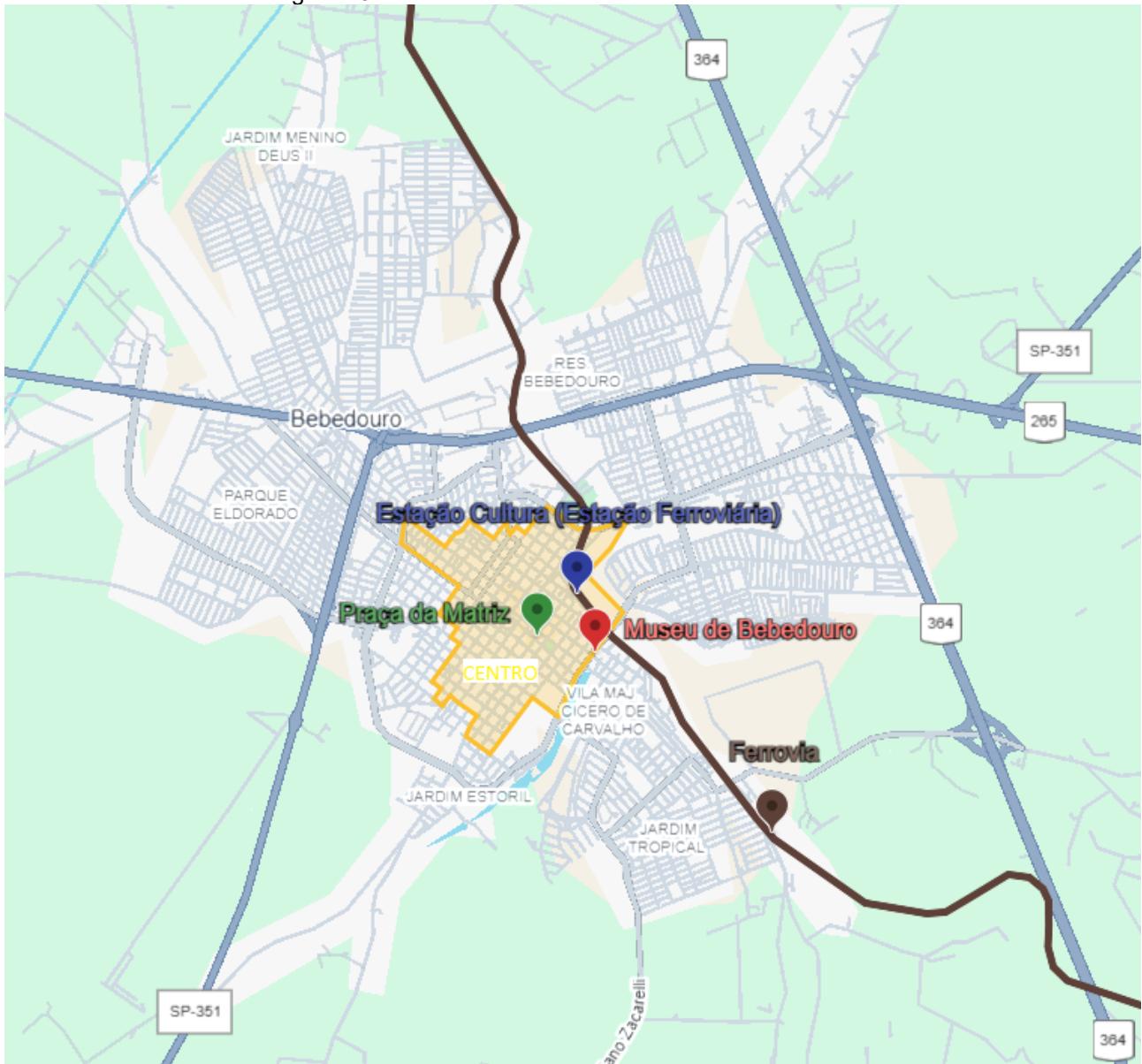
Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 23: Pontos de referência da cidade de Bebedouro.



Fonte: Google Earth (2025).

O Plano Diretor de Bebedouro, instituído pela Lei Complementar nº 122 de 2017, constitui o principal instrumento de ordenamento territorial do município, com diretrizes voltadas ao uso e ocupação do solo, desenvolvimento urbano e proteção ambiental. No entanto, ao analisar seu conteúdo sob a ótica da preservação patrimonial, observa-se que, embora haja referências indiretas à temática cultural, o tratamento dado ao patrimônio histórico e arquitetônico permanece limitado e pouco aprofundado.

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Profª. Drª. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

O texto legal contempla recomendações sobre zoneamento, uso e ocupação do solo, prevendo instrumentos como as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) - Capítulo V Seção IV (BEBEDOURO, 2017, p.31-36) e o direito de preempção - Capítulo VIII, Seção IV (BEBEDOURO, 2017, p.85-86). Tais mecanismos, embora relacionados à política habitacional e à regulação fundiária, poderiam ser adaptados para favorecer também a salvaguarda de áreas de interesse histórico.

Além disso, prevê em seu zoneamento a existência de uma Zona de Proteção Cultural (ZPC). Contudo, ao analisar o mapa de zoneamento (figuras 24 e 25), constata-se que apenas uma quadra é efetivamente delimitada como ZPC — a área que abriga o atual Museu de Bebedouro, anteriormente denominado Museu de Armas e Veículos Motorizados Antigos “Eduardo A. Matarazzo”. Sua instalação ocorreu em 1970, após negociações entre o colecionador Eduardo Matarazzo e o então prefeito Sérgio Sessa Stamato, resultando na construção de um prédio público cedido em comodato para exposição do acervo. Com um acervo composto por automóveis, motores, aviões antigos, objetos de guerra e outros artefatos, o museu rapidamente se consolidou como uma das principais atrações turísticas da cidade (TONIOSSO, 2024).

Entretanto, enchentes ocorridas em 1984 e 2006, somadas a desentendimentos entre Prefeitura e direção do museu, culminaram no encerramento das atividades em 2017. Gradativamente, parte do acervo foi retirada pela família Matarazzo. Posteriormente, o espaço foi reaberto em 2017 como Museu de Bebedouro (figuras 26 e 27), administrado pela Prefeitura em parceria com o “Esplendor Clube do Carro Antigo”, e desde 2019 parte do espaço abriga o acervo do extinto Museu de Arte e História da cidade (TONIOSSO, 2024).

A delimitação da ZPC exclusivamente a esta quadra do Museu evidencia uma concepção restritiva do conceito de patrimônio cultural, deixando de fora áreas relevantes para a memória urbana, como a área central, o entorno da antiga estação ferroviária, entre outras áreas. No Anexo I, Quadro 1 — Classificação das Zonas e suas Características, a ZPC aparece como categoria distinta, mas sem parâmetros urbanísticos claros (recuos, coeficientes de aproveitamento, taxas de ocupação e outros), constando apenas que a área está “sujeita a estudo especial da Prefeitura”, conforme mostra a figura 28 (BEBEDOURO, 2017, p. 134).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

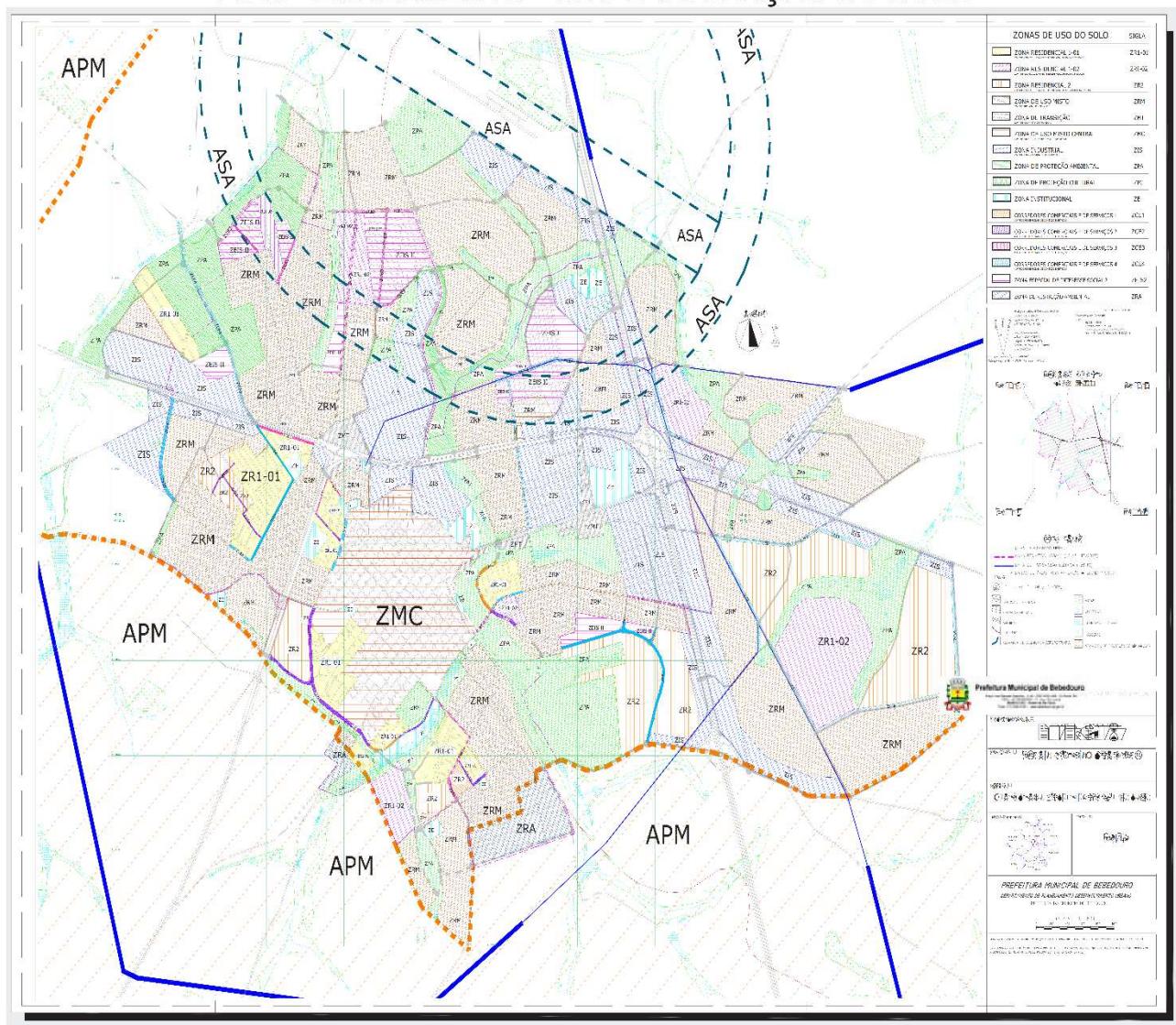
Figura 24: Mapa de Zoneamento da cidade de Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

PD19 - ZONEAMENTO - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

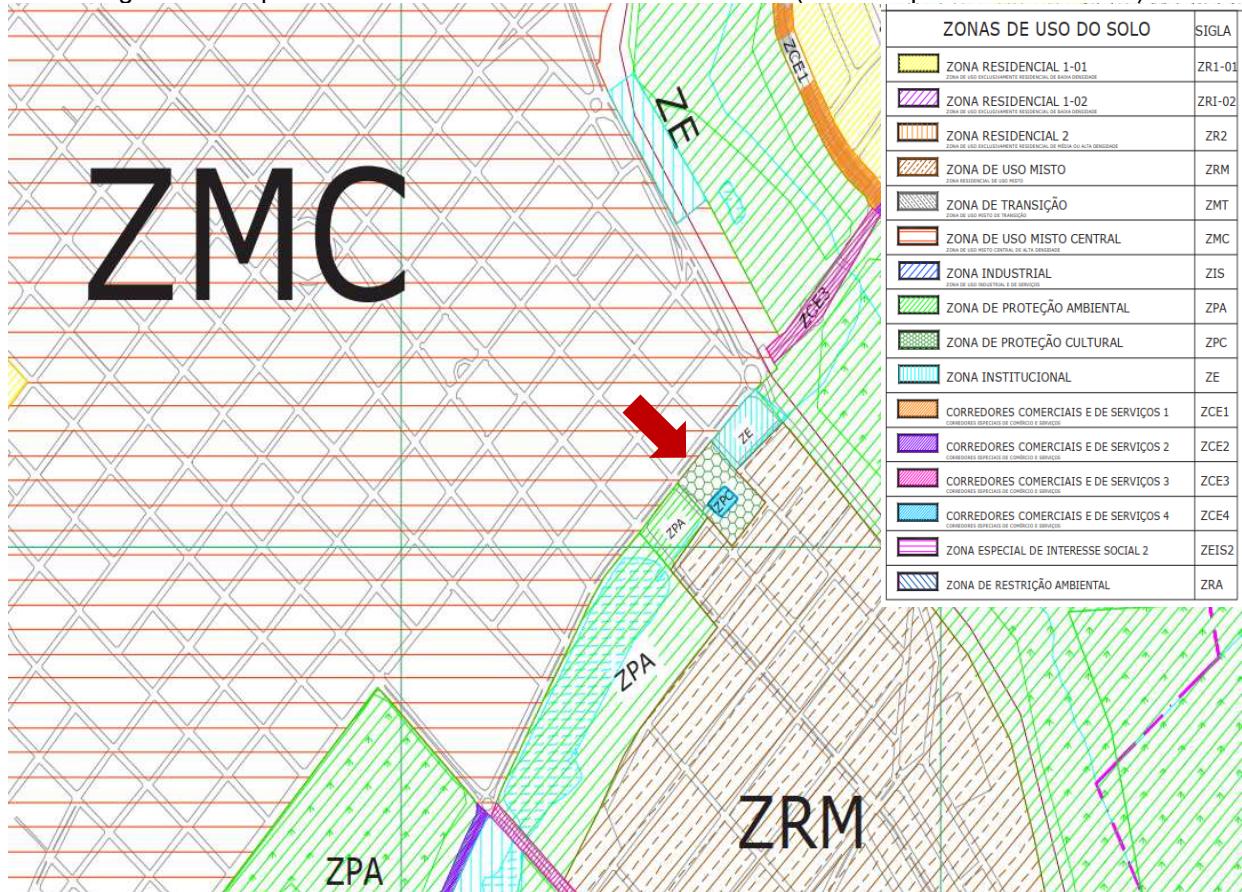


Fonte: Bebedouro (2017).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 25: Mapa com detalhe da única ZPC de Bebedouro (indicado pela seta vermelha).



Fonte: Bebedouro (2017), editado pela Autora (2025).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 26: Museu de Bebedouro.



Fonte: Google Street View (2025).

Figura 27: Acervo do Museu de Bebedouro.



Fonte: Prefeitura Municipal de Bebedouro (s.d.).

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 28: Classificação das Zonas e suas Características conforme o Plano Diretor de Bebedouro.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO 1 - QUADRO 01 Zonas de Uso - Classificação das Zonas e suas Características

ZONA	CATEGORIAS DE USO		ÍNDICES URBANÍSTICOS									
			CONFORME	SUJEITO CONTROLE ESPECIAL	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA (m²)	RECUOS MÍNIMOS (m)			TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	
ZR1-01	R1	S1 (a)					FRENTE	LATERAL	FUNDOS		MÁXIMO	BÁSICO
ZR1-01	R1	S1 (a)	12	360	3,0	1,5 (b)	1,5 (a)	0,7	1,4	1,0	0,2	
ZR1-02	R1	S1	15	360	5,0	1,5 (b)	1,5 (a)	0,7	1,2	1,0	0,2	
	-	S3.8, R3.1, R3.2	50	1.000	5,0	1,5 (b)	1,5 (a)	0,7	2,0	1,0	0,2	
ZR2	R1	S1, C1	10	200	3	1,5 (b)	1,5 (a)	0,7	4	2	0,2	
	R2, R3	-	12	300	5	1,5 (b)	1,5 (a)					
ZRM	R1, C1, S1	-	10	200	3	1,5 (b)	1,5 (a)	0,8	4	2	0,2	
	R2	C2, S2, I1, S3, R3, C3.7	15	450	3							
ZMT	C1, S1	R1	10	200	3	1,5 cada lado	1,5 (a)	0,8	4	2	0,2	
	C2, S2	S3 I2 C3	15	450	5	3 cada lado						
ZMC	R1, C1, C2(d), S1, S2	-	10	200	3	1,5 (b)	-	0,8	10 (e)	7(e)	2	
	R2, S2	S3, C3.3, I1, C3.7	10	200	3	1,5 (b)						
ZIS	I1, C2, S2.1	I2, I5, C3, S2.5, S3	15	450	5	2 cada lado	-	0,6	2,0	1,5	0,2	
		I3, I4	20	1000,00 m ²	5	3 cada lado						
ZPA	R1	R2.1	20	1500	10	5 de cada lado	10	0,2	0,5	0,4	0,05	
ZPC	R1					SUJEITO A ESTUDO ESPECIAL DA PREFEITURA						

Fonte: Bebedouro (2017).

Além disso, o Art. 280, item II, da Seção VII, Capítulo VIII estabelece que “os imóveis enquadrados como ZPC podem transferir potencial construtivo na forma a ser definida em lei específica” (BEBEDOURO, 2017, p.93). Embora tal previsão indique um possível mecanismo de incentivo à “preservação, quando for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural”, o Plano Diretor não especifica qual seria essa lei específica para tal Zona, nem seu conteúdo ou critérios de aplicação. Pesquisas adicionais no site oficial da Prefeitura não



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

localizaram qualquer norma complementar que regulamente a transferência de potencial construtivo no caso da ZPC.

Dessa forma, a Zona de Proteção Cultural (ZPC) permanece como um instrumento limitado: aplicada apenas a um único equipamento cultural, sem parâmetros urbanísticos claros, sem abrangência territorial que contemple outros bens e áreas de valor histórico e com previsão de incentivo (transferência de potencial construtivo) mas que ainda não foi regulamentado.

No tocante a incentivos e diretrizes de uso, para além do instrumento de transferência do direito de construir, não há previsão explícita de políticas de fomento à preservação de edificações históricas, tampouco mecanismos de apoio técnico ou fiscal para proprietários de imóveis de interesse cultural. Conforme analisado anteriormente, o Plano Diretor orienta a ocupação urbana por meio de parâmetros gerais de zoneamento, mas não define as zonas de preservação cultural (para além do museu) nem critérios para a manutenção da ambiência urbana em áreas sensíveis.

A partir dessa análise, evidencia a fragilidade dos instrumentos urbanísticos e a necessidade de revisão ou ampliação de sua aplicação para consolidar a tutela do patrimônio cultural como elemento estruturante da política urbana municipal de Bebedouro.

Outro aspecto relevante diz respeito à gestão e à participação social. O Plano Diretor prevê a “participação de associações representativas da sociedade civil na formulação das políticas municipais” e o incentivo à “participação da população nos processos de decisão, planejamento e gestão”, além da atuação do Conselho da Cidade como instância de consulta e deliberação (BEBEDOURO, 2017). Paralelamente, a Lei Municipal n. 5227 de 2017, que institui o Conselho Municipal de Cultura de Bebedouro, também se apresenta como mecanismo de participação social (BEBEDOURO, 2017.).

Entretanto, sua composição revela fragilidades em relação ao campo do patrimônio cultural, já que o conselho prevê sua formação por 10 conselheiros titulares, representando segmentos como música, teatro, dança, artesanato, biblioteca municipal, além de departamentos e secretarias municipais e do poder legislativo, sem contemplar arquitetos, urbanistas ou técnicos especializados na preservação do patrimônio cultural.

Ressalta-se que, embora a estrutura interna do Conselho preveja uma Câmara de Patrimônio Histórico e Cultural, não há conselheiros titulares que sejam especialistas nesse campo, o que limita a efetividade dessa instância.

Ademais, ainda que formalmente instituído, o funcionamento do Conselho apresenta indícios de restrição no acesso e na transparência. Uma notícia publicada no site oficial da



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Prefeitura, em 2018, (figura 29) anunciou o lançamento de um portal próprio do Conselho Municipal de Cultura (www.cmc.bebedouro.sp.gov.br), que disponibilizaria atas, regimento, agenda de reuniões e espaço para sugestões da sociedade civil (PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, 2018).

Figura 29: Notícia da Prefeitura de Bebedouro sobre o Conselho Municipal de Cultura.

Quarta, 23 Mai 2018 05:00

Conselho Municipal de Cultura lança site

Assessoria Municipal de Imprensa

tamanho da fonte | [Imprimir](#) | [E-mail](#)

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



Real Abreu | Ateliers MCB

Artistas e sociedade em geral podem acompanhar as ações do Conselho Municipal de Cultura pelo site: www.cmc.bebedouro.sp.gov.br, lançado está semana como meio de disponibilizar a história do órgão, sua agenda, ata de reuniões e regimento, além de ser espaço para sugestões visando a construção de projetos à área cultural.

De acordo com o presidente do conselho, Rogério Carlos Fábio, o site será uma oportunidade para a sociedade entender qual é o papel do conselho e atestar a veracidade do trabalho desenvolvido pela instituição.

Para o vice-presidente, Alexandre Bonfim, o site será uma ferramenta importante e deve contribuir muito para o fortalecimento da cultural local, pois será um instrumento no qual a sociedade e os artistas poderão participar e serem ouvidos.

Fonte: Prefeitura Municipal de Bebedouro (2018).

Contudo, atualmente o referido site encontra-se fora do ar, sem que tenham sido divulgados outros meios oficiais de acompanhamento das ações do Conselho. Tal situação compromete a efetividade do órgão como espaço de participação democrática e de escuta social, uma vez que restringe a possibilidade de acompanhamento contínuo da população e de grupos ligados à memória local.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Assim, embora haja previsão legal para a participação social na gestão cultural do município, observa-se que, no campo específico do patrimônio cultural, essa participação é limitada, tanto pela ausência de especialistas na composição do Conselho, quanto pela precariedade dos canais de comunicação com a comunidade local e transparência de suas atividades.

Quanto a regulamentação sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) previsto no Plano Diretor de Bebedouro - Capítulo VIII, Seção VI - como instrumento importante de avaliação dos efeitos de empreendimentos públicos e privados no espaço urbano, é tratado de forma geral e não se aprofunda quanto as questões do patrimônio cultural.

O texto estabelece que o EIV deve subsidiar o licenciamento de atividades que possam gerar impactos relevantes, abrangendo aspectos como uso e ocupação do solo, adensamento populacional, tráfego, equipamentos comunitários e, de modo importante, a paisagem urbana e o patrimônio natural e cultural (art. 275, II, g). Trata-se, portanto, de uma previsão legal que reconhece a dimensão cultural como parte da qualidade de vida da população (BEBEDOURO, 2017).

Contudo, embora o patrimônio cultural esteja mencionado no rol de itens a serem analisados pelo EIV, observa-se que não há mecanismos específicos de articulação entre este instrumento e a Zona de Proteção Cultural (ZPC) estabelecida no mesmo Plano. A ausência dessa integração é significativa, uma vez que a ZPC se limita, no mapa de zoneamento, a uma única quadra — justamente onde se localiza o atual Museu de Bebedouro (BEBEDOURO, 2017). Assim, áreas de relevância histórica e simbólica para a cidade, como o centro tradicional ou a antiga estação ferroviária, permanecem sem proteção especial e tampouco são priorizadas nos parâmetros do EIV.

Outro ponto a destacar é que, mesmo ao prever medidas compensatórias relativas a impactos sobre bens de interesse cultural (art. 276, V), o Plano Diretor condiciona sua execução ao “interesse manifesto de conselho específico” (BEBEDOURO, 2017). No entanto, como analisado anteriormente, o Conselho Municipal de Cultura não conta com representação técnica especializada em patrimônio cultural, o que fragiliza a capacidade institucional de deliberar sobre esses casos.

Dessa forma, embora o Plano Diretor conte com formalmente o patrimônio cultural no âmbito do EIV, sua aplicação prática se mostra limitada: de um lado, pela falta de correspondência com a política de zoneamento cultural (restrita a uma única quadra); de outro, pela fragilidade institucional dos mecanismos de participação social e técnica que poderiam garantir a efetividade dessa previsão.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Todas essas limitações discutidas até aqui revelam que o Plano Diretor de Bebedouro, embora conte com instrumentos urbanísticos relevantes, não os articula de forma sistemática à preservação cultural. O patrimônio aparece de modo periférico, sem delimitação de áreas de interesse histórico, inventário municipal de bens culturais ou incentivos concretos à conservação e restauração. A ausência de integração entre planejamento urbano e política patrimonial fragiliza a capacidade do município de conservar sua memória coletiva frente às pressões de transformação da paisagem.

Já em relação ao turismo na cidade, a Lei nº 5.222, de 25 de julho de 2017, institui o Plano Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Bebedouro, buscando estruturar políticas públicas para o setor. O turismo, em contextos locais, pode ser um vetor importante para a valorização do patrimônio cultural, pois contribui tanto para a preservação material quanto para a promoção de identidades e memórias coletivas.

No entanto, ao analisar o conteúdo do Plano e seu anexo único, observa-se que o patrimônio cultural aparece de maneira tangencial e pouco estruturada. O termo “patrimônio cultural” não é diretamente utilizado, e as referências à cultura local surgem de forma fragmentada, ligadas principalmente a eventos e manifestações culturais. Entre os exemplos, destacam-se: menções a festas populares, tradições e costumes como atrativos turísticos; ênfase em atividades culturais vinculadas a lazer e entretenimento e a preocupação com a infraestrutura turística (meios de hospedagem, transportes, roteiros).

No Plano Municipal de Turismo, não há diretrizes específicas voltadas para a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade, nem articulação com a Zona de Proteção Cultural (ZPC) prevista no Plano Diretor, tampouco com instrumentos como inventários, tombamentos ou programas de educação patrimonial.

Esse vazio é significativo porque, em um município como Bebedouro — marcado pela herança da ferrovia, da cafeicultura, citricultura e por edificações e espaços de valor simbólico —, a integração entre turismo e patrimônio cultural poderia fortalecer tanto a identidade local quanto a atratividade turística. A ausência de estratégias claras para tal integração reduz o potencial do turismo como ferramenta de preservação e de construção de consciência patrimonial.

Assim, embora o Plano de Turismo mencione manifestações culturais como parte do conjunto de atrativos, sua abordagem permanece eventual e promocional, não incorporando o patrimônio cultural como dimensão estruturante da política turística. Isso revela uma lacuna que reforça a análise anterior: Bebedouro possui instrumentos legais relacionados ao patrimônio cultural



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

e ao turismo, mas ainda carece de convergência entre eles, de forma a transformar o patrimônio em ativo de desenvolvimento local sustentável, efetivamente reconhecido em sua dimensão material e imaterial.

Além disso, destaca-se ainda o fato de que o município conta com um bem tombado pelo CONDEPHAAT: a Escola Estadual Abílio Manoel (figura 30), localizada na Praça Valêncio de Barros, nº 186, no centro da cidade. Construída em 1912, em estilo eclético, sob projeto do arquiteto José Van Humbeeck, a escola é um importante exemplar da arquitetura educacional paulista e guarda relevância histórica para a cidade. Tal como a escola de Santa Adélia já mencionada, ela “é uma das integrantes do conjunto de 126 escolas públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930 que compartilham significados cultural, histórico e arquitetônico”, compondo mais um exemplar das políticas públicas educacionais do Estado (CONDEPHAAT, 2017).

Figura 30: E.E. Abílio Manoel em Bebedouro, tombado em 2010 pelo CONDEPHAAT.



Fonte: CONDEPHAAT (2017).

Em 2011, o CONDEPHAAT autorizou recursos para sua restauração, reconhecendo seu valor cultural e arquitetônico (ALESP, 2011). Além de seu uso contínuo como instituição de ensino, abriga o Centro de Memória Escolar Abílio Manoel (figura 31), espaço voltado à preservação e difusão da história da educação local (PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, 2014).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 31: Centro de Memória Escolar Abílio Manoel.



Fonte: Prefeitura Municipal de Bebedouro (2014).

O tombamento da Escola Abílio Manoel ilustra bem o descompasso entre os diferentes instrumentos de preservação em Bebedouro. Apesar do reconhecimento estadual de seu valor histórico, não há correspondência entre essa salvaguarda e os instrumentos previstos no Plano Diretor ou no Plano de Turismo. A escola não se encontra inserida em uma ZPC mais ampla e tampouco foi incorporada como atrativo turístico em políticas oficiais. Dessa forma, a proteção conferida pelo tombamento estadual permanece isolada, sem conexão com as demais estratégias de gestão urbana e cultural do município.

Em síntese, a análise da legislação de Bebedouro evidencia que, embora existam previsões normativas relacionadas ao patrimônio cultural — Plano Diretor, Conselho de Cultura, Plano de Turismo e tombamento estadual —, elas se apresentam de forma fragmentada e pouco articulada entre si. O resultado é uma política patrimonial fragilizada, que carece de integração e de visão estratégica capaz de transformar o patrimônio em eixo estruturante da identidade, da memória e do desenvolvimento local.

Nesse sentido, o caso de Bebedouro permite identificar não apenas as fragilidades, mas também potenciais caminhos de aprimoramento que poderiam ser úteis tanto ao município quanto a outras cidades da região (quadro 4). Tais medidas poderiam consolidar a proteção cultural como parte indissociável da política de desenvolvimento urbano, em consonância com o que preconiza a Constituição Federal de 1988 e as diretrizes do Estatuto da Cidade.

Quadro 4: Instrumentos Urbanísticos de Bebedouro relacionados ao patrimônio cultural.

Instrumento	Aplicação Atual	Limitações Identificadas	Potenciais Aprimoramentos
Zona de Proteção Cultural (ZPC)	Criada como zona específica para áreas culturais (Cap. II, Seção I). Aplicada apenas a uma quadra, onde está o Museu de Bebedouro.	Abrangência mínima (apenas uma quadra); ausência de proteção a outras áreas relevantes (centro histórico, estação ferroviária).	Ampliar o perímetro da ZPC para incluir áreas de relevância histórica e cultural; definir diretrizes claras para ocupação, preservação e usos compatíveis.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Parâmetros urbanísticos da ZPC	Anexo 1 (Quadro 1) lista zonas de uso, mas apenas menciona que a ZPC depende de “estudo especial da prefeitura”.	Falta de parâmetros urbanísticos definidos (recuos, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação etc.); dependência de decisão especial da prefeitura.	Regulamentar parâmetros específicos que conciliem preservação do patrimônio com ocupação sustentável; garantir transparência e participação no processo.
Transferência de Potencial Construtivo	Art. 280, II prevê a possibilidade para imóveis enquadrados como ZPC.	Não há lei específica regulamentadora; inexistência prática do instrumento.	Elaborar lei complementar para operacionalizar a transferência; usar o mecanismo como incentivo à preservação de imóveis privados de valor cultural.
Participação social (Conselho da Cidade e Conselho Municipal de Cultura)	Conselho da Cidade previsto no Plano Diretor. Conselho de Cultura possui câmara de patrimônio, mas conselheiros titulares não são especialistas em preservação.	Estrutura frágil, ausência de especialistas técnicos, site oficial desativado, reduzida transparência e efetividade participativa.	Reestruturar Conselho de Cultura para incluir arquitetos, historiadores e especialistas em patrimônio; reativar canais digitais de comunicação; ampliar participação da comunidade.
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	Regulamentado, incluindo análise da paisagem urbana e do patrimônio cultural (Cap. VIII, Seção VI).	Não há articulação com a ZPC (praticamente restrita a uma quadra); medidas compensatórias dependem de manifestação de conselhos frágeis institucionalmente.	Integrar o EIV com a ZPC e o inventário de bens culturais; incluir critérios específicos de impacto sobre patrimônio material e imaterial; garantir parecer de conselho técnico qualificado, com oitiva das comunidades envolvidas.
Plano Municipal de Turismo	Reconhece manifestações culturais (festas, tradições, eventos) como atrativos turísticos.	Patrimônio cultural não é estruturado como eixo central da política; ausência de diretrizes específicas para bens históricos e arquitetônicos; foco maior em lazer e eventos. Não há articulação direta com o Plano Diretor ou com a ZPC.	Integrar o patrimônio cultural aos roteiros turísticos, compreendendo tanto seus aspectos e características imateriais, quanto materiais; incluir ações de educação patrimonial vinculadas ao turismo cultural, focando não apenas no turista que vem de outras localidades, mas os próprios moradores da cidade.
Fundo Municipal de Turismo	Previsto para financiar ações turísticas, podendo incluir eventos culturais.	Não há previsão clara de destinação de recursos para preservação do patrimônio cultural; risco de priorização de eventos de entretenimento. Sem articulação com o Plano Diretor/ZPC.	Estabelecer critérios que reservem parte dos recursos para projetos de valorização e preservação cultural.

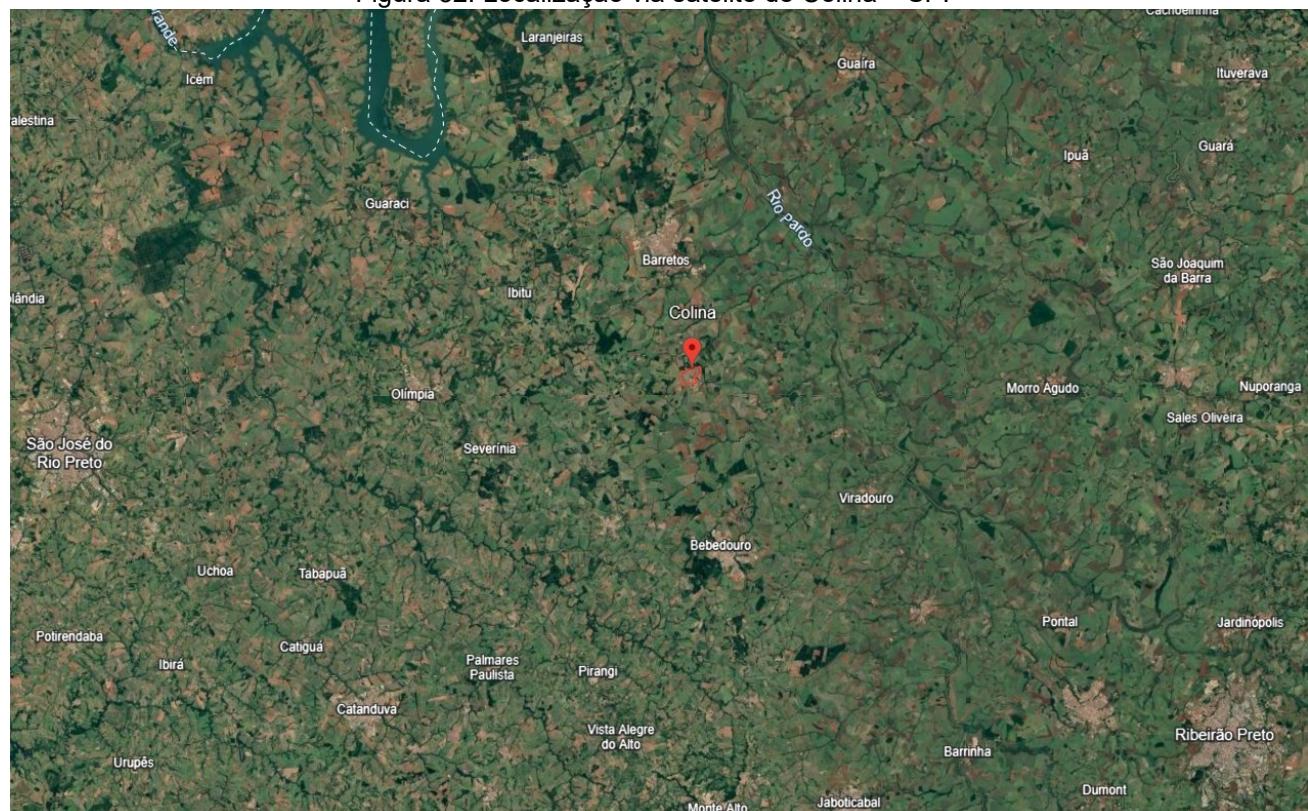
Fonte: Elaborado pela autora (2025), com base em Bebedouro (2017).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Já o processo de ocupação do território de Colina (figura 32 e 33) remonta à segunda metade do século XIX, quando os mineiros Alferes João José de Carvalho e o Tenente Antônio Francisco Diniz Junqueira tomaram posse da fazenda Palmares, iniciando a colonização do chamado baixo Sertão de Araraquara. A região tornou-se progressivamente um polo de povoamento, sendo que a fundação de Barretos constituiu o primeiro núcleo urbano estruturado e centro de convergência regional. Dali irradiaram-se novos povoados, entre os quais Colina, formado a partir da doação de terras da fazenda Colina, feita pelo Coronel José Venâncio Dias para constituição do patrimônio. O imigrante italiano José Fabri foi responsável pela construção da primeira casa do povoado, destinada a pouso de tropeiros e madeireiros, logo seguida por outras edificações residenciais (IBGE, 2023).

Figura 32: Localização via satélite de Colina – SP.



Fonte: Google Earth (2021).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 33: Pontos de referência da cidade de Colina.



Fonte: Google Earth (2025).

Nesse contexto, Colina consolidou-se como ponto de pouso de tropeiros que percorriam a rota comercial entre Barretos e Bebedouro. A chegada da ferrovia representou um marco decisivo nesse processo. A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que inaugurara seu primeiro trecho entre Jundiaí e Campinas em 1872, avançou gradualmente em direção ao interior, chegando a Bebedouro em 1929 (GIESBRECHT, 2020).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Já no início do século XX, com a expansão da cafeicultura no norte paulista, discutia-se a possibilidade de prolongamento da linha até Barretos e posteriormente Colômbia, o que dependia da aquisição de terras para implantação do leito ferroviário. A doação da Fazenda Colina pelo Coronel José Venâncio Dias foi decisiva para essa expansão. Em reunião com os diretores da Companhia Paulista, o coronel manifestou o desejo de “ver e ouvir o trem passar” em suas terras, pois para ele o trem simbolizava o progresso regional (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, s.d.).

Em 1905 foi inaugurada a estação ferroviária de Colina, estimulando o desenvolvimento do povoado. O café, cultivado em larga escala, aliado à ferrovia, impulsionou a urbanização local, com a instalação de habitações para trabalhadores, bares, hotéis, comércios e serviços voltados à população residente e aos passageiros que circulavam pela rota em direção a Barretos. Em 1917, Colina foi elevada a Distrito de Paz vinculado a Barretos, e em 21 de abril de 1926 conquistou sua emancipação político-administrativa, tornando-se município pela Lei Estadual nº 2.096, de 1925 (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, s.d.).

Entretanto, as crises sucessivas da cafeicultura, provocaram a reestruturação econômica da região. A pecuária, fortemente desenvolvida em Barretos, passou a ocupar cada vez mais espaço, transformando antigas áreas cafeeiras em pastagens. Mais tarde, a aquisição da Fazenda Colina pelo Governo Estadual para implantação de pesquisas agropecuárias contribuiu para a diversificação produtiva, estimulando a policultura, com destaque para citricultura, algodão e milho (IBGE, 2023).

Colina, assim como outras cidades do interior paulista, ilustra o padrão de desenvolvimento baseado no binômio café-ferrovia. Em seu auge, durante o ciclo cafeeiro, chegou a abrigar cerca de 30 mil habitantes, mas atualmente conta com uma população de 18.486 habitantes (IBGE, 2022). A economia atual se sustenta na agropecuária diversificada — cana, laranja, milho, soja, látex — e na criação de gado e cavalos (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, s.d.).

O setor equestre, em especial, transformou-se no principal atrativo cultural e turístico do município. A criação de cavalos em propriedades particulares e no Polo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios atende à Cavalaria 9 de Julho e impulsiona a prática do hipismo, da qual emergiram cavaleiros olímpicos que representaram o Brasil em competições nacionais e internacionais. Essa tradição consolidou-se também na realização anual da Festa do Cavalo (figura 34), em julho, no Recinto Municipal, evento que atrai turistas de diversas regiões do país e competidores (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, s.d.).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 34: Festa do Cavalo de Colina – SP.



Fonte: AMA – Associação dos Municípios da Araraquarense (2024).

Em relação ao Plano Diretor de Colina (Lei Complementar nº 285/2020) percebe-se uma normativa abrangente, alinhada às diretrizes do Estatuto da Cidade, que busca integrar a preservação cultural às políticas de ordenamento urbano, uso do solo e desenvolvimento local. O texto legal – Título II, Capítulo II, Art. 15, item II – prevê uma série de instrumentos urbanísticos e jurídicos capazes de contribuir para a salvaguarda do patrimônio histórico e cultural, como a outorga onerosa, a transferência do direito de construir, o direito de preempção, as operações urbanas consorciadas e o tombamento, além do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). A presença desses mecanismos, em tese, cria um potencial significativo para a proteção do patrimônio cultural do município (COLINA, 2020).

No que se refere especificamente ao patrimônio, destaca-se a previsão de que a transferência do direito de construir pode ser aplicada a imóveis de interesse de “preservação, conservação ou recuperação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural”, desde que regulada por lei específica, conforme o Art. 62, Seção V, Capítulo I do Título III (COLINA, 2020). Essa possibilidade cria uma alternativa concreta de compensação aos proprietários de bens patrimoniais, que podem transferir seu potencial construtivo para outras áreas, garantindo, assim, a manutenção e conservação do imóvel original.

Da mesma forma, a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança para empreendimentos de grande porte e impacto (especificado no Art. 86, Seção XI, Capítulo I do Título III) é positiva, pois contempla, entre os critérios de análise, a paisagem urbana e o patrimônio natural e cultural, o que permite que eventuais impactos sejam avaliados e mitigados previamente ao licenciamento (COLINA, 2020).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Entretanto, este instrumento também é regulado por lei específica, conforme Art. 87, “a exigibilidade, as formas, os prazos, os elementos e demais requisitos que deverão estar contidos no Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, para cada instalação ou atividade, ou grupo de instalações ou atividades, serão estabelecidos em lei específica” (COLINA, 2020).

Outro ponto relevante do Plano Diretor é a criação da categoria de Zona de Proteção Ambiental (ZPA), que inclui, entre outras, as “áreas e edifícios de interesse histórico, cultural e paisagístico, praças públicas” (COLINA, 2020). Essa categoria sugere um caminho para proteger bens e espaços de valor cultural dentro da lógica do zoneamento urbano.

No entanto, ao se analisar os anexos cartográficos do zoneamento de uso e ocupação do solo do Plano Diretor, observa-se que, na prática, nenhuma área do perímetro urbano de Colina foi delimitada como ZPA. Conforme o Art. 118, os anexos V, VI, VII, VIII, IX e X, os quais integram o Zoneamento, tratam respectivamente das: zona residencial unidomiciliar (ZR), zona predominantemente residencial (ZPR), zona central com predominância de comércio e serviços (ZC), zona de corredor comercial (ZCC), zona de uso misto (ZUM) e zona de uso diversificado (ZUD), sem menção à ZPA ou definição espacial dessa categoria (COLINA, 2020). Essa ausência enfraquece a efetividade do dispositivo, uma vez que, sem delimitação clara em mapa, a ZPA se mantém apenas no plano conceitual, sem aplicação prática sobre o território.

As operações urbanas consorciadas, por sua vez, também aparecem como mecanismo de destaque, pois vinculam sua aplicação à “valorização e criação de patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico” (Art.79). Assim como no caso da transferência do direito de construir e EIV, sua efetividade depende novamente de regulamentação específica (Art. 80) e da criação de fundos ou contas próprias que garantam a aplicação de recursos em projetos de conservação (COLINA, 2020).

Da mesma forma, instrumentos como a outorga onerosa (Art. 61) e a venda de potencial adicional construtivo (Art. 81) também são instrumentos abordados no Plano Diretor do Município, que podem, em tese, constituir fontes importantes de financiamento para restauração e manutenção de bens culturais, mas correm o risco de perder essa finalidade sem diretrizes explícitas (COLINA, 2020).

Apesar de conter um leque amplo de instrumentos jurídicos e urbanísticos, o Plano Diretor de Colina mostra fragilidades em sua efetividade prática. A principal delas é a dependência excessiva de regulamentações complementares que ainda não foram editadas. Muitos dispositivos



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

permanecem inoperantes justamente por dependerem de leis específicas, decretos ou normativas técnicas que estabeleçam os critérios de aplicação.

Além disso, a governança local ainda carece de uma estrutura mais robusta, que envolva conselhos municipais com composição técnica na área do patrimônio cultural e um inventário municipal de bens que dê suporte à aplicação dos instrumentos. Sem esse mapeamento prévio, a utilização de mecanismos como EIV, outorga ou transferências de potencial construtivo tornam-se limitadas, já que não há parâmetros claros sobre quais imóveis ou áreas que devem incidir.

A gestão participativa, prevista em diferentes dispositivos do Plano Diretor, também se apresenta como um elemento de potencial relevância, mas que ainda carece de efetividade prática. O texto legal indica a importância de conselhos, audiências públicas e instâncias de deliberação compartilhada, mas não explicita mecanismos que assegurem a participação de entidades culturais, técnicos ou representantes da sociedade civil ligados à preservação do patrimônio.

Essa ausência compromete a transparência e a legitimidade das decisões, uma vez que o debate sobre memória e cultura exige espaços de escuta social qualificada, o que, por ora, não se verifica de forma estruturada no município.

Em síntese, o Plano Diretor de Colina incorpora formalmente a dimensão do patrimônio cultural em suas diretrizes e instrumentos, incluindo mecanismos de gestão, compensação e financiamento que poderiam ser eficazes na salvaguarda do patrimônio urbano e arquitetônico.

Contudo, a ausência de delimitação concreta de áreas de proteção cultural nos anexos de zoneamento, a dificuldade de acesso aos anexos e mapas que integram a lei, a falta de regulamentação dos instrumentos previstos e o enfraquecimento da gestão participativa evidenciam fragilidades estruturais.

A legislação, embora bem elaborada em termos conceituais, permanece em grande medida no plano normativo, com reduzida aplicabilidade prática. Para que o município avance na preservação de sua memória urbana e de seus bens culturais, será necessário transformar os dispositivos previstos em políticas efetivas, com regulamentação, mapeamento patrimonial, governança técnica qualificada e maior abertura ao envolvimento da comunidade local.

Para além disso, recentemente, segundo a Prefeitura Municipal de Colina (2025), a cidade foi classificada oficialmente como “Município de Interesse Turístico” (MIT). A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou, no dia 27 de agosto de 2025, o Projeto de Lei nº 620/2017, conferindo ao município este título. Com essa classificação, a cidade passa a ter acesso a recursos e investimentos direcionados ao turismo.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

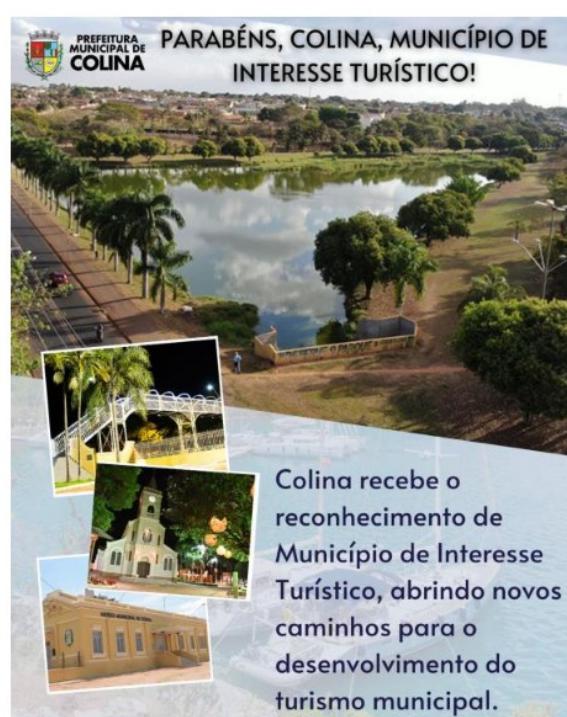
O atual prefeito Valdemir Antônio Morales celebrou a conquista, afirmando que o título “contribui bastante para o município” e que, com os recursos que virão, será possível realizar “investimentos importantes na área turística de Colina”. O vice-prefeito e secretário de Cultura, Turismo e Lazer, Rafael Maringá, reforçou que, embora o título seja significativo, é necessário cumprir critérios para ingresso e ascensão no ranking do MIT, para que os investimentos cheguem efetivamente ao município (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, 2025).

Entre os atrativos turísticos destacados está a tradicional Festa do Cavalo, realizada anualmente no mês de julho, que reúne turistas e competidores em eventos nacionais e internacionais (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, 2025). A notícia enfatiza que o reconhecimento como MIT representa um marco histórico para Colina e abre novas perspectivas para fortalecer seu turismo e valorizar sua vocação cultural (figura 35).

Figura 35: Notícia da Prefeitura sobre a classificação de Colina como MIT.

Colina é oficialmente classificada como “Município de Interesse Turístico”

29/08/2025 às 09:41



Fonte: Prefeitura Municipal de Colina (2025).

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Profª. Drª. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Ao analisar o Plano Diretor de Turismo de Colina (Lei nº 3.228, de 15 de dezembro de 2017) e seu anexo único, observa-se que a legislação turística do município busca articular o desenvolvimento econômico ao fortalecimento da identidade cultural local. O plano evidencia a relevância da história fundacional da cidade, vinculada ao Coronel José Venâncio Dias e à presença da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e enfatiza a cultura sertaneja e hípica, materializada sobretudo na Festa do Cavalo, como um eixo estruturante do turismo (COLINA, 2017).

Destaca-se que no Tópico 6.2 do Anexo I, dedicado ao Turismo Cultural, há um esforço em inventariar bens e espaços urbanos que se configuraram como patrimônio cultural do município (COLINA, 2017), tais como a Estação Ferroviária (figura 36), a Ponte Alice Dias (figura 37), o Museu Municipal (instalado em parte da edificação da antiga Estação Ferroviária - figura 38), a Vila Ferroviária (figura 39), o Coreto da Praça (figura 40), o Monumento Expedicionário (figura 41), o Recinto da Festa (figura 42), a Ponte Seca (figura 43) e A Menina que faz Milagres (figura 44).

Figura 36: Estação Ferroviária Colina-SP.



A antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro e consequentemente a Estação Ferroviária de Colina forma de externa importância para o desenvolvimento do município.

Colina, que era um pouso de tropeiros entre Barretos e Bebedouro, teve a estação inaugurada em 25 de Maio de 1909, no mesmo dia em que foi a estação de Barretos. Com o tempo, tornou-se município autônomo. A partir de 1927, e até de 1940, saia um ramal particular, pertencente a Antônio Junqueira Franco e Italo Morelli, que seguia por 24 km, em bitola métrica, para a cidade vizinha de Jaborandi, até a fazenda Brumado, para trazer lenha e que era operado pela Paulista com apenas uma locomotiva e um único maquinista durante todos os anos de operação.

Em Março de 1998, a estação deixou de receber trens de passageiros. Atualmente abriga o museu da cidade.

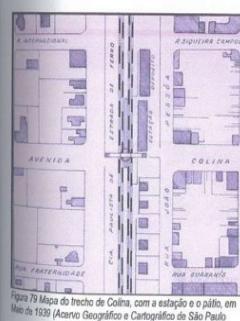


Figura 79 Mapa do trecho de Colina, com a estação e o pátio, em Maio de 1929 (Acervo Geográfico e Cartográfico de São Paulo).



Figura 80 Em destaque, malha ferroviária que percorre da Capital do Estado até Colina / Fonte: P.M.C.

Figura 37: Ponte Alice Dias em Colina-SP.



Figura 81 Alice Dias - Patrônio da ponte / Fonte: P.M.C.



Figura 82 A ponte sendo montada pelos funcionários da Cia. Paulista / Fonte: P.M.C.



Figura 83 - Ponte / Fonte: P.M.C.

Fonte: Plano Diretor de Turismo de Colina (2017, p.130-131).

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Profª. Drª. Cláudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 38: Museu Municipal de Colina-SP.

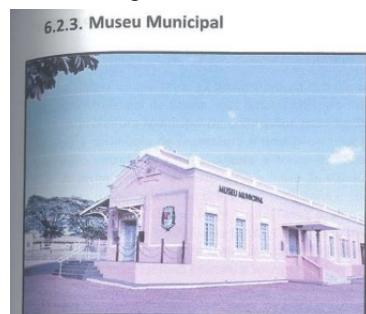


Figura 84 Museu Municipal / Fonte: P.M.C.

O museu de Colina foi inaugurado no dia 17 de Abril de 1988 e se encontra localizado provisoriamente numas das salas da estação ferroviária, cedida pela FEPASA.

Sua sede própria definitiva será no belo Parque Débora e se encontra em fase de construção.

Possui um acervo histórico bastante rico de fotografias e objetos que nos remete ao inicio da formação da cidade e nos ilustra os costumes e as tecnologias de outrora. Uma das peças de maior importância e beleza é o lavatório com jarro e espelho de cristal de 1880.



Figura 85 Peças que estão em exposição no Museu Municipal de Colina / Fonte: P.M.C.

Figura 39: Vila Ferroviária de Colina-SP.



O Conjunto Arquitetônico de Casas da Estação Ferroviária de Colina em estilo Art Déco foi construída em 1909, até hoje preservadas, o Conjunto Arquitetônico da Estação Ferroviária de Colina é um dos mais importantes Patrimônios Materiais da cidade.

Localizado na Avenida Ângelo Martins Tristão, o Conjunto não está aberto para visitação apenas para contemplação.



Figura 87 Antiga vila ferroviária / Fonte: P.M.C.

Fonte: Plano Diretor de Turismo de Colina (2017, p.132-134).

Figura 40: Coreto da Praça Matriz de Colina.

6.2.5. Coreto da Praça

O mimoso Coreto de Colina se encontra na Praça Inácio J. de Toledo, de frente para a Rua Sete de Setembro. Foi inaugurado em 27 de Maio de 1934 pelo prefeito da época Nico Junqueira Franco.

Nos anos que sucederam sua inauguração, o coreto esteve bastante ativo na vida dos colinenses daquela época, para apresentações de bandas, comícios políticos apresentações cívicas, etc. na década de 50 e 60 ao som das saudosas musicas de Nat King Cole, Ray Connif e outras mais, oferecidas pelo serviço de "Alto Falantes Continental" instalado e comandado no subterrâneo do Coreto, casais apaixonados ou moças ou rapazes ainda solteiros, passeavam em seus arredores e pela praça todos os domingos a procura de um par.

Hoje o Coreto se mantém conservado e é considerado pelos colinenses um lindo bibelô que enfeita e enriquece a beleza de nossa praça central.



Figura 88 Coreto da Praça da Matriz / Fonte: P.M.C.

Figura 41: Monumento Expedicionário em Colina.

6.2.6. Monumento expedicionário

Monumento criado pelo artista colinense Agnaldo Ferreira de Araújo para homenagear os ex-combatentes colinenses.

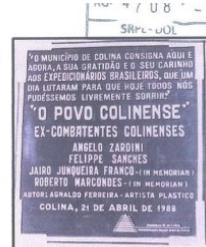


Figura 89 Placa / Fonte: P.M.C.

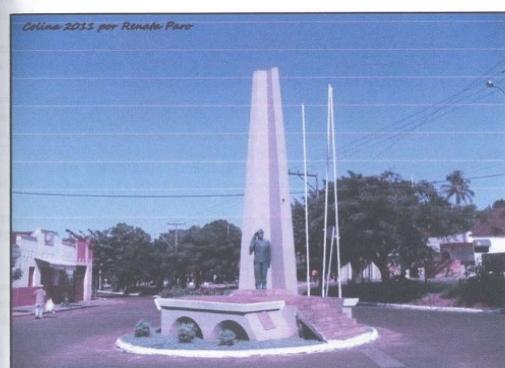


Figura 90 Monumento / Fonte: P.M.C.

Fonte: Plano Diretor de Turismo de Colina (2017, p.135-136).

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Profª. Drª. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 42: Recinto da Festa do Cavalo de Colina.

6.2.7. Recinto da Festa



Figura 91 Sede da Secretaria de Turismo e Esportes / Fonte: P.M.C.

a APTA – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, criada em 2000 pelo Governo do Estado, sede que congrega 28 municípios.

Com a fama e o prestígio adquiridos, em 1978 nasceu a 1ª Festa do Cavalo de Colina, no Recinto Municipal, que recebeu o nome de Recinto 9 de Julho, e em 13/12/96, por meio da Lei Municipal 1988, passou a denominar-se Recinto Municipal "Dr. Mário de Felício".

A área onde está instalado o Recinto pertence ao Estado, foi cedida em comodato ao Município. Desde a sua instalação em 1977, numa área de 11,69 alqueires, o Recinto, vem recebendo benfeitorias e instalações para melhorar a sua Infraestrutura e abrigar não só a Festa do Cavalo, mas eventos hípicos importantes dos circuitos nacional e internacional de hipismo, provas de CCE – Concurso Completo de Equitação, seletivas dos Jogos Pan-Americanos e das Olimpíadas.

Benfeitorias e Instalações: Construção do Pavilhão 1 – 10/07/1981 / Pavilhões 2 e 3 – 07/1984 / Pavilhões 4, 5, 7 e 10 – 07/1986 / Pavimentação Asfáltica do Recinto – 07/1982

Construção da Administração (hoje instalada a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo) – 07/1987

Durante a realização da Festa, que todo ano acontece no mês de Julho, acontecem provas hípicas onde participam cavaleiros e amazonas de todo o país. Além do intercâmbio entre os cavaleiros e amazonas, a Festa oferece outras atrações, tais como shows palestras, leilões e uma praça de alimentação variada. Mediante a sua tradição hípica, o Município foi coroado com talentosos cavaleiros olímpicos e pan-americanos, destacando-se e levando o nome de Colina aos pódios internacionais. São eles:



Figura 92 Salto / Fonte: P.M.C.

Luciano Miranda Drubi, Carlos Eduardo Ramadan Paro, André Ricardo Paro, Antenor Junqueira de Almeida.

No Recinto Municipal, encontra-se instalada a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, que desenvolve atividades esportivas em várias modalidades nas escolinhas, também descentralizadas nos bairros. Desenvolve também o Projeto Municipal Equitação Educativa gratuitamente às crianças dos Projetos Sociais, e vem revelando novos talentos na cidade, uma iniciativa que desde 2002 vem oferecendo oportunidades e transformando a vida de muitas crianças e jovens.



Figura 93 Pôrto da Festa do Cavalo / Fonte: P.M.C.



Figura 94 Parque na Festa do Cavalo / Fonte: P.M.C.

Fonte: Plano Diretor de Turismo de Colina (2017, p.137-138).

Figura 43: Ponto Seca em Colina.

6.2.8. Ponte Seca



A Ponte Seca está localizada na Rua Luiz Camargo, dando acesso à Avenida Dr. Manoel Palomino Fernandes e a Rua Antônio Guarnieri. A Ponte Seca foi construída no mandato do prefeito João Ademar Paro, sobre o córrego do Buracão. Hoje com a canalização do antigo buracão, a ponte passou a ser chamada de Ponte Seca.

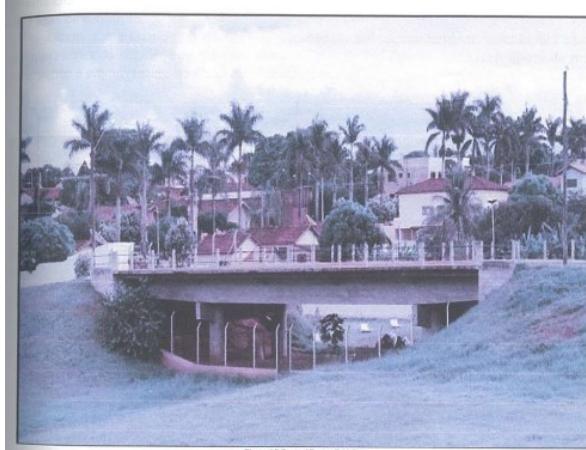


Figura 95 Ponte / Fonte: P.M.C.

Figura 44: "A Menina que faz milagres" em Colina.

6.2.9. A Menina Que Faz Milagres

No Cemitério Municipal de Colina, na quadra 6, tumulo 2.057, existe um túmulo que vive sempre coberto de flores, doces, balas, pirulitos, cadernos, lápis de cor, bonecas, livrinhos de história, etc. Nesse túmulo, em fevereiro de 1968 foi sepultada Ima D. Sales, garotinha que, com apenas 11 anos de idade, morreu tragicamente na Fazenda do Turvo quando se acidentou caindo de uma charrete. O cavalo em desparada passou fatalmente sobre o pescoço da pequena Ima uma das rodas da condução.

Dizem que a menina faz milagre, daí seu túmulo ser constantemente visitado não apenas por moradores da cidade, mas também por visitantes de localidades vizinhas. A época de maior movimento é em novembro no dia de finados, coincidentemente data de seu aniversário.



Figura 96 Sepultura da pequena Ima Sales - Entre as oferendas, doces e brinquedos / Fonte: P.M.C.

Fonte: Plano Diretor de Turismo de Colina (2017, p.139-140).

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Profª. Drª. Cláudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

No mesmo Anexo também há referências ao Histórico Bebedouro d'Água para cavalos (figura 45), a Escola Municipal “Cel. José Venâncio Dias” (primeira escola, construída em 1939 - figura 46) e a Rua Sete de Setembro (figura 47), principal eixo comercial da cidade (COLINA, 2017). Esses elementos, além de representados como potenciais atrativos turísticos, também refletem a memória coletiva local. Dessa forma, esses elementos são considerados não apenas como “pontos turísticos”, mas também patrimônios culturais que demonstram a diversidade cultural de Colina e consolida sua identidade como município.

Figura 45: Bebedouro d'água para cavalos no Centro de Colina.



Fonte: Autora (2024).

Figura 46: E.M.E.F. “Coronel José Venâncio Dias” (em 1968 e 2011, respectivamente).

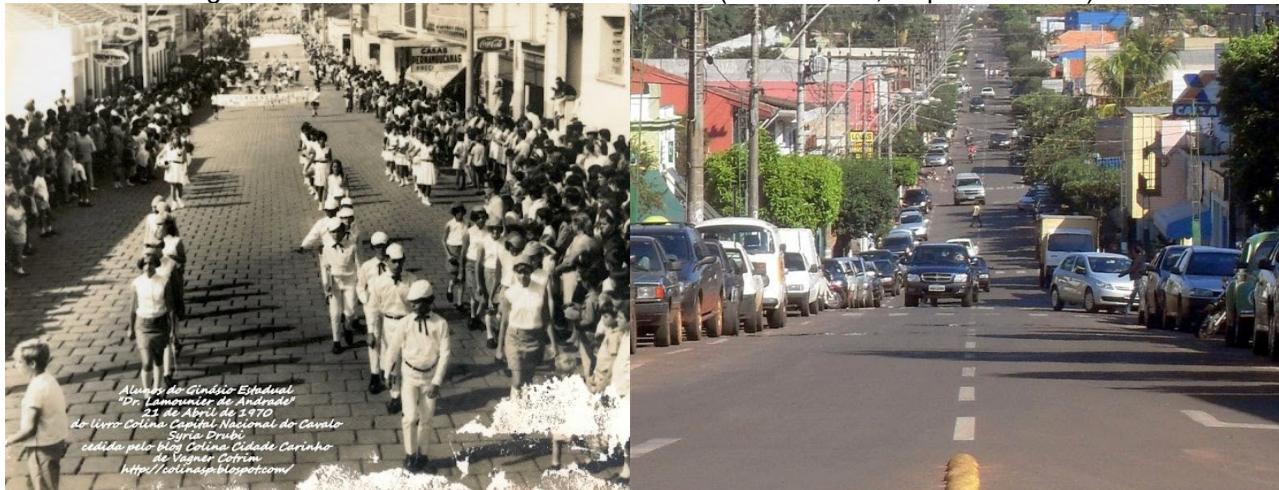


Fonte: Cotrim (2012).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 47: Rua Sete de Setembro em Colina (1970 e 2010, respectivamente).



Fonte: Cotrim (2012).

O plano ainda reconhece a importância da pluralidade cultural, destacando a contribuição de imigrantes italianos, sírio-libaneses, japoneses e outros grupos na formação social de Colina. Também a valorização do patrimônio imaterial – como tradições, artesanato e festas populares – aparece articulada ao patrimônio edificado e paisagístico, configurando uma visão ampliada de patrimônio cultural na cidade.

Entretanto, apesar de apontar estratégias para integrar cultura e turismo, a implementação prática desse inventário carece de instrumentos mais robustos de proteção. Não há, por exemplo, mecanismos de inventários participativos, tombamento ou registro de bens culturais na esfera municipal ou zonas específicas de preservação no perímetro urbano que assegurem juridicamente a permanência e conservação desses bens. Assim, a proposta permanece em grande medida no campo da valorização simbólica ou discursiva, sem dispositivos normativos que garantam a salvaguarda efetiva dos patrimônios elencados, que ficam à mercê de ações públicas e privadas nem sempre coerentes com a ideia de preservação.

Nesse sentido, o Plano Diretor e o Plano de Turismo de Colina revelam um potencial de fortalecimento da identidade cultural e de estímulo ao turismo de base patrimonial, mas enfrentam os desafios para consolidar mecanismos legais e institucionais que assegurem a proteção efetiva do patrimônio, promovendo a tutela do seu patrimônio cultural e evitando que a exploração turística ocorra de forma dissociada da preservação histórica e cultural (quadro 5).

Assim, ao mesmo tempo em que evidencia lacunas, as experiências de Bebedouro e Colina oferecem uma base crítica e comparativa para refletir sobre como as pequenas cidades do



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Noroeste Paulista podem estruturar estratégias de preservação patrimonial em seus instrumentos de planejamento, evitando que a memória local seja negligenciada em prol de interesses imediatos do mercado imobiliário ou de indivíduos e grupos políticos locais.

Quadro 5: Instrumentos Urbanísticos de Colina relacionados ao patrimônio cultural.

Instrumento	Aplicação Atual	Limitações Identificadas	Potenciais Aprimoramentos
Zona de Proteção Ambiental (ZPA)	Prevista no Plano Diretor, incluindo “áreas e edifícios de interesse histórico, cultural e paisagístico, praças públicas”.	Nenhuma ZPA delimitada no perímetro urbano (anexos de zoneamento não apresentam mapeamento). Acesso difícil aos anexos e mapas (processo burocrático).	Delimitar concretamente áreas de valor cultural como ZPA (centro histórico, estação ferroviária, escolas antigas, etc.); disponibilizar mapas acessíveis no site oficial.
Transferência do Direito de Construir	Prevista para imóveis de interesse de preservação, conservação ou recuperação.	Falta de lei regulamentadora; instrumento sem aplicação prática.	Editar lei complementar para operacionalizar; usar como incentivo econômico para proprietários de bens culturais.
Operações Urbanas Consorciadas	Previstas para valorização de áreas urbanas, incluindo imóveis de interesse histórico.	Dependem de lei específica e fundo financeiro próprio; ainda não aplicadas no município.	Regulamentar e priorizar imóveis de valor cultural como foco de operações consorciadas; criar fundo de apoio.
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	Exigido para grandes empreendimentos, contemplando paisagem urbana e patrimônio cultural.	Não há vínculo direto com ZPA (inexistente na prática) ou inventário de bens culturais; aplicação limitada.	Integrar o EIV ao inventário municipal de bens e à ZPA; estabelecer participação do Conselho de Cultura na análise dos impactos.
Participação Social (Conselhos)	Prevista formalmente; Conselho de Cultura inclui câmara de patrimônio	Estrutura fragilizada, sem especialistas técnicos em preservação; canais de participação pouco acessíveis.	Incluir arquitetos, historiadores, antropólogos e outros técnicos da área do patrimônio no Conselho; reativar canais digitais; ampliar divulgação e participação popular.
Plano Diretor de Turismo	Inventaria bens culturais - arquitetônicos e paisagísticos; valoriza Festa do Cavalo e tradições locais (bens imateriais).	Não há mecanismos de proteção jurídica (tombamento, zonas de preservação, inventário participativo, registro); valorização simbólica sem garantias materiais.	Integrar bens culturais ao zoneamento urbano; criar programas de inventários participativos; criar legislação que discipline o registro e tombamento de bens imateriais e materiais em esfera municipal; articular turismo cultural com preservação patrimonial.
Classificação como Município de Interesse Turístico (MIT)	Conquista recente (2025), com promessa de novos recursos estaduais para investimentos turísticos.	Recursos podem priorizar eventos e infraestrutura sem contemplar preservação cultural; ausência de diretrizes claras de aplicação.	Direcionar parte dos recursos do MIT para recuperação e valorização de bens históricos e culturais; articular turismo e patrimônio como eixo estratégico.

Fonte: Elaborado pela autora (2025), com base em Colina (2020) e Colina (2017).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

3.2 Redes de cidades e cooperação regional na preservação patrimonial

As análises das cidades de Bebedouro e Colina e suas respectivas legislações municipais evidenciam que, embora ambas reconheçam formalmente a importância do patrimônio cultural em seus Planos Diretores e de Turismo, a abordagem adotada permanece essencialmente setorial e fragmentada, restrita aos limites administrativos de cada município e pouco operacionalizáveis dada a ausência de leis complementares ou regulamentação. Os instrumentos previstos – como as Zonas de Proteção Cultural (ZPC), as Zonas de Proteção Ambiental (ZPA), o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e a transferência do direito de construir – apresentam potencial para a tutela do patrimônio, mas sua aplicação prática revela falta de integração entre políticas, ausência de regulamentação e carência de coordenação técnica especializada.

Essa fragmentação reflete uma tendência recorrente nas pequenas cidades do interior paulista: cada município atua de forma isolada, com estruturas institucionais frágeis e escassa capacidade técnica, dificultando a construção de políticas efetivas de preservação. No entanto, ao se observar a formação territorial dessas cidades — historicamente articuladas por eixos ferroviários e produtivos —, torna-se evidente que o patrimônio local não pode ser compreendido apenas dentro dos limites de um território municipal tomado individualmente. Trata-se de um patrimônio de rede, compartilhado entre cidades próximas que dividem trajetórias econômicas, sociais e culturais semelhantes, compondo uma paisagem regional interdependente.

É nesse sentido que as reflexões de Maria Cristina da Silva Schicchi em seus trabalhos de 2015, 2022 e 2023 oferecem aportes fundamentais para repensar a escala e o modo de atuação das políticas patrimoniais. Em seu estudo sobre “cidades médias e pequenas: transformações metropolitanas e novos critérios de reconhecimento e proteção para patrimônios dispersos”, Schicchi (2015) propõe o reconhecimento dos “patrimônios dispersos”, ou seja, dos bens e paisagens culturais que se distribuem de forma descontínua, acompanhando os processos de urbanização, industrialização e expansão ferroviária do interior paulista. Esses patrimônios, ainda que localizados em diferentes municípios, partilham referências simbólicas e estruturais comuns, constituindo continuidades culturais que atravessam fronteiras administrativas.

Sob essa perspectiva, a preservação não deveria restringir-se a políticas locais isoladas, mas deveria ser pensada em escala regional, por meio de redes de cooperação entre municípios. Essa abordagem é particularmente pertinente ao Noroeste Paulista, onde cidades como Bebedouro, Colina, Barretos, Monte Azul Paulista, entre várias outras compartilham não apenas a herança do



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

ciclo cafeeiro e da ferrovia, mas também modos de vida rurais e urbanos semelhantes, tipologias arquitetônicas correlatas e processos de formação territorial interligados.

Como observa Schicchi (2022), compreender o patrimônio cultural em contextos metropolitanos e regionais exige romper com o paradigma que o reduz a conjuntos edificados excepcionais ou a bens tombados isoladamente. A autora propõe o conceito de “territórios culturais”, entendidos como campos de relações materiais e simbólicas que integram diferentes escalas – do local ao regional – e diferentes atores – do poder público à sociedade civil. Nessa ótica, o patrimônio deixa de ser um objeto a ser preservado e passa a ser compreendido como processo vivo, dinâmico e interativo, dependente de práticas sociais e de redes de significados compartilhados, vivenciados por vários atores sociais cotidianamente.

A partir dessa leitura, o foco exclusivo em bens tombados revela-se insuficiente para garantir a preservação e a transmissão dos valores culturais. O tombamento, embora importante, não se sustenta sem estrutura de gestão, instrumentos financeiros e políticas públicas eficazes. De nada adianta acumular bens protegidos legalmente se não há continuidade administrativa, corpo técnico qualificado, participação social ou recursos para manutenção e reuso desses espaços. Como ressalta Schicchi (2022), é necessário superar o modelo centrado no “monumento isolado” e adotar estruturas de governança articuladas, capazes de promover políticas públicas colaborativas e multiescalares, que envolvam parcerias entre municípios, universidades, órgãos estaduais e a comunidade local.

Essa abordagem colaborativa também se relaciona ao conceito de “paisagens da produção”, desenvolvido por Schicchi (2023) a partir da análise do território metropolitano de Campinas. A autora demonstra como a expansão da ferrovia e das atividades produtivas constitui redes urbanas interdependentes, nas quais as cidades compartilham memórias, práticas e formas espaciais semelhantes. Nessa lógica, o patrimônio cultural deve ser entendido como memória em rede, enraizada na experiência coletiva dos territórios. Essa noção se aplica diretamente ao contexto do Noroeste Paulista, em que as cidades, embora juridicamente autônomas, formam um tecido contínuo de experiências históricas e paisagens culturais integradas.

Diante desse panorama, torna-se imprescindível pensar políticas de preservação em escala regional, fundadas na cooperação entre municípios. Essa cooperação pode se concretizar por meio de consórcios intermunicipais de gestão patrimonial, nos moldes dos já existentes na área de meio ambiente e saúde, que permitiriam o compartilhamento de recursos técnicos e administrativos. Tais consórcios poderiam atuar na elaboração de inventários regionais do



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

patrimônio cultural, contemplando bens materiais e imateriais, paisagens e manifestações culturais que ultrapassam as fronteiras municipais.

Outra possibilidade seria o estabelecimento de parcerias com universidades da região, como as faculdades de Arquitetura e Urbanismo de instituições públicas e privadas localizadas em cidades como Barretos, Bebedouro e São José do Rio Preto. Projetos de extensão universitária e pesquisa aplicada poderiam suprir a carência de técnicos especializados diretamente ligados ao quadro de funcionários das prefeituras municipais, contribuindo para levantamentos de campo, confecção de inventários participativos e proposição de diretrizes de preservação compatíveis com a realidade local. Essa aproximação entre academia, poder público e comunidade fortaleceria a construção de uma consciência patrimonial compartilhada, baseada no conhecimento técnico e na valorização das memórias locais.

Nesse sentido, destacam-se as experiências recentes do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro (IMESB), relatadas pela professora e pesquisadora Tercia Almeida de Oliveira⁶, docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da instituição. Segundo a professora, o corpo docente e discente da faculdade desenvolveu diversas ações voltadas ao reconhecimento do patrimônio cultural de Bebedouro, que deixaram contribuições significativas tanto para a comunidade quanto para a Prefeitura Municipal. Entre as atividades realizadas, destacam-se os levantamentos de dados, registros fotográficos, análises de campo e o início do processo de Inventário sobre o patrimônio histórico e arquitetônico de Bebedouro, na área da Antiga Estação Ferroviária de Bebedouro (atual Centro Cultural) e no edifício da antiga Superintendência da FEPASA, então desocupado e em estado de abandono.

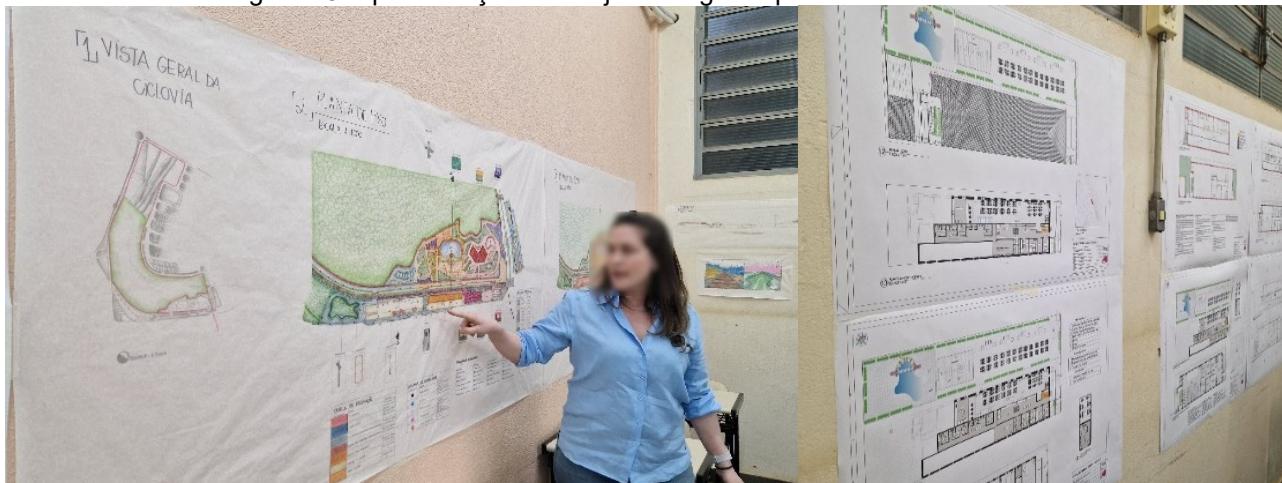
Posteriormente, tais estudos foram aprofundados na disciplina de Projeto Integrado, na qual os alunos elaboraram projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo voltados à requalificação desses espaços (figuras 48 e 49). Além disso, o curso promoveu duas edições da “Semana da Arquitetura” com o tema do patrimônio cultural de Bebedouro, realizadas em 2019 e 2023 (figuras 50 e 51).

⁶ Relato oral concedido por Tercia Almeida de Oliveira à autora, em 23 de setembro de 2025. Agradeço à professora pelas informações e pelo material iconográfico gentilmente disponibilizado.



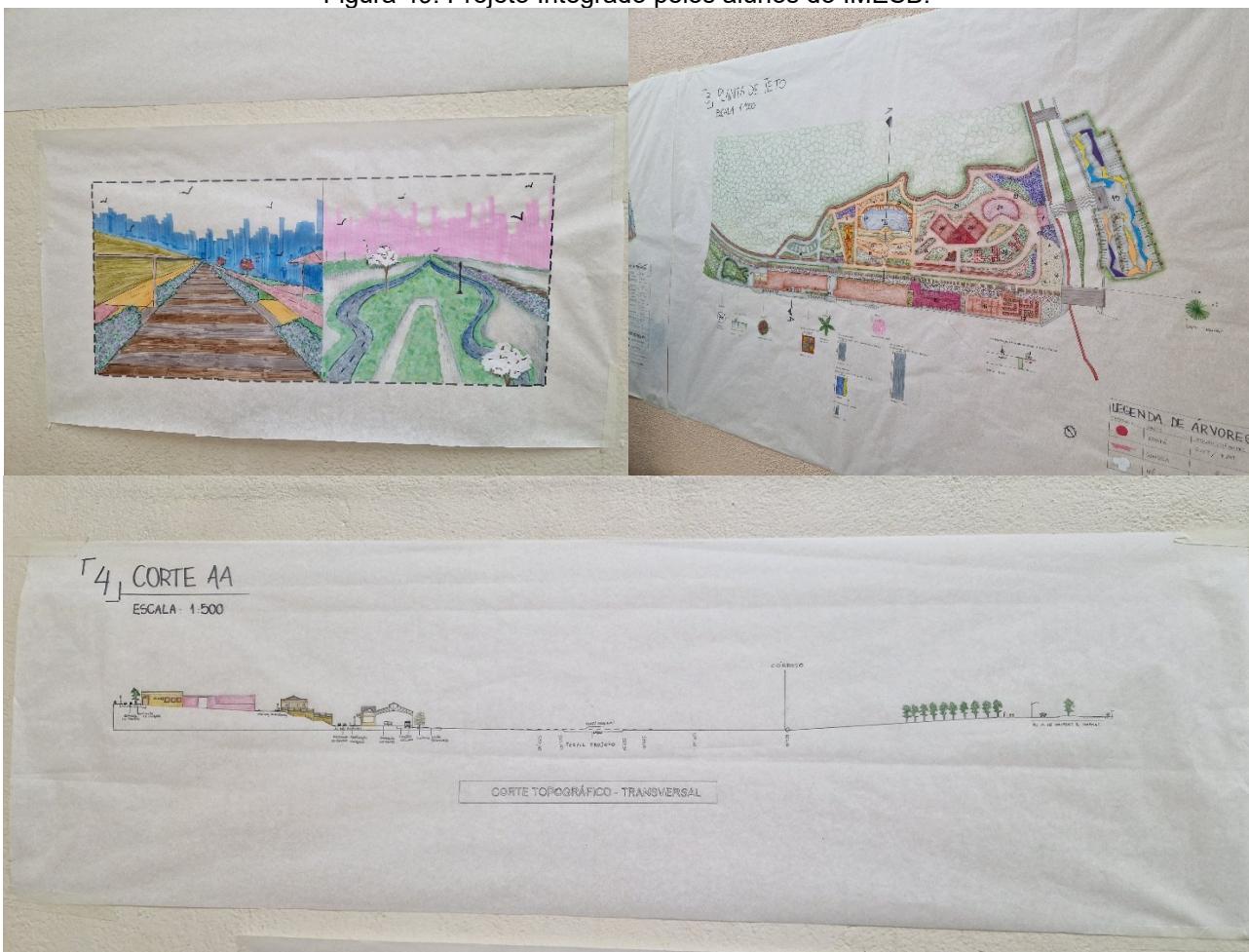
Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 48: Apresentação do Projeto Integrado pelos alunos do IMESB.



Fonte: Foto cedida pela professora Tercia Almeida de Oliveira, de seu acervo pessoal (2024).

Figura 49: Projeto Integrado pelos alunos do IMESB.



Fonte: Foto cedida pela professora Tercia Almeida de Oliveira, de seu acervo pessoal (2024).

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 50: Semana da Arquitetura 2023 do IMESB.



Fonte: Foto cedida pela professora Tercia Almeida de Oliveira, de seu acervo pessoal (2023).

Figura 51: Patrimônio Cultural de Bebedouro como tema da Semana da Arquitetura 2023 do IMESB.



Fonte: Foto cedida pela professora Tercia Almeida de Oliveira, de seu acervo pessoal (2023).

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Essas iniciativas acadêmicas contribuíram para despertar maior interesse e debate sobre a preservação do patrimônio local. Conforme observado pela professora Oliveira (2025), tais manifestações “chamaram a atenção da Prefeitura”, que pouco tempo depois solicitou ao governo estadual a reintegração do prédio da antiga Superintendência da FEPASA ao patrimônio municipal (figuras 52 e 53).

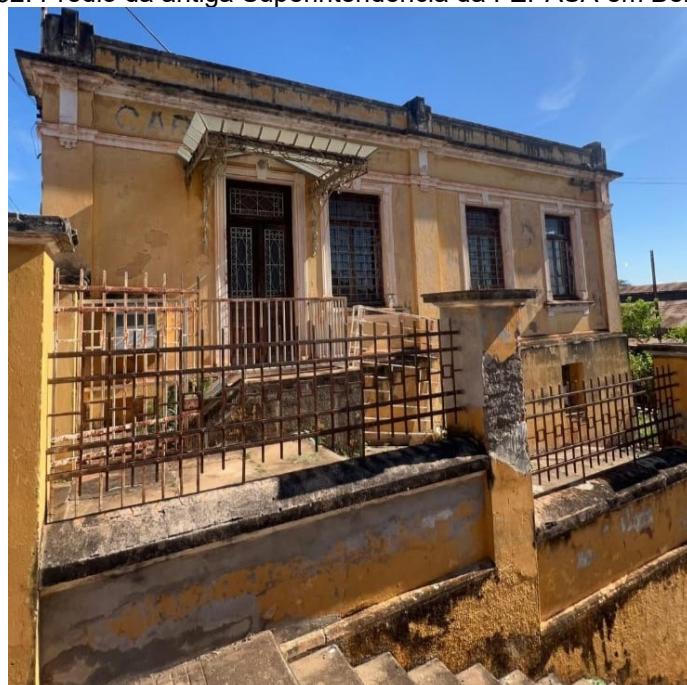
Em nota oficial publicada em 5 de setembro de 2025 no site da Prefeitura de Bebedouro, informou-se que:

O espaço, que há anos encontrava-se ocupado e já estava em situação de grande deterioração, foi retomado pelo município com o objetivo de garantir sua preservação e futura utilização em benefício da população.

Logo após a reintegração, equipes do Departamento de Meio Ambiente e da Garagem Municipal iniciaram um trabalho de limpeza intensiva, com a retirada de entulhos e lixo acumulados no local. A ação marca o primeiro passo para que o prédio volte a receber melhorias em sua estrutura e acomodações.

O prefeito Lucas Seren acompanhou a reintegração e fala sobre o prédio que faz parte da história da cidade: ‘O prédio da antiga FEPASA faz parte da história de Bebedouro. A reintegração é fundamental para que possamos cuidar desse patrimônio e planejar novas formas de aproveitá-lo em prol da nossa comunidade’, destacou o prefeito. A Prefeitura reforça seu compromisso em preservar espaços públicos e buscar alternativas que valorizem a cidade, unindo respeito à memória local e projetos para o futuro (PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, 2025).

Figura 52: Prédio da antiga Superintendência da FEPASA em Bebedouro.



Fonte: Prefeitura Municipal de Bebedouro (2025).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 53: Prédio da Antiga Superintendência da FEPASA retomada pelo município de Bebedouro.



Fonte: Prefeitura Municipal de Bebedouro (2025).

Além disso, em maio de 2025, a cidade recebeu a visita da secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, Marília Marton, que esteve em Bebedouro acompanhada do prefeito Lucas Seren. Na ocasião, visitaram o Museu de Bebedouro e a Estação Cultura, e o prefeito destacou a importância da parceria com o Estado no projeto de restauração do espaço e melhoria das condições do museu (SEREN, 2025).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Esses episódios recentes revelam como ações acadêmicas e comunitárias podem gerar impactos concretos na gestão patrimonial local, estimulando o poder público a adotar medidas de proteção e revalorização de seus bens culturais. Também demonstram o potencial das universidades como agentes de mediação entre conhecimento técnico e políticas públicas, favorecendo a construção de redes de cooperação regional que integram ensino, pesquisa e gestão do patrimônio — exatamente como propõem Schicchi (2022, 2023) ao defender uma governança patrimonial articulada, colaborativa e multiescalar.

Da mesma forma, a criação de redes culturais regionais pode favorecer a troca de experiências entre gestores, técnicos e agentes culturais, estimulando a difusão de boas práticas e o desenvolvimento de estratégias conjuntas de educação patrimonial, turismo cultural e reuso de edificações históricas. A articulação entre as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo de cidades próximas — como Bebedouro, Colina, Barretos, entre outras — poderia dar origem a circuitos culturais integrados, fortalecendo tanto a identidade regional quanto o potencial turístico dessas localidades.

Em síntese, a reflexão sobre redes de cidades e cooperação regional reafirma que a preservação patrimonial nas pequenas cidades do Noroeste Paulista depende da superação do isolamento administrativo e da consolidação de uma governança compartilhada, capaz de articular saberes, recursos e práticas em múltiplas escalas. Conforme argumenta Schicchi (2022, 2023), o futuro das políticas patrimoniais está na construção de territórios culturais colaborativos, em que o patrimônio é reconhecido como parte essencial da paisagem e da memória coletiva, e não apenas como objeto de proteção formal.

Assim, o fortalecimento de uma rede regional de preservação pode representar um caminho viável e necessário para que municípios com limitações técnicas e financeiras, como Bebedouro e Colina, consigam efetivar ações de salvaguarda, difusão e valorização de seus patrimônios. Ao integrar esforços, compartilhar responsabilidades e promover o reconhecimento mútuo das memórias locais, essas cidades podem transformar sua vulnerabilidade institucional em potência cooperativa, consolidando a base para uma consciência patrimonial regional mais sólida, inclusiva, democrática e sustentável.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

3.3 Ferramentas legais e participativas: possibilidades para a preservação cultural na região

As análises das cidades de Bebedouro e Colina, desenvolvidas ao longo deste capítulo, evidenciam a complexidade e a urgência de se pensar o patrimônio cultural nas pequenas cidades do Noroeste Paulista para além da escala municipal. No subcapítulo 3.1, observou-se que as políticas e práticas de preservação em ambos os municípios permanecem pontuais, desarticuladas e dependentes da iniciativa de indivíduos ou instituições isoladas. Apesar de possuírem conjuntos ferroviários, armazéns e edifícios ligados à formação urbana e econômica regional, esses bens seguem à margem das políticas oficiais de tutela.

Já no subcapítulo 3.2, discutiu-se que as redes intermunicipais de cooperação — já presentes em setores como de saúde, turismo e o meio ambiente — podem oferecer um modelo promissor para a gestão do patrimônio cultural. Inspirando-se em Schicchi (2022), comprehende-se que a escala regional é aquela em que os vínculos históricos, econômicos e territoriais entre os municípios se tornam mais evidentes, permitindo a construção de políticas de memória compartilhadas.

Por fim, neste último subcapítulo 3.3, argumenta-se que as ferramentas legais e participativas instituídas pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) constituem instrumentos fundamentais para o fortalecimento de políticas regionais de preservação. A integração entre dispositivos jurídicos, mecanismos urbanísticos e metodologias participativas — como os inventários participativos e os inventários de referências culturais do IPHAN — pode viabilizar novas formas de gestão, capazes de superar a fragmentação institucional e a carência técnica e de recursos dos municípios.

Assim, este capítulo procura demonstrar que a preservação do patrimônio cultural no Noroeste Paulista depende de uma visão articulada entre municípios, universidades e comunidade, com base em redes cooperativas e planos regionais de salvaguarda. Somente a partir dessa articulação será possível reconhecer o valor da paisagem ordinária, das memórias ferroviárias, de outros grupos sociais e laborais e dos modos de vida locais como componentes legítimos da história paulista.

As análises das experiências locais desenvolvidas em Bebedouro e Colina e das iniciativas incipientes de cooperação regional evidenciam que, embora haja crescente reconhecimento da importância do patrimônio cultural, as políticas públicas voltadas à sua preservação ainda se mostram fragmentadas e descontinuadas.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Como discutido no subcapítulo anterior, a ausência de quadros técnicos permanentes e a limitação de recursos municipais inviabilizam ações sistemáticas de proteção. Diante disso, a construção de uma rede de cidades comprometidas com a memória regional demanda o fortalecimento de instrumentos legais e de práticas participativas capazes de consolidar uma política de preservação compartilhada.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 representou um marco para a consolidação de um novo paradigma no campo da preservação, ao reconhecer a pluralidade das identidades culturais brasileiras e ao ampliar os mecanismos de tutela do patrimônio. O artigo 216 define como patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, abrangendo tanto as expressões artísticas e modos de viver quanto as edificações, conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico ou científico (BRASIL, 1988).

Mais do que ampliar o escopo dos bens protegidos, a Constituição Federal de 1988 rompeu com a lógica da excepcionalidade e monumentalidade herdada do Decreto-Lei nº 25/1937, ao reconhecer o patrimônio como direito cultural coletivo. Conforme observa Arantes (2009, p.193), a Constituição de 1988 foi inovadora ao afirmar que “a nação é uma realidade plural, internamente diversificada e socialmente heterogênea”, introduzindo a colaboração da comunidade como princípio fundamental na gestão do patrimônio. Assim, o poder público passa a ter o dever de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, com a participação ativa da sociedade civil (art. 216, §1º) como parceira nas ações de salvaguarda.

Nas pequenas cidades de formação recente do Noroeste Paulista, como Bebedouro e Colina, esse marco legal assume relevância particular. A história urbana e social desses municípios, associada à expansão ferroviária e ao ciclo cafeeiro, produziu um patrimônio modesto e difuso, que se manifesta em edificações simples, armazéns, estações, vilas ferroviárias e espaços públicos vinculados à vida cotidiana. São bens que, embora não apresentem o “valor excepcional” dos monumentos consagrados, constituem testemunhos significativos da memória local e regional, como ilustrado anteriormente (figura 43) o Bebedouro d’água para cavalos no Centro de Colina. A falta de políticas públicas estruturadas e a inexistência de inventários sistemáticos, porém, contribuem para o progressivo apagamento dessas referências.

Diante desse cenário, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) oferecem um arcabouço jurídico e conceitual essencial para orientar políticas regionais de preservação que articulem cultura, urbanismo e participação social. Segundo Miranda (2007), “o



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Estatuto não deixa dúvida: proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural não é uma mera faculdade ou opção dos administradores das cidades”, mas um dever indeclinável e de interesse público. Essa perspectiva reafirma a preservação como componente da função social da cidade e do direito à memória, princípios constitucionais que podem e devem ser aplicados às realidades dos municípios pequeno porte.

Entre os instrumentos urbanísticos previstos pelo Estatuto da Cidade, destacam-se o direito de preempção, a transferência do direito de construir e a criação de Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPECs). Tais mecanismos permitem a compatibilização entre a conservação e o desenvolvimento urbano, garantindo a proteção de conjuntos de interesse histórico e arquitetônico sem comprometer a dinâmica local (MIRANDA, 2007). Em cidades como Bebedouro e Colina, esses instrumentos – já previstos em seus Planos Diretores – poderiam ser aplicados, por exemplo, às antigas áreas ferroviárias, transformando-as em polos de memória e cultura integrados aos planos diretores municipais.

Contudo, para que esses dispositivos legais se traduzam em práticas efetivas, é indispensável o fortalecimento da gestão democrática e da participação comunitária. O Estatuto da Cidade reafirma a necessidade de planos diretores participativos, em que a população tenha voz ativa na definição de prioridades urbanas e culturais. Como enfatiza Miranda (2007), “o elemento fundamental da democratização das políticas urbanas é a participação de representantes da sociedade civil nos processos decisórios de governo”. No campo da preservação, isso implica criar espaços de escuta, conselhos de patrimônio atuantes e instrumentos de educação patrimonial permanentes.

Entre as ferramentas mais eficazes de democratização da preservação estão os inventários de bens culturais, previstos no artigo 216 da Constituição Federal como uma das formas de acautelamento do patrimônio. A prática de inventariar, historicamente ligada ao levantamento técnico e descritivo de edificações de valor histórico, ganhou nova dimensão com a ampliação conceitual promovida pelo IPHAN a partir dos anos 1980.

Os anos 1980 foram de fato marcantes pelo tombamento de bens afeitos a expressões até então ignoradas pelo rol de tombamentos realizados pelo IPHAN, num alargamento perceptivo daquilo que começara a se definir como a “diversidade cultural”, frisada na gestão de Aloísio Magalhães no IPHAN entre 1979 e 1982 (MARINS, 2016, p. 12)



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), instituído em 1999, e o Inventário Participativo, criado em 2016, consolidam-se como instrumentos que valorizam não apenas a materialidade dos bens, mas também os sentidos, valores e usos atribuídos pelas comunidades a esses bens (MOTTA; REZENDE, 2016).

Como a conceituação de patrimônio é dinâmica e passa por transformações ao longo do tempo, os trabalhos de inventário representam estratégias diferentes para atribuição de valor, pressupondo uma base sistemática de registro de informações, mais ou menos complexa, dependendo das diferentes concepções adotadas, de períodos históricos distintos, dos territórios delimitados e da diversidade de tipos de bens estudados (MOTTA e REZENDE, 2016, p.02).

O Manual de Aplicação do INRC disponibilizado pelo IPHAN (2000), institui que cada inventário só pode ser feito por equipe técnica especializada e com a supervisão permanente e direta do IPHAN. Em Instrução Normativa nº 001, de 02 de março de 2009, instituiu-se também que, para autorização do uso do INRC, o interessado deverá encaminhar à Direção do DPI, ou às unidades descentralizadas do Iphan um requerimento com informações solicitadas pelo órgão (Art. 3º).

Nesse sentido, embora o INRC tenha um potencial grande enquanto política de documentação de diferentes realidades locais, ele ainda depende de especialistas nem sempre presentes nas pequenas localidades. Por isso, pensando na realidade do Noroeste Paulista, a atuação das universidades como parceiras do poder público e da comunidade, são fundamentais.

Já o Manual de Aplicação para Inventário Participativo disponibilizado posteriormente pelo IPHAN (2016), constitui uma metodologia de reconhecimento cultural baseada na escuta e no engajamento comunitário, permitindo que os próprios moradores identifiquem os bens significativos para sua história. Sua aplicação é livre e independente da faixa etária.

Nos últimos anos, diversos projetos vêm demonstrando a potência dessa metodologia para promover uma educação patrimonial emancipadora e para ampliar o entendimento sobre o patrimônio cultural em contextos plurais. Entre as experiências exitosas, destaca-se a desenvolvida no âmbito da candidatura do Conjunto de Fortificações do Brasil a Patrimônio Mundial da UNESCO, em Pernambuco. Nesse caso, a equipe de educação patrimonial do IPHAN ressignificou os valores hegemônicos associados às fortificações coloniais – tradicionalmente vinculadas à dominação europeia – ao propor um diálogo crítico com as comunidades vizinhas às edificações, como o Forte das Cinco Pontas, o Forte do Brum e a Fortaleza de Santa Cruz de Itamaracá (DEMARCHI, 2025).

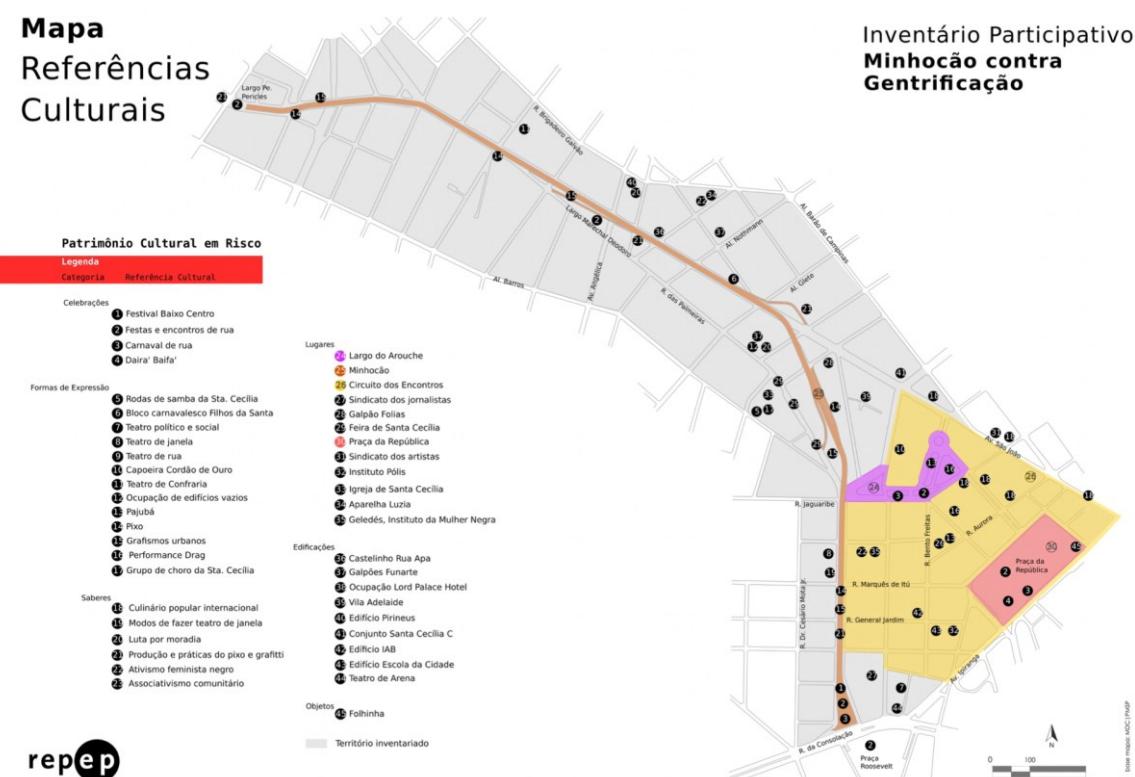


Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Por meio do Inventário Participativo, essas construções foram tomadas como patrimônios-geradores de debates sobre as “novas batalhas” vividas pela população local, valorizando suas experiências cotidianas e suas estratégias de resistência. Oficinas, pinturas em aquarela, mapas afetivos e performances artísticas possibilitaram que moradores reinterpretassem o patrimônio colonial a partir de suas próprias narrativas e memórias (DEMARCHI, 2025).

Outra iniciativa relevante foi o Inventário Participativo Minhoca contra Gentrificação, promovido pela Rede Paulista de Educação Patrimonial (REPEP), em parceria com o Movimento Baixo Centro, na cidade de São Paulo. Desenvolvido como um instrumento de resistência às políticas de requalificação urbana que ameaçavam expulsar as populações vulneráveis do entorno do Elevado João Goulart, o inventário buscou identificar as referências culturais e as práticas sociais que definem o cotidiano dos grupos que habitam o centro da cidade — trabalhadores, imigrantes, artistas, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de rua (figura 54). A ação evidenciou que o patrimônio pode ser um campo de disputa simbólica e política, capaz de questionar as dinâmicas de exclusão e promover o direito à cidade (DEMARCHI, 2025).

Figura 54: Mapa de Referências Culturais para o Inventário Participativo Minhoca contra Gentrificação.



Ana Helena Brunozi

Orientadora: Profª. Drª. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Na mesma perspectiva, o Inventário Participativo Arouche LGBTQIA+, realizado também pela REPEP em articulação com o Coletivo Arouchianos LGBTHQIAPD+, destacou-se como uma experiência inovadora de valorização das referências culturais ligadas à memória e à presença histórica das comunidades LGBTQIA+ no Largo do Arouche, região central de São Paulo. O processo resultou na criação do Museu de Ocupação e Narrativas do Arouche LGBTQIA+ (MONA), concebido como um museu do território e como instrumento de luta política pela visibilidade e pelo reconhecimento desses grupos sociais. Além de reafirmar o caráter social e inclusivo do patrimônio, essa experiência ampliou o escopo metodológico do inventário ao propor novas categorias de análise, como “marcadores de tempo” e “naturezas”, incorporando dimensões sensoriais e afetivas à leitura do espaço urbano (DEMARCHI, 2025).

Esses exemplos demonstram como a metodologia do Inventário Participativo pode ser apropriada de forma criativa e crítica, fortalecendo o vínculo entre patrimônio, memória e cidadania. Ao priorizar a escuta e o reconhecimento das referências culturais locais, tais experiências contribuem para a democratização das políticas de preservação, reafirmando o patrimônio cultural como construção coletiva e dinâmica, em constante diálogo com os sujeitos e territórios que o produzem.

Como afirma Olender (2010), o inventário é uma “espécie de medicina doce do patrimônio”, pois, embora não assegure diretamente a conservação física dos bens, fortalece os laços de pertencimento e o reconhecimento simbólico, estimulando a formulação de políticas públicas locais, que no caso das cidades de pequeno porte, são bastante suscetíveis à opinião pública e à pressão por ela exercida.

A adoção da metodologia de Inventários Participativos nas cidades do Noroeste Paulista poderia inaugurar uma nova etapa na gestão patrimonial da região. A realização de inventários participativos intermunicipais, articulados a projetos de extensão universitária das faculdades de Arquitetura e Urbanismo de Barretos, Bebedouro e São José do Rio Preto, permitiria construir uma base de dados compartilhada sobre o patrimônio regional — compreendendo edificações, conjuntos ferroviários, práticas culturais, festas tradicionais, locais, entre outros. Essa base serviria de referência para políticas futuras de tombamento, registro e reconhecimento do valor do patrimônio local, além de um instrumento de educação patrimonial.

Outro exemplo exitoso de descentralização federal e incentivo à preservação, no âmbito Estadual, é o Programa ICMS Patrimônio Cultural, regulado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) a partir da Lei nº 12.040/1995 (Lei “Robin Hood”), atual Lei nº



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

18.030/2009. O programa promove a municipalização das políticas de preservação, destinando, conforme a pontuação do município (figura 55), parcelas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (tributo estadual) às cidades que mantêm conselhos de patrimônio, realizam inventários, tombam bens e desenvolvem ações educativas no campo do patrimônio (IEPHA, 2022).

Figura 55: Macroprocessos do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural e seus conjuntos documentais.

QUADROS	Conjuntos Documentais e pontuações máximas, conforme Anexo II da Lei 18.030/2009
QI - Gestão	A – Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Outras Ações (PCL – 4,00 pontos) B – Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos (FU ou FUMPAC – 3,00 pontos)
QII - Proteção	A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (INV ou IPAC – 2,00 pontos) B – Processos de Tombamento de Bens Materiais, na esfera Municipal (NH, CP, BI e BM, pontuação do Anexo II da Lei 18.030/2009) C – Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal (RI, pontuação do Anexo II da Lei 18.030/2009)
QIII – Salvaguarda e Promoção	A – Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais protegidos, na esfera municipal B – Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal C – Programas de Educação para o Patrimônio e ações de difusão (EP – 2,00 pontos)

Fonte: IEPHA (2022)

Esse mecanismo estimula a continuidade das políticas locais e reconhece o patrimônio como ativo cultural e econômico, conforme o exemplo de aplicação na cidade de Uberlândia-MG (figuras 56, 57 e 58). A inexistência de política similar no Estado de São Paulo revela uma lacuna que poderia ser suprida por iniciativas regionais de fomento, baseadas em parcerias intermunicipais e consórcios culturais.

Figura 56: Pontuação de 2025 para o ICMS Patrimônio Cultural em Uberlândia (em destaque).

Fonte: IEPHA (2025).

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Claudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo / UEL



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 57: Bens Inventariados em Uberlândia.

BENS INVENTARIADOS

"Para proteger temos que conhecer. Para conhecer temos que inventariar."

O conhecimento é o princípio da preservação. Sua realização está a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e se dá em três etapas: plano, inventário e divulgação.

Inventário de Proteção

É um programa dinâmico e sistemático de identificação das diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação. Trata-se de um instrumento de preservação que fornece bases para definição de políticas públicas locais e busca identificar, dentro do Município, os bens culturais de natureza material e imaterial.

O principal objetivo do Inventário é compor um banco de dados que revelará o patrimônio cultural existente em Uberlândia, possibilitando valorização e salvaguarda, planejamento e pesquisa, conhecimento de potencialidades e educação patrimonial.

Fichas - Bens Inventariados

► **Bens Móveis e Integrados**

► **Bens Naturais**

► **Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas**

► **Fontes Arquivistas**

► **Bens Imateriais**

► **Sítios Arqueológicos**

Fonte: Prefeitura Municipal de Uberlândia (2022).



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Figura 58: Exemplo de Ficha de Inventário de Uberlândia.

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL Minas Gerais - Brasil																			
ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS																			
01. Município: Uberlândia	02. Distrito: Sede																		
03. Designação: Praça Clárimundo Carneiro	04. Endereço: Centro																		
05. Propriedade: Pública	06. Responsável: Prefeitura Municipal de Uberlândia																		
07. Histórico:																			
<p>A Praça Clárimundo Carneiro ocupa a área onde foi o segundo cemitério da cidade, construído em 1881. Esse cemitério foi desapropriado e demolido em 1915, para a construção do Paço Municipal, inaugurado em 1917. Seu príncipio nomeado Praça Clárimundo Carneiro, em homenagem a um dos mais importantes empreendedores do final do século XX, em Uberlândia, responsável pela companhia da energia elétrica na cidade. A praça foi projetada pelo construtor Cipriano Del Fávero e tinha como finalidade oferecer ornamentação paisagística ao edifício do Paço Municipal, também de sua autoria. O projeto inicial previa, além do Paço, a construção de dois corredos. Na década de 20, foi cogitada a ideia de se construir o edifício do Fórum na praça, em lugar desses corredos. Entretanto, optou-se pelo corredor, tendo sido construído apenas um, entre os anos de 1926 e 1927. Ao longo dos anos, a Praça sofreu várias interferências em seu paisagismo e no desenho de seu contorno, devido a alterações no trânsito. A alteração mais significativa foi a modificação de seus canteiros originais, com troca das espécies de médio porte para plantas de pequeno porte. O argumento para tal reforma feita também em outras praças da cidade, foi diminuir a violência que ocorria no interior dos jardins escuros, cuja vegetação obscurecia a visibilidade de quem andava ao redor. Em 1992, com a transferência da Câmara dos Vereadores para o novo Paço Municipal, o antigo Paço – também conhecido como Palácio dos Leões - foi restaurado e adaptado para abrigar o Museu Municipal (inaugurado em 1987), revitalizando a praça. Esse conjunto – praça, corredor e Palácio dos Leões – é um dos espaços mais importantes e significativos da cidade e, em 25 de setembro de 1985, mereceu o tombamento, em nível municipal, decretado pela Lei nº 4.209.</p>																			
09. Documentação Fotográfica:																			
08. Descrição:																			
<p>A praça localiza-se em terreno plano, em uma área que faz o limite entre a atual área central e a parte mais antiga da cidade, o Bairro Fundinho. Seu contorno é definido por dois lados que formam um ângulo reto – lados Oeste e Sul; os outros lados – Norte e Leste – se unem em uma forma arredondada desenhada em função do trânsito de transporte coletivo. Internamente, seu desenho é composto por canteiros definidos por linhas retas que param dos quatro vértices e caminhos secundários que subdividem o espaço em diversos canteiros, delimitados por elementos pré-moldados em concreto, pintados de branco. Os caminhos se encontram no centro da praça formando um grande pátio pavimentado onde estão o "Palácio dos Leões" e o Coreto. Tanto o centro como os caminhos, tem revestimento em asfalto. Dentro dos limites da Praça, existe um estacionamento destinado a táxi em seu lado Norte e um estacionamento público, no lado Sul. Toda a Praça é contornada por passeios trabalhados em pedra portuguesa, nas cores preta e branca, formando desenhos regulares, que são interrompidos pelos estacionamentos. Na praça existem duas placas comemorativas em bronze, com suporte em concreto, sendo uma delas referente à reinauguração do Coreto e, a outra, com características Art Déco, festejando o "Dia da Vitoria", em referência à Segunda Guerra Mundial. A Praça possui bancos, de estrutura de ferro fundido e de assento de madeira, no pátio central e nos caminhos que levam a ele. Na calçada do lado leste e no estacionamento de táxi, os bancos são de concreto armado. A Praça possui arborização de grande porte, com espécies do cerrado, da mata atlântica e exóticas. A iluminação da praça é feita por quatro modelos de postes, com lâmpadas halógenas e de vapor de sódio. No vértice noroeste, encontra-se uma antiga banca de revista que também comercializa frutas; no lado oposto há uma choperia e uma banca de comércio de raízes. No interior da Praça, há barracas para os vendedores ambulantes que comercializam roupas, bijuterias, peças de artesanato e manufaturados em geral. Para disciplinar a circulação do pedestre, no ponto de ônibus, situado no lado leste, foi colocado uma grade de metal pintada de amarela, rompendo com a unidade da praça.</p>																			
10. Uso Atual:																			
<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Residencial</td> <td><input type="checkbox"/> Serviço</td> <td><input type="checkbox"/> Propriedade</td> <td><input type="checkbox"/> Alugada</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Comercial</td> <td><input type="checkbox"/> Institucional</td> <td><input type="checkbox"/> Cedida</td> <td><input type="checkbox"/> Comodato</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Industrial</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Outros</td> <td><input type="checkbox"/> Outros</td> <td><input type="checkbox"/> Outros</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Propriedade	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Institucional	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Comodato	<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Outros						
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Propriedade	<input type="checkbox"/> Alugada																
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Institucional	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Comodato																
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Outros																
12. Proteção Legal Existente																			
13. Proteção Legal Proposta:																			
<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Tombamento</td> <td><input type="checkbox"/> Tombamento Federal</td> <td><input type="checkbox"/> Tombamento Integral</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Municipal</td> <td><input type="checkbox"/> Tombamento Estadual</td> <td><input type="checkbox"/> Tombamento Parcial</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Federal</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Tombamento Municipal</td> <td><input type="checkbox"/> Fachadas</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Estadual</td> <td><input type="checkbox"/> Entorno de Bem Tombado</td> <td><input type="checkbox"/> Volumetria</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Nenhuma</td> <td><input type="checkbox"/> Documentação Histórica</td> <td><input type="checkbox"/> Restrições de Uso e Ocupação</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><input type="checkbox"/> Inventário</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Tombamento Federal	<input type="checkbox"/> Tombamento Integral	<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Tombamento Estadual	<input type="checkbox"/> Tombamento Parcial	<input type="checkbox"/> Federal	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento Municipal	<input type="checkbox"/> Fachadas	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Entorno de Bem Tombado	<input type="checkbox"/> Volumetria	<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Documentação Histórica	<input type="checkbox"/> Restrições de Uso e Ocupação	<input type="checkbox"/> Inventário		
<input type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Tombamento Federal	<input type="checkbox"/> Tombamento Integral																	
<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Tombamento Estadual	<input type="checkbox"/> Tombamento Parcial																	
<input type="checkbox"/> Federal	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento Municipal	<input type="checkbox"/> Fachadas																	
<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Entorno de Bem Tombado	<input type="checkbox"/> Volumetria																	
<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Documentação Histórica	<input type="checkbox"/> Restrições de Uso e Ocupação																	
<input type="checkbox"/> Inventário																			
14. Análise do Entorno - Situação e Ambiência:																			
<p>As ruas ao redor da praça encontram-se em boas condições de uso, sendo todas revestidas com pavimentação asfáltica, com mão única. No entorno, predominam as construções de baixo gabarito, de dois pavimentos, com exceção dos edifícios localizados na confluência com a Rua XV de Novembro, com 5 pavimentos, e na confluência da Rua Bernardo Guimarães com Av. João Pinheiro, com 15 pavimentos. Em seu lado leste, há uma via exclusiva para ônibus; para disciplinar os pedestres foi afiada uma grade na cor amarela que interfere negativamente na ambiciosa do local. Em seu entorno, destaca-se a presença da Oficina Cultural, situada em seu lado Sul, que é um bem tombado em nível municipal e promove intensa programação cultural; em seu lado Leste, a Casa dos Leões, é um exemplar da arquitetura neoclássica, contemporânea à construção do Paço Municipal.</p>																			
15. Estado de Conservação:																			
<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Excelente</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Bom</td> <td><input type="checkbox"/> Regular</td> <td><input type="checkbox"/> Péssimo</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo														
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo																
16. Análise do Estado de Conservação:																			
<p>A pavimentação asfáltica do pátio central e dos caminhos internos se apresentam em boas condições de uso, apesar da existência de salinizações e reentrâncias provocadas por remendos executados em obras de manutenção. Este local se encontra muito manchado com tintas e resíduos de massas utilizadas na construção civil. Os canteiros e jardins se encontram bem cuidados e limpos; as árvores apresentam-se saudáveis. Os bancos estão em condições precárias de uso: alguns apresentam os pés substituídos por troncos de árvores; outros, com os pés originais, não possuem assento. Os edifícios implantados no interior da praça - Palácio dos Leões e Coreto - se apresentam bem conservados. Os postes de iluminação estão em perfeitas condições, conservados em sua integralidade.</p>																			
17. Fatores de Degradação:																			
<p>Falta de manutenção dos bancos deteriorados pela ação do tempo.</p>																			
18. Medidas de Conservação:																			
<p>Os bancos necessitam de reformas. O policiamento constante tem inibido ações de vandalismo e favorecido a conservação dos equipamentos e das construções.</p>																			

Fonte: Prefeitura Municipal de Uberlândia (2007).

Dessa forma, o fortalecimento da preservação patrimonial no Noroeste Paulista passa pela integração de três dimensões fundamentais:

- 1) A dimensão legal: fundamentada nos dispositivos constitucionais e urbanísticos que reconhecem o patrimônio como direito cultural e obrigação do poder público em parceria com a comunidade;
- 2) A dimensão técnica: baseada na cooperação entre municípios, universidades e órgãos estaduais ou federais;
- 3) A dimensão social: ancorada na participação comunitária e na educação patrimonial como prática de cidadania.

Ana Helena Brunozi

Orientadora: Profª. Drª. Cláudia dos Reis e Cunha
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | UFU



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

A construção de uma política de preservação efetiva para as pequenas cidades do Noroeste Paulista depende da formação de uma consciência patrimonial compartilhada, capaz de reconhecer o valor dos bens culturais como expressão de identidade e memória. Nesse processo, as ações locais precisam ser articuladas em escala regional, considerando que as cidades compartilham trajetórias históricas e tipologias patrimoniais semelhantes — especialmente aquelas associadas à ferrovia e à economia cafeeira, tanto em relação às novas culturas urbanas daí decorrentes, quanto em relação aos apagamentos que elas produziram e produzem.

Propõe-se, portanto, a criação de um Consórcio Intermunicipal de Patrimônio Cultural, reunindo prefeituras, universidades, conselhos de patrimônio e instituições culturais da região. Esse consórcio poderia coordenar inventários participativos, capacitações técnicas e ações de educação patrimonial integradas, além de buscar financiamento conjunto em editais estaduais e federais, tais como os do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que periodicamente destinam recursos para fomentar a conservação do patrimônio.

A estrutura consorciada permitiria otimizar recursos, reduzir desigualdades técnicas entre municípios e promover a tutela conjunta de bens compartilhados, como as estações, os armazéns, as vilas ferroviárias e outros.

A implementação de um plano regional de preservação seria um passo decisivo nesse sentido. Tal plano poderia orientar diretrizes de conservação, uso e valorização do patrimônio cultural comum às cidades do Noroeste Paulista, consolidando uma política de memória que ultrapasse as fronteiras administrativas.

Por fim, é fundamental que a preservação seja compreendida não apenas como prática de conservação material, mas como processo de construção social da memória e exercício pleno da cidadania. A partir da integração entre legislação, instrumentos técnicos e participação social, o patrimônio cultural pode transformar-se em vetor de identidade e desenvolvimento. Assim, Bebedouro, Colina e as demais cidades da região poderão avançar rumo a um modelo de gestão patrimonial que une pertencimento, reconhecimento e sustentabilidade, reafirmando que preservar o passado é também projetar o futuro.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Considerações Finais

Ao longo desta dissertação, buscou-se compreender os caminhos, impasses e possibilidades das políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil, com especial atenção às pequenas cidades de formação recente do Noroeste Paulista. O percurso teórico e empírico realizado permite identificar tanto os avanços institucionais quanto as persistentes lacunas que caracterizam o campo patrimonial no país.

Desde as primeiras Cartas Patrimoniais e o Decreto-Lei nº 25/1937, percebe-se a predominância de uma concepção de patrimônio centrada na monumentalidade e na excepcionalidade artística, expressa na atuação do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Sob a influência de Rodrigo Melo Franco de Andrade e intelectuais modernistas, a política patrimonial buscava afirmar uma identidade nacional unificada, pautada nas referências da cultura erudita, eurocêntrica e luso-católica. Essa orientação, embora tenha estruturado a base institucional do IPHAN, produziu efeitos de exclusão ao longo do século XX, privilegiando áreas ligadas às primeiras ocupações do período colonial brasileiro, deixando à margem outros contextos regionais e cotidianos, além de territórios de ocupação (pelo homem branco e seu modelo urbano eurocentrado) mais recente.

A partir das décadas de 1970 e 1980, as transformações no pensamento patrimonial — impulsionadas por Aloísio Magalhães e pela noção de bem cultural — começaram a incorporar as expressões populares, afro-brasileiras e indígenas, expandindo o campo da preservação. Essa inflexão culminou na Constituição Federal de 1988, que consagrou o patrimônio cultural como direito de cidadania, abrangendo bens materiais e imateriais e reconhecendo a colaboração da comunidade na sua proteção. Ao mesmo tempo, o Estatuto da Cidade (2001) reafirmou a responsabilidade dos municípios e introduziu instrumentos urbanísticos capazes de associar preservação, planejamento, desenvolvimento urbano e participação democrática.

Entretanto, mesmo com esses avanços legais, as pequenas cidades do interior paulista continuam invisibilizadas no cenário da preservação. O IPHAN e o CONDEPHAAT, voltados prioritariamente aos bens de relevância nacional e estadual, pouco atuam em municípios de formação recente, onde a materialidade é mais modesta e a memória urbana mais recente. Essa invisibilidade reforça a falsa percepção de que tais localidades carecem de patrimônio digno de reconhecimento, o que resulta na ausência de políticas, na descontinuidade administrativa e na perda progressiva de referências identitárias.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

O estudo dos municípios de Bebedouro e Colina revelou, contudo, que essas cidades abrigam importantes remanescentes históricos e simbólicos, como o patrimônio ferroviário, as vilas ferroviárias e a paisagem rural vinculada ao ciclo do café. Esses bens, embora não monumentalizados, são fundamentais para compreender o processo de ocupação e modernização do Noroeste Paulista, assim como as exclusões e violências associadas a esses processos. Sua preservação, porém, esbarra em entraves recorrentes: a carência de técnicos especializados, a inexistência de inventários sistemáticos, o baixo orçamento cultural e a fragilidade institucional dos conselhos de patrimônio.

Por outro lado, as análises também apontam potencialidades significativas. O fortalecimento das universidades regionais e a presença de cursos como Arquitetura e Urbanismo, História, Geografia, Educação, Direito, entre outras em cidades próximas (Barretos, Bebedouro, São José do Rio Preto) oferecem condições favoráveis à criação de parcerias técnico-científicas para levantamento, documentação e proposição de diretrizes de preservação. Tais articulações podem gerar projetos de extensão universitária, inventários participativos regionais e planos intermunicipais de salvaguarda, baseados na troca de experiências e na cooperação solidária entre cidades vizinhas.

Nesse sentido, o conceito de redes urbanas e cooperação regional, discutido por Schicchi (2022), mostra-se essencial para repensar a escala de atuação das políticas patrimoniais. A proteção de bens com características e histórias interligadas exige uma abordagem regional, que reconheça a continuidade dos sistemas culturais e infraestruturais. A adoção desse modelo no Noroeste Paulista permitiria consolidar um plano regional de salvaguarda do patrimônio cultural, articulado a um consórcio intermunicipal entre prefeituras, universidades e sociedade civil.

As estratégias propostas neste trabalho apontam para a necessidade de integrar instrumentos legais, mecanismos de incentivo e ações educativas. Entre elas destacam-se:

- 1) A criação de um Consórcio Intermunicipal de Patrimônio Cultural, voltado à gestão compartilhada de bens e à captação de recursos;
- 2) A implantação de inventários participativos regionais, com apoio técnico das universidades;
- 3) A inclusão da educação patrimonial no currículo das escolas municipais;
- 4) A proposição de um sistema de incentivo financeiro estadual, inspirado no ICMS Patrimônio Cultural de Minas Gerais, para estimular a adoção de políticas locais.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

É necessário reconhecer, entretanto, as dificuldades de implementação dessas propostas.

A ausência de cultura administrativa voltada à preservação, as questões políticas centrada em obras de maior visibilidade eleitoral e a priorização de agendas econômicas imediatas dificultam a consolidação de políticas de longo prazo. Ainda assim, o fortalecimento de redes de cooperação e a formação de quadros técnicos locais configuram caminhos possíveis para transformar a percepção do patrimônio como “entrave” ao progresso em instrumento de identidade, cidadania e desenvolvimento sustentável.

Em síntese, este trabalho evidencia que as cidades do Noroeste Paulista não são desprovidas de memória e de patrimônios culturais, mas sim carecem de políticas capazes de reconhecê-los e ativá-los socialmente. O desafio está em construir uma cultura de preservação que une o legal ao cotidiano, o técnico ao participativo, o local ao regional. Ao compreender o patrimônio como expressão viva da história e como ferramenta de pertencimento, abre-se a possibilidade de que essas cidades, tantas vezes invisibilizadas, reconheçam-se como portadoras de cultura — e, nesse reconhecimento, encontrem novos caminhos para projetar seu futuro.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Referências Bibliográficas

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 1026 p.

ALESP – Assembleia Legislativa Do Estado De São Paulo. **Condephaat libera restauração em Bebedouro**. São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=305392>. Acesso em: 29 set. 2025.

ALESP – Assembleia Legislativa Do Estado De São Paulo. **Pedido de deputado pode tornar Cachoeira do Talhadão parque ecológico**. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=355985>. Acesso em: 10 jul. 2024.

AMA – Associação dos Municípios da Araraquarense. **Colina**. São José do Rio Preto – SP, 2024. Disponível em: <https://amasp.com.br/colina/>. Acesso em: 02 out. 2025.

ANJOS, Anderson Ricardo dos. **Onde repousa o berço das Gerais: reflexões e perspectivas acerca da preservação do patrimônio cultural em Matias Cardoso-MG**. 2016. 236 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016. <https://doi.org/10.14393/ufu.di.2016.555>

ARANTES, Antônio Augusto. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. In: BARRIO, Angel Espina; MOTTA, Antonio; GOMES, Mario Helio (orgs.). **Inovação Cultural, Patrimônio e Educação**. Recife: Massangana, v. 1, 2010, p. 52-64.

ARANTES, Antônio Augusto. Sobre inventários e outros instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural intangível: ensaios de antropologia pública. **Anuário Antropológico/2007-2008**, 2009, p. 173-222.

ASHWORTH, Gregory J.; TUNBRIDGE, John E. **Dissonant Heritage: Management of the Past as a Resource**. Chichester: Wiley, 1996.

AZEVEDO, Nilo Lima de; JABOUR JÚNIOR, Wilson Coury. **Reflexões e olhares: o patrimônio cultural de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2012. 184p.

BAUMGARTNER, W.H.; BITTENCOURT, A. S.; CELESTINO, L. F. **GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO EM CIDADES PATRIMONIALIZADAS: Reflexões e oficinas em Cachoeira/BA**. **PIXO - Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, v. 5, n. 19, 10 set. Pelotas, RS, 2021. <https://doi.org/10.15210/pixo.v5i19.20712>

BEBEDOURO. **LEI COMPLEMENTAR N. 122 DE 09 DE AGOSTO DE 2017**. Institui o Novo Plano Diretor, que especifica e dá outras providências. Bebedouro, SP, 2017.

BEBEDOURO. **Lei n° 5.222, de 25 de julho de 2017**. Institui o Plano Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Bebedouro, SP, 2017. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Bebedouro-SP/LeisOrdinarias/5222>. Acesso em: 29 set. 2025.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

BEBEDOURO. Lei nº 5.227, de 09 de agosto de 2017. Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Bebedouro, SP, 2017.

BERNARDELLI, Maria Lúcia Falconi da Hora. Pequenas cidades na região de Catanduva – SP: papéis urbanos, reprodução social e produção de moradias. 2004. 347 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2011.

BORTOLOTTO, Chiara. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial na implementação da Convenção da UNESCO de 2003. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 2, n. 4, p. 5-17, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. 3ª edição. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

CAMPOS, C.; INOUE, L. M. A FERROVIA E A OCUPAÇÃO DO SERTÃO PAULISTA: A COMPANHIA PAULISTA E SUA LINHA TRONCO OESTE. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S. l.], v. 69, 2020. DOI: 10.23925/2176-2767.2020v69p172-203. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/49478>. Acesso em: 22 jan. 2024. <https://doi.org/10.23925/2176-2767.2020v69p172-203>

CANO, W. Raízes da concentração industrial em São Paulo. São Paulo: Difel, 1977.

CARDOSO, Jorge. Patrimônio ambiental urbano e requalificação: contradições no planejamento do núcleo histórico de Santos. São Paulo: FFLCH-USP, Tese de Doutorado em Geografia Humana, 2007.

CASTRIOTA, Leonardo Baci. Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume, 2009. 380 p.

CENTRO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL – CPC. Casa de Dona Yayá. 2021. Disponível em: <https://cpc.webhostusp.sti.usp.br/index.php/casa-de-dona-yaya/>. Acesso em: 22 maio 2024.

CERQUEIRA, Letícia Mourão. Patrimônio cultural, políticas urbanas e de preservação: os casos de Diamantina/MG e Tiradentes/MG. 2006. 378 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 2006.

CHAUÍ, Marilena de Souza. Cidadania cultural: o direito à cultura. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

CHUVA, Márcia Regina R. **Os arquitetos da memória**: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). 2º ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

COLINA. **Lei Complementar Nº 285, de 22 de Dezembro de 2.020**. Aprova o Plano Diretor do Município de Colina e revoga a lei complementar nº 101, de 22 de outubro de 2007. Colina, SP, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-colina-sp>. Acesso em: 08 jan. 2024.

COLINA. **Lei Nº 3.228, de 15 de Dezembro de 2017**. Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Colina e dá outras providências. Colina, SP, 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-de-desenvolvimento-turistico-colina-sp>. Acesso em: 08 jan. 2024.

CONDEPHAAT – CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **E.E. Abílio Manoel**. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/e-e-abilio-manoel/>. Acesso em: 29 set. 2025.

CONDEPHAAT – CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **E.E. Dr. Luiz Dumont**. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/e-e-dr-luiz-dumont/>. Acesso em: 03 jul. 2024.

CONDEPHAAT – CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Pesquisa Online De Bens Tombados**. São Paulo, 2024. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/bens-protégidos-online/>. Acesso em: 03 jul. 2024.

CORRÊA, Rafael. **Foto das casas da vila ferroviária de Mandembo**. 2008. Disponível em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/m/mandembo.htm>. Acesso em: 01 set. 2025.

CÔRREA, Roberto Lobato. **Estudos sobre a rede urbana**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2006. 336 p.

CORRÊA, Roberto Lobato. Globalização e reestruturação da rede urbana – uma nota sobre as pequenas cidades. In: **Território**, Rio de Janeiro, Ano IV, nº 06, p. 43-53, jan./jun., 1999.

COTRIM, Vagner Meira. **A Matriz de São José e a Praça**. Blog Colina SP Cidade Carinho. Colina, 2012. Disponível em: <https://colinaspaulo.blogspot.com/2011/08/matriz-de-sao-jose-e-praca.html>. Acesso em: 26 ago. 2025.

COTRIM, Vagner Meira. **Casas, casarões e suas histórias**. Blog Colina SP Cidade Carinho. Colina, 2018. Disponível em: <https://colinaspaulo.blogspot.com/2011/07/colina-pitoresca-ebucolica-por-waldeck.html>. Acesso em: 01 set. 2025.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

COTRIM, Wagner Meira. **Colina, a pequena charmosa por Waldeck Schützer.** Blog Colina SP Cidade Carinho. Colina, 2018. Disponível em: <https://colinaspaulo.blogspot.com/2018/07/casas-casaroas-e-suas-historias.html>. Acesso em: 26 ago. 2025.

COTRIM, Wagner Meira. **Evento Amigos da Estação.** Blog Colina SP Cidade Carinho. Colina, 2013. Disponível em: <https://colinaspaulo.blogspot.com/2013/04/participe-do-evento-amigos-da-estacao.html>. Acesso em: 26 ago. 2025.

COTRIM, Wagner Meira. **Grupo Escolar Cel. José Venâncio Dias.** Blog Colina SP Cidade Carinho. Colina, 2013. Disponível em: <https://colinaspaulo.blogspot.com/2011/06/grupo-escolar-cel-jose-venancio-dias.html>. Acesso em: 06 out. 2025.

COTRIM, Wagner Meira. **Rua 7 de setembro através do tempo.** Blog Colina SP Cidade Carinho. Colina, 2012. Disponível em: <https://colinaspaulo.blogspot.com/2011/05/rua-7-de-setembro.html>. Acesso em: 06 out. 2025.

DAMIAN, Ieda Pelóglia Martins; CRIPPA, Giulia. Discursos Autorizados e Patrimônios Dissonantes: decolonizando a Memória Cultural. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 14, 2023. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/tbci/article/view/527>. Acesso em: 3 set. 2025.

DEAN, Warren. **A Ferro e Fogo: A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DEMARCHI, João Lorandi. **Educação e patrimônio cultural - contribuições dos inventários participativos para uma educação patrimonial emancipadora.** 2025. Tese (Doutorado em Cultura, Filosofia e História da Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48135/tde-17072025-102109/pt-br.php>. Acesso em: 30 out. 2025.

ENDLICH, Angela Maria. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná.** Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: [s.n.], 2006. 505 p. il.

ENDLICH, Angela Maria. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon. **Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2006. p. 11 – 31.

ENDLICH, A. M.; DETONI, L. P. PEQUENAS CIDADES I. **PIXO - Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, v. 5, n. 19, 10 set. 2021. <https://doi.org/10.15210/pixo.v5i19.21701>

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 9^a ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

FIGUEIRÔA, Silvia F. de M. 'Batedores da ciência' em território paulista: expedições de exploração e a ocupação do 'sertão' de São Paulo na transição para o século XX. In: **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 15, n. 3, 2008. p. 763-777. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702008000300010>



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

FOLHA DE SÃO PAULO. Protesto contra Dilma reuniu 135 mil em São Paulo, mostra Datafolha. 2015. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/08/1669471-protesto-contra-dilma-reuniu-135-mil-em-sao-paulo-mostra-datafolha.shtml>. Acesso em: 22 maio 2024.

FONSECA, Lucas Santana Coelho. O Patrimônio e a Instituição: Desafios na formação e no desenvolvimento das políticas culturais patrimoniais. In: **Fato & Versões - Revista de História.** Coxim (MS), v. 11 n. 22, p. 78-94, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/fatver/article/view/11370>. Acesso em: 24 set. 2024.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: Base para novas políticas de patrimônio. In: **Políticas Sociais: acompanhamento e análise.** Brasília, n. 02, p. 111-120, jan. de 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/referencia_2.pdf. Acesso em: 27 ago. de 2024.

FONTENELE, Sabrina; OKSMAN, Silvio. Questões contemporâneas do patrimônio cultural. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, São Paulo, n. 7, p. 243-254, 2018.

FRANKLIN, Arthur Zanuti. **A gestão do patrimônio cultural em pequenas cidades históricas: Manhumirim, MG (1997 – 2017).** 2019. 198 f. Dissertação(Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2019.
GATTI, Simone; ZANDONADE, Patricia. **ESPAÇOS PÚBLICOS Leitura Urbana e Metodologia de Projeto [dos pequenos territórios às cidades médias].** São Paulo: ABCP, 2017.

GHIRARDELLO, Nilson. **À beira da linha – formações urbanas da Noroeste Paulista.** São Paulo: Editora UNESP, 2002. <https://doi.org/10.7476/9788539302420>

GIESBRECHT, Ralph Mennucci. **Estações Ferroviárias do Brasil: Cia. Paulista de Estradas de Ferro (1917-1971) FEPASA (1971-1980).** São Paulo, 2020. Disponível em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/u/uba.htm>. Acesso em: 31 jan. 2024.

GOOGLE. Bebedouro-SP. Google Earth, 2021. Disponível em: https://earth.google.com/web/search/bebedouro+sp/@-20.77452159,-48.06586987,597.7233441a,398303.23422946d,35y,-0h,0t,0r/data=CnraTRJHCiUweDk0YmJIM2ZmMzEwM2JjMWY6MHg4ZWI1YjgwODRjNjE4NWl1Gf9HXLaM7jTAIbkH15JEP0jAKgxizWJZG91cm8gc3AYAiABliYKJAkNVwqow2c0QBEKVwqow2c0wBnXxfD09QpJQCGhNY4WQPZJwEICCAE6AwoBMEICCAKDQj_____8BEAA. Acesso em: 27 set. 2025.

GOOGLE. Colina-SP. Google Earth, 2021. Disponível em: https://earth.google.com/web/search/colina+sp/@-20.73377421,-48.35958927,600.08139204a,209229.08601299d,35y,0h,0t,0r/data=CnraShJECiUweDk0Yml5Mjk1NTE0MDc4N2Y6MHhhY2VmNWEyNGQ5Nzc5NjBhGSz0HOyotTTAIZHYSdgSREjAKgljb2xpbmEgc3AYAiABliYKJAkGk9hKDbA0wBHJ2y5xi700wBmBfpqk4jxlwCF8rTXv9EtIwEICCAE6AwoBMEICCAKDQj_____8BEAA. Acesso em: 02 out. 2025.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Informações Socioterritoriais: Mapa de porte dos municípios. 2018. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/vigilancia-socioassistencial/informacoes-socioterritoriais/>. Acesso em: 13 set. 2024.

IBGE -INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: Resultados. Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=35938&t=resultados>. Acesso em: 03 jul. 2024.

IBGE -INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Colina: História. Brasil, 2023 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/colina/historico>. Acesso em: 31 jan. 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Mapas: Mapa Político. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/mapas/>. Acesso em: 26 maio 2024.

IDESp – Infraestrutura de Dados Especiais do Estado de São Paulo. Página principal: Visualizador de Dados. Disponível em: <http://www.idesp.sp.gov.br/visualizador>. Acesso em: 03 jul. 2024.

INOUE, L. M. O PAPEL DAS FERROVIAS NA FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO PAULISTA: O CASO DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO E SUAS VILAS FERROVIÁRIAS. **Revista Mosaico - Revista de História**, Goiânia, Brasil, v. 14, n. 1, p. 22–35, 2021. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/8466>. Acesso em: 22 jan. 2024. <https://doi.org/10.18224/mos.v14i1.8466>

IEPHA - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. ICMS Critério do Patrimônio Cultural – Lei Estadual 18.030/2009 – (Deliberação Normativa CONEP 01-2021 e Portarias IEPHA 47 e 55 de 2023): PONTUAÇÃO DEFINITIVA – EXERCÍCIO 2025. Belo Horizonte, p. 33, 2025. Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS_2025/Pontuacao_DEFINITIVA_exercicio_2025-v1.0-PUBLICACAO.pdf. Acesso em 14 out. 2025.

IEPHA - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. ICMS Patrimônio Cultural. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/Rodadas_Virtuais/2022/4ª_RODADA_2022.pdf. Acesso em 14 out. 2025.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Bens Tombados: Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento (atualizado em junho/2024). IPHAN. Brasília, 2024. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 03 jul. 2024.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Cartas Patrimoniais. IPHAN. Brasília, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>. Acesso em: 05 jun. 2024.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Educação Patrimonial: Inventários Participativos. Manual de Aplicação. Brasília: DAF/IPHAN, 2016.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/inventariodopatrimonio_15x21web.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIOHISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Manual do INRC**. Brasília: DPI/IPHAN, 2000. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio Cultural**. IPHAN. Brasília, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>. Acesso em: 26 out. 2023.

JARAMILLO URIBE, Germán. Nuevos desafíos entre el discurso oficial y local del patrimonio cultural inmueble. **Territorios**, [S. l.], n. 44, p. 1–21, 2021. Disponível em: <https://revistas.urosario.edu.co/index.php/territorios/article/view/8033>. Acesso em: 27 ago. 2025. <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/territorios/a.8033>

LEÃO, Carla de Souza. **A inserção das pequenas cidades na rede urbana**: o caso das cidades da região de governo de Dracena – SP. 2011. 140 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2011.

LIMA, Nísia Trindade. Missões civilizatórias da República e interpretação do Brasil. In: **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 5, 1998. p. 163-193. <https://doi.org/10.1590/S0104-59701998000400010>

LOPES, Diva Maria Ferlin. Cidades pequenas do semiárido: dinâmicas sociodemográficas e marginalização. In: LOPES, Diva Maria Ferlin; HENRIQUE, Wendel. (Orgs.). **Cidades médias e pequenas**: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: SEI, 2010. p. 77 – 90.

LYNCH, Kevin. A imagem da Cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARINS, Paulo César Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 29, n. 57, janeiro-abril 2016, p. 9-28. <https://doi.org/10.1590/S0103-21862016000100002>

MEIRA, Ana Lúcia. **O passado no futuro da cidade**: políticas públicas e participação popular na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2004.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. Brasília, DF: IPHAN, 2012. v. 1, p. 25-39.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. O Estatuto da Cidade e os novos instrumentos urbanísticos de proteção ao patrimônio cultural. In: FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito Ambiental em evolução**. v. 5. Curitiba: Juruá, 2007. p. 272-288. Disponível em: https://wiki.mpmg.mp.br/patrimoniocultural/doku.php?id=artigos_cap%C3%ADtulos_de_livros_trabalhos_congressos. Acesso em 16 set. 2025.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1984.

MOREIRA JUNIOR, Orlando. **As cidades pequenas na região metropolitana de Campinas – SP**: dinâmica demográfica, papéis urbanos e (re)produção do espaço. 311 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 2014.

MOTTA, Lia. A conquista do conceito de patrimônio cultural na Constituição de 1988. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, Nova Série, vol. 31, 2023, p. 1-37. <https://doi.org/10.1590/1982-02672023v31e7>

MOTTA, Lia. **Patrimônio Urbano e Memória Social**: práticas discursivas e seletivas de preservação cultural – 1975 a 1990. 2000. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Documento) – Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro, 2000.

MOTTA, Lia; REZENDE, Maria Beatriz. **Inventário**. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copdoc, 2016. (termo-chave Inventário). ISBN 978-85-7334-299-4.

MUNAIER, Luiz Henrique De Lucca. O patrimônio cultural e a memória: uma visão dos moradores de Sabará-MG. 2015. Dissertação (Mestrado) MACPS - Escola de Arquitetura -Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUBD-A44FKW>. Acesso em: 13 jul. 2024.

MUSEU ÁGUA VERMELHA. Escavação. **Museu Água Vermelha**. Ouroeste, 2024. Disponível em: <https://www.museuaguavermelha.com.br/escavacao.html>. Acesso em: 03 jul. 2024.

NORA, P.; KHOURY, Y. A. ENTRE MEMÓRIA E HISTÓRIA: A PROBLEMÁTICA DOS LUGARES. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. I.], v. 10, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 6 set. 2024.

OLENDER, Marcos. O afetivo efetivo: sobre afetos, movimentos sociais e preservação do patrimônio. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 35, p. 321-341, 2017.

OLENDER, Marcos. **Uma “medicina doce do patrimônio”. O inventário como instrumento de proteção do patrimônio cultural – limites e problematizações**. Arquitextos, São Paulo, ano 11, n. 124.00, Vitruvius, set. 2010. <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.124/3546>. Acesso em: 15 out. 2025.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. ONU. Brasília, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 26 out. 2023.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

POLITIZE!. MTST: conheça o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/mtst-conheca-o-movimento-dos-trabalhadores-sem-teto/>. Acesso em: 22 maio 2024.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia.** 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO. **Centro de Memória Escolar Abílio Manoel resgata história da educação em Bebedouro.** Bebedouro, 2014. Disponível em: https://bebedouro.sp.gov.br/portal/index.php/ver-todas-as-noticias/item/11548-centro-de-memoria-escolar-abilio-manoel-resgata-historia-da-educacao-em-bebedouro?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 29 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO. **Conselho Municipal de Cultura lança site.** Bebedouro, 2018. Disponível em: <https://bebedouro.sp.gov.br/portal/index.php/ver-todas-as-noticias/item/17182-conselho-municipal-de-cultura-lanca-site>. Acesso em: 27 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO. **História de Bebedouro.** Bebedouro, s.d. Disponível em: <https://www.bebedouro.sp.gov.br/portal/index.php/bebedouro/historia>. Acesso em: 23 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO. **Localização e acesso.** Bebedouro, s.d. Disponível em: <https://www.bebedouro.sp.gov.br/portal/index.php/bebedouro/localizacao-e-acessos>. Acesso em: 23 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO. **Museu de Bebedouro.** Bebedouro, s.d. Disponível em: <https://www.bebedouro.sp.gov.br/portal/index.php/bebedouro/museu-de-bebedouro>. Acesso em: 27 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO. **Prefeitura de Bebedouro realiza reintegração do prédio da antiga Superintendência da FEPASA.** Bebedouro, 2025. Disponível em: <https://bebedouro.sp.gov.br/portal/index.php/ver-todas-as-noticias/item/27381-prefeitura-de-bebedouro-realiza-reintegracao-do-predio-da-antiga-superintendencia-da-fepasa>. Acesso em: 07 out. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA. **Colina é oficialmente classificada como “Município de Interesse Turístico”.** Colina, 2025. Disponível em: <https://www.colina.sp.gov.br/noticias/governo/colina-e-oficialmente-classificada-como-municipio-de-interesse-turistico>. Acesso em: 02 out. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA. **Nossa História.** Colina, s.d. Disponível em: https://www.colina.sp.gov.br/municipio/nossa-historia_1. Acesso em: 31 jan. 2024.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA. Prefeitura executa melhorias no Museu Municipal.

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Colina. Colina, 2016. Disponível em: https://mail.colina.sp.gov.br/index.php?xvar=mostra_noticia&id=16646. Acesso em: 7 nov. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Inventário de Proteção do Acervo Cultural: Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas – Praça Clarimundo Carneiro. Uberlândia, 2007.

Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/cultura-e-turismo/patrimonio-historico/bens-inventariados/>. Acesso em 14 out. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Bens Inventariados. Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/cultura-e-turismo/patrimonio-historico/bens-inventariados/>. Acesso em 14 out. 2025.

REIS, Luiz Fernando. **O feito e o efeito: as memórias e as representações do conjunto arquitetônico e urbanístico do Serra – MG.** 2012. 278 f. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de pós-graduação em Arquitetura, Rio de Janeiro, 2012.

REPEP - REDE PAULISTA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL. Dossiê do Inventário Participativo Minhocão contra gentrificação. 2019. Grupo de Trabalho Baixo Centro da Rede Paulista de Educação Patrimonial, São Paulo, 2019. Disponível em: <http://bit.ly/minhocacontragentrificacao>. Acesso em: 30 out. 2025.

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos: a sua essência e a sua origem.** Apresentação Annateresa Fabris. Tradução Werner Rothschild Davidsohn, Anat Falbel. Título original: Der moderne denkmalkultus. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

PARK, Robert E. **On social control and collective behavior.** Chicago University, 1967, p.3.

ROCHA, B. A. G.; CUNHA, C. R. E.; MEDEIROS, M. L.; VALE, M. M. B. T.. A importância do estímulo às políticas municipais de preservação para as cidades de pequeno porte. In: Camila Guimarães; Carmem Maluf; José Faim Bezzon; Rodrigo Moretti; Tiago Reis. (Org.). **Emergências urbanas: entre o passado e o futuro.** 1ed.Uberaba: Let - Laboratório de estudos do território, Universidade de Uberaba, 2021, v. 1, p. 227-242

ROCHA, Beatriz Alves Goulart. **A preservação do patrimônio em cidades de pequeno porte:** proposta de articulação entre a comunidade e o governo local em Patrocínio Paulista. 2020. 227 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. <https://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.811>

RODRIGUES, Cíntia Nigro. **Territórios do Patrimônio.** Tombamentos e participação social na cidade de São Paulo. São Paulo: FFLCH/USP, Dissertação de Mestrado, 2001.

RODRIGUES, Marly. De quem é o patrimônio? Um olhar sobre a prática preservacionista em São Paulo. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Brasília, n. 24, p. 195-204, 1996.

RODRIGUES, Marly. **Imagens do Passado: a instituição do Patrimônio em São Paulo: 1969-1987.** São Paulo: Ed. Unesp / Imprensa Oficial / Condephaat / FAPESP, 2000.



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília, n. 24, p. 97-105, 1996.

SANTANA, Marcela Maciel. **As bordas da cidade colonial: Um estudo da paisagem tombada de Ouro Preto-MG**. 2012. 129 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Avaliação do Espaço Construído) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: EduSP, 1996. 176 p.

SANTOS, Milton. **O Espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1979.

SANTOS, Wilson dos. **Cidades locais, contexto regional e urbanização no período técnico-científico**: o exemplo da região de Campinas-SP. Tese (Doutorado em Geografia) – FFLCH, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1989, 192 p.

SCHIAVON, Taís. A conformação dos caminhos do Estado de São Paulo: breves correlações com seu desenvolvimento urbano e econômico. **Confins** [online], n. 44, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/25959>. Acesso em: 07 jun. 2024. <https://doi.org/10.4000/confins.25959>

SCHICCHI, Maria Cristina da Silva. Cidades médias e pequenas: transformações metropolitanas e novos critérios de reconhecimento e proteção para patrimônios dispersos. **Seminario Internacional de Investigación en Urbanismo**. "VII Seminario Internacional de Investigación en Urbanismo, Barcelona-Montevideo. 2015. DOI: 10.5821/siu.6174. Disponível em: <https://upcommons.upc.edu/entities/publication/50004d41-d024-4ae1-b8c3-b3ef7618a562>. Acesso em: 07 out. 2025.

SCHICCHI, Maria Cristina da Silva. Patrimônio cultural em territórios metropolitanos: novos aportes para sua compreensão. **Revista Thesis**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 2022. DOI: 10.51924/revthesis.2022.v7.307. Disponível em: <https://thesis.anparq.org.br/revista-thesis/article/view/307>. Acesso em: 20 set. 2024. <https://doi.org/10.51924/revthesis.2022.v7.307>

SCHICCHI, Maria Cristina da Silva. Paisagens da produção: memórias em disputa no território metropolitano de Campinas. **Revista de Arquitetura IMED**, v. 12, n. 2, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/378506955_Paisagens_da_producao_memorias_em_disputa_no_territorio_metropolitano_de_Campinas. Acesso em: 07 out. 2025. <https://doi.org/10.18256/2318-1109.2023.v12i2.4951>

SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural**. 2006. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. <https://doi.org/10.11606/T.8.2006.tde-27122006-104748>

SEYFERTH, GIRALDA. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, Brasil, n. 53, p. 117–149, 2002. Disponível em:



Ausência de políticas de preservação nas pequenas cidades de formação recente no Noroeste Paulista

<https://revistas.usp.br/revusp/article/view/33192>. Acesso em: 2 set. 2025.
<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i53p117-149>

SMITH, Laurajane. **Uses of Heritage**. London: Routledge, 2006.
<https://doi.org/10.4324/9780203602263>

SPOSITO, Eliseu Savério; SILVA, Paulo Fernando Jurado da. **Cidades pequenas**: perspectivas teóricas e transformações socioespaciais. Jundiaí: Paco Editorial, 2013. 148 p.

SPOSITO, Eliseu Savério. **O chão em pedaços**: urbanização, economia e cidades no estado de São Paulo. 2004. 508 f. Tese (Livre docência) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2004.

TONIOSSO, José Pedro. Museu de Bebedouro: história e desafios. **Bebedouro História em Memória**. Bebedouro, 2024. Disponível em:
<https://bebedourohistoriaememoria.com.br/shared/post423.html>. Acesso em: 27 set. 2025.

V CONGRESSO CIDADES SUSTENTÁVEIS DO NOROESTE PAULISTA - CONCISUS.
Apresentação: Desafio dos Municípios frente ao Antagonismo: Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade. 2024. Disponível em: <https://concisus.com.br/apresentacao/>. Acesso em: 03 jun. 2024.

VEIGA, José Eli da. **Cidades imaginárias**: o Brasil é menos urbano do que se calcula. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 1998.